

UNIVERSIDADE DE SOROCABA  
PRÓ- REITORIA ACADÊMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Marcelo de Souza Leite

**CONSERVATÓRIO MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI  
HISTÓRIA E MEMÓRIA (1966-2001)**

Sorocaba/SP

2016

Marcelo de Souza Leite

**CONSERVATÓRIO MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI**  
**HISTÓRIA E MEMÓRIA (1966-2001)**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof. Dra. Jane Soares de Almeida

Sorocaba/SP

2016

### Ficha Catalográfica

Leite, Marcelo de Souza

L554c Conservatório Maestro Henrique Castelari: história e memória  
(1966-2001) / Marcelo de Souza Leite. -- 2016.

149 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Jane Soares de Almeida

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de  
Sorocaba, Sorocaba, SP, 2016.

Marcelo de Souza Leite

**CONSERVATÓRIO MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI**  
**HISTÓRIA E MEMÓRIA (1966-2001)**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jane Soares de Almeida  
Universidade de Sorocaba

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vania Regina Boschetti  
Universidade de Sorocaba

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andreia Miranda de Moraes Nascimento  
Universidade Metodista de Piracicaba

Dedico esse trabalho a Nirsa, Marilena e Elizabeth: três mulheres a quem devo de certa forma minha existência humana, existência escolar e musical: a primeira como filho; a segunda como professora do ensino básico e a terceira como professor de música e músico.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço o carinho e dedicação, a fé inabalável de Jane Soares de Almeida a esta dissertação. Foram alguns anos de frustrações, limitações e sonhos que acabaram por resultar nessa escrita na linha de História e Historiografia na Universidade de Sorocaba que desde a busca da temática, até a concepção do trabalho se passaram alguns anos. Desde minha inserção no programa e o fechamento do tema, colegas e a própria orientadora foram fundamentais para que o trabalho pudesse se desenvolver.

Agradeço o afeto do meu pai João Batista Leite e em memória de minha já falecida mãe Nirsa de Souza Leite a amigos e amigas, em especial professores e professoras e demais funcionários da Instituição como: André Sales Ramos, Adriano Felício da Costa, Alexandre Paulo Floriano, Andréia Vanucci, Benedito Mariano de Campos, Célia Maria Trettel da Costa, Claudete Betiol Costella, Cleber Volpato, Elaine Ferraretto Agostinho Sanz, Elson Leonidas de Oliveira, Eduardo Freire Wandemarin, Francisco Carlos Brunharo, Gilmar de Campos, Irene Elena Anuszkiewicz, João Verderi Júnior, Jocimara Capitelli, José Euclésio dos Santos, Kátia de Oliveira, Luan de Souza da Silva, Marlos Mateus, Marcos Roberto Pires, Maria Xavier Bezerra, Maria Luiza Zani Dutra, Maria Tereza Sellani Nicolosi, Marisa Gil Rodrigues Pinto, Mirian Selma Xavier Leroy, Nadir Pereira Garcia, Paulo Matulevícius, Rodrigo Sampaio Singh de Oliveira, Roberto Sanches, Silmar Fernando Pereira de Oliveira, Sonia Isabel P. Vargas, Tarciso dos Santos, Viviane Guerreiro de Araújo e outros das quais eu possa ter esquecido. De formas diversas a assistência, o incentivo da Ivete Tápia Foganholo, que em momento crítico me ajudou e, ainda e aos colegas da pós-graduação que foram coadjuvantes de acontecimentos e fiéis testemunhas de meu amadurecimento acadêmico.

A revisão meticulosa e sensível de Maria Elza da Silva, Maria Augusta Cardozo, Sandra Ferraz e Jane Soares de Almeida. Agradeço aos professores da Uniso pelo acolhimento, a paciência e a certeza da fé de ter possibilitado essa oportunidade.

Também agradeço aos professores e professoras da escola Esther Maurinho de Porto Feliz na pessoa de Fatima Regina Oliveira e Salvador do Carmo Lima e aos colegas da escola Iris de Castro Amadio de Boituva na pessoa de Sergio Carlos

Liviéri e demais educadores e educadoras que me inspiraram e ainda me inspiram na carreira do magistério.

E em memória dos professores Marcos Antônio Santana e Marcos Antônio de Paula Leite que me ajudaram, mas já não se encontram conosco.

A história como os historiadores bem sabem, e em contraste com a opinião corrente, não dá lições, não dita regras de ação, não diz a ninguém o que deve fazer; mas, somente ajuda, um pouco, a compreender o que somos, deixando-nos inteira a responsabilidade de escolher, depois de nos ter colocado na posição um pouco mais elevada, com a possibilidade de um horizonte de observação mais aberto. O resto depende da liberdade e da sabedoria dos homens, depende de suas opções, de sua generosidade, mas também, infelizmente, de seus egoísmos e de seus medos. (SCOPPOLA, 2004).

## RESUMO

Nessa dissertação o objetivo principal foi fazer uma reflexão sobre a História da Música até os dias atuais, utilizando como fonte de pesquisa a História e a Memória do Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari da cidade de Salto, no interior de São Paulo. Na busca de contribuir para o acervo histórico da cidade e da instituição, foram coletados dados históricos e narrativas biográficas que colaboraram com a pesquisa da instituição desde sua fundação em 1966 até 2001. Para seu desenvolvimento foram utilizados recursos materiais iconográficos e documentais da instituição, organização e sistematização das informações obtidas para produção do texto final, consulta de documentos federais, estaduais, institucionais e municipais que falam de sua instalação, o currículo, a estrutura social e administrativa da escola, juntamente com os fatos, acontecimentos e depoimentos que ajudaram a pontuar as celebrações de seus cinquenta anos em 2016.

Palavras- chave: História da Música. Conservatório Maestro Henrique Castellari. Memória.

## **ABSTRACT**

In this thesis the main goal was to reflect on music history to the present day, using as a source of research history and the Municipal Conservatory of memory Maestro Henrique Castellari the city of Salto in São Paulo. In seeking to contribute to the historical collection of the city and understanding of the identity of this educational institution they were collected historical data and biographic narratives that collaborated with the research of the institution since its foundation in 1966 until 2001. For its development iconographic material resources were used and documentary of the institution, organization and systematization of information obtained for the production of the final text, consult federal, state, institutional and municipal documents that speak of its installation, the curriculum, social and administrative structure of the school, along with the facts, events and testimonials that helped punctuate the celebrations of his fifties in 2016.

Key words: History of Music. Conservatory Maestro Henrique Castellari. Memory.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Museu de Salto. O Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari....	44
<b>Figura 2</b> - Capa do jornal Taperá - Henrique Castellari e Elizabeth Milanez (20/08/1966).....	47
<b>Figura 3</b> - Cópia do Texto Diário Oficial de 1966 .....	48
<b>Figura 4</b> - Museu de Salto - Prefeito Jesuino Ruy e o Maestro Gaó (1988).....	53
<b>Figura 5</b> - Ficha de Matrícula - Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari - sala 30.....	65
<b>Figura 6</b> - Histórico Escolar - Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari – sala 30 .....	66

## LISTA DE SIGLAS

ABEM	Associação Brasileira de Educação Musical
AACT	Associação de Amigos de Conservatório de Tatuí
APM	Associação de Pais e Mestres
CNE	Conselho Nacional de Educação
COA	Conselho de Orientação Artística do Estado de São Paulo
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CEB	Câmara de Educação Básica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PEC	Plano Escolar Completo
RCN	Referencial Curricular Nacional
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

## Sumário

1	PRELÚDIO.....	12
2	DEDILHANDO AS CORDAS: História da Música.....	15
2.1	O Surgimento do Conservatório .....	17
2.2	História da Música Brasileira: Fundação do Conservatório de Música do Rio de Janeiro .....	19
2.3	Conservatório Dramático e Musical de São Paulo .....	22
2.4	Conservatório Dramático Musical Dr Carlos de Campos (Tatuí) .....	23
3	CIRANDA: As Idas e Vindas da Legislação Musical .....	26
3.1	Música e Conhecimento .....	29
4	OS MOVIMENTOS DE UMA SUITE (fundação da cidade de Salto) .....	39
4.1	A Cultura em Salto.....	42
4.2	Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari.....	44
4.3	Maestro Henrique Castellari.....	55
4.4	Perfil Sócio Econômico da Escola .....	56
4.5	A Memória.....	59
5.	FUGA (CONSIDERAÇÕES FINAIS) .....	68
	REFERÊNCIAS .....	72
	ANEXOS .....	78
	ANEXO A - Declaração .....	79
	ANEXO B - Conservatório Municipal “Maestro Henrique Castellari” .....	80
	ANEXO C - Decreto 14/88 .....	85
	ANEXO D - Regulamento Interno do Conservatório Municipal “Maestro Henrique Castellari” .....	86
	ANEXO E - Plano de Curso .....	90
	ANEXO F - Plano Escolar Completo .....	102
	ANEXO G - Lei 655 de 1971 .....	126
	ANEXO H - Lei 827 de 1974.....	128
	ANEXO I - Lei 953 de 1978 .....	130
	ANEXO J - Lei 1303 de 1989 .....	133
	ANEXO K - Lei 1550 de 1992.....	136
	ANEXO L - Extrato e Publicações .....	137
	ANEXO M - Registro de Matrícula, Certificado e Histórico Escolar .....	143

## 1 PRELÚDIO<sup>1</sup>

Esta pesquisa é o resultado de um trabalho desenvolvido no Programa de Pós-Graduação da Universidade de Sorocaba. Tem como foco principal refletir sobre a História da Música, traçando uma linha e identificando a formação e criação do Conservatório na cidade de Salto no interior de São Paulo.

A escolha do tema se deu pela experiência familiar que tive com a música desde criança. Apesar da informalidade desse contato, por meio da influência de meu irmão no aprendizado musical, houve o despertar para mais tarde trilhar esse caminho profissional.

Ingressei os estudos na faculdade de Artes Plásticas e depois no curso de pós-graduação (*lato sensu*) em uma instituição particular, a qual me possibilitou contatos com outros profissionais e fortaleceu os propósitos do conhecimento musical.

Os anos de aperfeiçoamento no curso e a influência de alguns profissionais consolidaram a importância das concepções que eram fortes em mim. Quanto ao Conservatório, reconheço sua relevância pedagógica e política de transformação cultural e social. As experiências vividas nesta trajetória me conduziram para o estudo da História da Música e da Educação Musical, pois me levaram a questionamentos sobre minha prática profissional e, por outro lado, abriram minha mente, pois viver apenas da música poderia ser uma opção viável ou não, especialmente tocando violão. Pensar no meu futuro profissional, ligado exclusivamente a música, me traria um grande contentamento pessoal, porém precisaria ter também uma tranquilidade financeira.

Como procedimentos metodológicos foram colhidos depoimentos de forma pontual (em conversas e sem formalismo) de pessoas que tiveram alguma ligação com a escola, como ex-diretores, ex-professores, ex-funcionários e ex-alunos, além dos que ainda continuam na escola; a consulta de documentos da instituição: ficha de matrícula, históricos de alunos, planos de cursos e a estrutura Didática Pedagógica Curricular. (Anexos: E, M, respectivamente).

---

<sup>1</sup> [Música] Obra musical que se utiliza como introdução a uma outra, podendo estar representada isoladamente. Fonte: <http://www.dicio.com.br/preludio>.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram analisados livros e artigos, fotos e documentos encontrados nos arquivos da escola, na Câmara Municipal, no Museu da cidade de Salto, jornais: Taperá e o Trabalhador, ambos da cidade de Salto e o Museu Republicano de Itu ligado a Universidade de São Paulo.

Alguns obstáculos foram encontrados na realização da pesquisa, em relação à falha de documentação nos arquivos da escola, principalmente no chamado “Arquivo Morto”, pois o frequente manuseio dos documentos deixou-os em desordem, fragmentando os registros da escola. Na falta deles, optei por comprovar alguns fatos através de conversas e documentos da própria instituição. Além disso, procurei realizar uma síntese de diversos olhares verificando as reflexões e vivências que a prática escolar deixou na vida das pessoas já que, historicamente, a escola é propagadora do saber, preservando e repassando a cultura e os conhecimentos, as crenças, as conquistas e concepções de mundo e de valores. É a responsável pelo desenvolvimento de novos conhecimentos que motivam e capacitam os alunos para um bom desempenho. É ainda o espaço de encontro e convivência entre professores e alunos, propício para o desenvolvimento em diferentes áreas. A escola por sua vez é contraditória, isto é, ao mesmo tempo em que mantém um conjunto de práticas como: horários de aula, organização das classes, currículo escolar, estratégias pedagógicas e etc.; algumas vezes também procura mudar a sociedade, através do debate, discussões, analisando problemas sociais, culturais e da comunidade procurando formar um aluno crítico.

A escola não é uma instituição neutra e abstrata, ela está inserida num amplo contexto social, que envolve aspectos políticos, econômicos e culturais, levando-se em consideração o contexto da cidade de Salto na década de 1960 em relação à implantação dos cursos ginasiais e a escola de Arte, foram levantadas as seguintes hipóteses: Primeiro: seria a tentativa de formar aqui um centro de Arte, uma faculdade, já que a legislação e o contexto da época permitiam? Segundo: atenderia a todo um movimento cultural da própria comunidade artística saltense, possibilitando a instalação dessa Instituição?

Ao reconstruir a trajetória do Conservatório Maestro Henrique Castellari, a partir de sua história contada nos próprios documentos escolares foi possível relacionar a instituição, com a realidade socioeconômica e cultural da sociedade saltense, tendo por suporte a contribuição da história oral, os documentos escolares e as discussões sobre a memória.

O objetivo principal desse trabalho foi organizar de forma coerente e histórica os documentos que fazem parte dessa instituição, já que até então, essa escola não tem um recorte sobre sua história.

O presente trabalho foi organizado em capítulos: o prelúdio onde se traz a ideia geral do estudo. No início da pesquisa capítulo dois – *Dedilhando as cordas: História da Música* – fiz uma abordagem sobre conceitos utilizados na trama do texto, para facilitar a compreensão da pesquisa baseada em autores como: Gadotti (1994), Fonterrada (2008), Pinsky (2009), Espiridião (2011), Neves (2008), Hilsdorf (2003) e outros, que apresentam um histórico sobre o surgimento dos Conservatórios e a prática musical através dos tempos. No terceiro capítulo – *Ciranda: As idas e vindas da legislação musical* – foi realizada uma síntese sobre os diversos olhares da legislação que trata sobre os Conservatórios e a Educação Musical. Para isso, utilizo autores como: Fonterrada (2008), Espiridião (2011), Lima (2002) e outros que trazem questionamentos e contribuições sobre a legislação, os cursos técnicos e as novas diretrizes da Educação Musical. No quarto capítulo – *Os movimentos de uma Suíte*: iniciando com um pequeno histórico da cidade, destaquei a importância de seus grupos, bandas e artistas, fazendo uma análise do contexto histórico e todo movimento cultural que antecedeu e possibilitou a instalação da Instituição. Para essa abordagem conto com autores como: Saviani (2007), Fonseca e Ciavatta (2010), Le Goff (2003), Sanfelice (2006), Bosi (2004) e Thompson (1998), autores que discutem o que é uma instituição escolar, o uso de documentos, a história e a memória. No quinto capítulo – *Fuga* – Aqui faço considerações finais do trabalho, esperando apontar caminhos junto à legislação e os fatos históricos que ajudaram a enriquecer a Instituição.

Ao término desta pesquisa, pude notar que ainda há muito a se estudar, pois a escola ainda continua em funcionamento possibilitando indagações futuras. A intenção deste estudo foi contribuir para o acervo histórico da escola e da cidade.

## 2 DEDILHANDO AS CORDAS: História da Música

Para Nosella; Buffa (2009, p. 71), “A história não é o passado, mas uma reconstrução do passado por meio dos vestígios documentais que chegaram até nós, lidos pela ótica dos interesses historiográficos da atualidade”.

Nesse capítulo, apresento um panorama histórico sobre a música, sem a pretensão de esgotar tal assunto, como também manter a linearidade dos fatos sobre a perspectiva dos conservatórios; procurei compreender os aspectos que nortearam a construção desse tipo de instituição que leva a formação profissional. Levando em conta que toda profissão se origina no interior de sua produção científica sobre determinado objeto de estudo, não será possível separar o processo histórico do processo de ensino da música.

Tomo como ponto de partida o homem da Grécia Antiga. Para os gregos da antiguidade a música estava direcionada ao aprendizado do canto e de um instrumento musical, com vistas a desenvolver as habilidades técnicas do músico. Conforme Espiridião nos indica:

a história da música na Grécia pode ser dividida em três períodos: *Homérico, pitagórico e filosófico*. O primeiro corresponde aos *rapsodos* -cantadores ambulantes das lendas nacionais; o segundo refere-se à teorização matemática da música elaborada por Pitágoras ( século. VI a.C. – III a. C); e o terceiro representa o período dos grandes filósofos, particularmente Platão, Aristóteles, Aristóxeno e Ptolomeu. (ESPIRIDIAO 2011, p. 100)

Por sua vez, o professor de música era aquele que possuía essas habilidades técnicas como cantor ou executante de um instrumento e que também se dedicava ao ensino.

A formação do professor de musica iniciou-se a partir desta concepção de educação musical- o ensino de música vinculado ao aprendizado de um instrumento ou canto, ou seja, ao aprendizado técnico-instrumental, à habilidade prática, ao saber fazer. (ESPIRIDIAO, 2011, p.100)

Essa forma de pensar a prática musical se manteve nos cursos de música e é uma herança de tradição musical europeia que irá influenciar a história e todo ensino musical em nosso país.

A Grécia atingiu o ideal em educação, a Paidéia, uma educação integral do homem. O valor atribuído à música nessa época era fundamental para o pensamento grego, já que quem a praticava eram homens livres. Dessa forma, a palavra música tem sua origem na palavra grega *mousiké* cujo significado pode ser

sonoro, metafísico e filosófico estando intimamente ligada à cultura dessa civilização. Como revela Sonia Albano de Lima quando diz:

Além de se constituir em um componente essencial para a educação, ela [a música] também se consagrou como uma força obscura, conectada com as potências do bem e do mal, capaz de curar enfermidades, elevar o homem até a divindade, ou precipitá-lo para as forças do mal. (LIMA, 2002, p. 10).

Na história e na educação grega, a principal meta era a formação do caráter moral do homem.

No período da Idade Média, de acordo com Hilsdorf (2003), a educação do homem medieval ocorreu de acordo com os grandes acontecimentos da época, entre eles a pregação apostólica, a patrística, que ocorreu no século I ao VII, conciliando a fé cristã com as doutrinas greco-romanas e difundiu escolas catequéticas por todo Império.

Ainda segundo a autora ao mesmo tempo, a educação monacal conservou a tradição e a cultura antiga. Nos séculos seguintes, surgiu a centralização do ensino por parte do Estado cristão. A partir de Constantino (século IV) o Império adotou o cristianismo como religião oficial, pela primeira vez a escola torna-se aparelho ideológico do Estado. Surge um novo tipo histórico de educação, uma nova visão do mundo e da vida. As culturas precedentes, fundadas no heroísmo, no aristocratismo, na existência terrena, foram substituídas pelo poder de Cristo, critério de vida e verdade: “Eu sou o caminho, a verdade, a vida... Todo poder me foi dado” Gadotti (1994, p.51). Tais pensamentos fizeram surgir um novo corpo de doutrinas, dogmas, cultos e disciplina da nova religião. Criando segundo o autor, uma educação para o povo, que consistia numa educação catequética dogmática e, uma educação para o clérigo, humanista e filosófica-teológica. Obtiveram deste a subserviência, mediante juramentos de fidelidade à fé cristã, obediência, castidade e pobreza. A essa disciplina se sujeitavam mais os clérigos provenientes das classes populares e menos os que detinham realmente o poder (o alto clero), provenientes das camadas mais ricas. Mas tudo era feito em nome da transcendência. Deus justificava tudo. Esses estudos medievais compreendiam: o *trivium*: gramática, dialética e retórica.

Depois a música constituiu a estrutura curricular do *Quadrivium*, ao lado de disciplinas como aritmética, geometria e astronomia refletindo a forte influência das escolas filosóficas gregas. Onde o número sete está nos planetas, nos dias da semana, nas cordas da lira, nas notas musicais, nas artes liberais e nas graças do Espírito Santo. Durante esse período, ocorreu uma divisão entre os músicos: o

detentor dos saberes musicais acadêmicos e das leis matemática da música e o cantor, o responsável pela prática da música nos rituais cristãos. Encontrei estudos desta época e referências às *Scholae Cantori* no século VI, durante o Papado de Gregório e coube à comunidade beneditina a administração dessa escola e a tarefa de fornecer tutores a toda a Europa, para não só manter o elevado nível musical, mas, principalmente assegurar a hegemonia e a unidade da música cristã. Anexaram-se às escolas de canto as catedrais e igrejas, como a famosa escola de Santo Tomás de Aquino, em Leipzig (1212), na qual se ensinava canto aos meninos pobres e órfãos dotados de boa voz para que pudessem participar dos ofícios religiosos Espiridião (2002, p.105). Essa era uma forma de educação que consistia na memorização, na transmissão oral e no virtuosismo que predominou até a Renascença.

Raynor (1986), afirma ainda que o aprendizado musical nessas escolas era desenvolvido, em quase sua totalidade, por meio da memorização. Na verdade, as *Scholae Cantori* da Idade Média não se preocupavam com a educação geral das crianças e o aprendizado musical se desenvolvia em função da liturgia. Conforme o autor relata, a organização dessas escolas consistia em: um *preceptor* encarregado de regular as ordens dos cantos litúrgicos; um *chantre* que preparava os meninos-cantores ensinando canto, contraponto, improvisação e gramática e um *reitor* ou diretor como chefe disciplinar da organização.

Essa forma de educação, calcada na transmissão oral, memorização e virtuosismo vocal predominou até o Renascimento. Assim, na educação geral das crianças, a música, em especial o canto, tornou-se relevante para algumas propostas educacionais do período.

## 2.1 O Surgimento do Conservatório

Os séculos XVI e XVII viram e assistiram o surgimento de uma nova e poderosa classe que se opunha ao modo de produção feudal – a Burguesia<sup>2</sup> - essa nova força segundo Gadotti (1994), modificou os modos de produção e o homem

---

<sup>2</sup> Burguesia - *histsoc* classe social surgida na Europa, com o desenvolvimento dos burgos medievais e o influxo do comércio na sociedade feudal, e que principia a gozar, com o seu enriquecimento, de crescente liberdade e poder, passando a dominar sociopolítica e economicamente as outras classes, a partir da Revolução Francesa 1789.

lançou-se ao domínio da natureza desenvolvendo técnicas, artes e estudos. Giordano Bruno (1548-1600) desenvolveu a astronomia; Galileu Galilei (1564- 1642) construiu um telescópio e provou que a terra girava em torno do sol, Francis Bacon (1561-1626) deu uma nova visão às ciências ao propor a distinção entre fé e razão, e “saber é poder, sobretudo poder sobre a natureza”, René Descartes (1596-1650) escreveu o famoso Discurso do Método (1637) mostrando os passos para o estudo e a pesquisa. Ainda segundo Gadotti (1994), nessa mesma época Comênio (1592-1670) escreveu a Didática Magna “Ensinar tudo a todos” considerada um método eficaz. Todos esses pensadores e outros como: Rousseau (1712-1778), Fröbel (1782-1852), Herbert (1776-1841), e Pestalozzi (1746-1827) abriram caminho para que a criança passasse a ser vista como criança, alguém que tem um mundo próprio e não um adulto em miniatura. Durante o século XVI começaram a ser criadas escolas de formação básica em música, como afirma Fonterrada (2008, p. 47):

Nelas, ensinava-se uma grande quantidade de disciplinas, tendo em vista o treinamento profissional. Essas escolas, nascidas na Itália, continuavam, até certo ponto, a prática de formar músicos para as Igrejas, mas embora condicionadas ao repertório. Essas escolas, “conhecidas como “conservatórios”, eram na verdade orfanatos”.

Essas escolas chamadas também de *Ospedale* (hospitais) cumpriam uma função na época, a de dar abrigo às crianças, tanto escolas católicas quando protestantes esperavam dar formação competente, para seus alunos.

No processo educacional musical aparecem a primeiras escolas específicas e profissionalizantes, o Conservatório de Paris, criado em 1794 e na Inglaterra, em 1822, *The Royal Academy of Music*, entre outras. Para a relevância da pesquisa o Conservatório de Paris foi um marco. Essas escolas se organizavam em forma de externato afastando dos modelos italianos e, pela primeira vez trazendo esse modelo de formação profissional, essas escolas se fragmentaram pela Europa chegando ao Brasil:

Cinquenta anos depois foram criadas, nos mesmos moldes, The Trinity College (1873) e The National Training School of Music (1873). Esse modelo de escola de música rapidamente se espalhou por vários países e chegou a Praga (1811), Viena (1817), Berlim (1850) e Genebra (1815). Atravessou o oceano, foi aos Estados Unidos e ao Canadá na década de 1860 (Boston, Illinois e Montreal, para citar algumas das mais importantes).(FONTEERRADA, 2008. p.81)

No Brasil, o Conservatório Brasileiro de Música no Rio de Janeiro criado em 1845, o de São Paulo “Conservatório Dramático Musical” criado em 1906, e o “Conservatório Dramático Musical de Tatuí Dr. Carlos de Campos” criado em 1950 e, por fim o “Conservatório Maestro Henrique Castellari”, instalado na cidade de Salto em 1966, foi reflexo desse movimento. (Anexo B)

## 2.2 História da Música Brasileira: Fundação do Conservatório de Música do Rio de Janeiro

Ao relatar a história da música brasileira nesta parte da pesquisa, quero esclarecer que a temática aqui abordada se refere à fundação dos Conservatórios, portanto, muito das histórias e vivências das práticas indígenas, negras e até mesmo europeias são colocadas aqui apenas como um recorte, para que a pesquisa possa ser desenvolvida a contento.

Antes de falar sobre música, darei mais relevância as questões sociais e históricas da fundação do país, o Brasil foi “descoberto” por Portugueses, mas aqui já habitavam índios, com seus costumes, crenças e práticas religiosas, como afirma José Maria Neves em seu livro *Música Contemporânea Brasileira* quando diz:

Pouco se sabe sobre a música indígena do período da descoberta, e pode -se dizer que sua parte na constituição do que seria a música típica brasileira foi mínima, sobretudo em razão da fragilidade da cultura indígena brasileira. A população nativa brasileira era nômade, não tendo atingido o alto grau de desenvolvimento cultural das populações indígenas dos Andes. Por isso mesmo, à medida que se processavam as conquistas da terra e a imposição da cultura europeia... desapareciam pouco a pouco os traços característicos da cultura nativa. (NEVES. 2008, p 24)

Mesmo assim, esse índio mantinha costumes e rituais na qual a música sempre estava presente. Espiridião (2011), afirma ainda que foram criadas em muitas aldeias as escolas de *cantar e tanger*, nas quais os índios aprendiam canto, cravo, viola e órgão para as rezas e benditos. Os padres adaptaram o *canto chão*<sup>3</sup> ao idioma dos indígenas, ao mesmo tempo em que lhes ensinavam instrumentos europeus. O poder da igreja atingia toda a sociedade colonial,

<sup>3</sup>*Cantochão*: *liturmús* canto tradicional da liturgia cristã-católica ocidental, monódico, diatônico e de ritmo livre, composto sobre textos litúrgicos latinos e baseado na acentuação e nas divisões do fraseado; canto gregoriano, canto plano.

funcionando como um instrumento de controle social. O predomínio da música religiosa de característica europeia também se faz presente nos festejos e celebrações das comunidades das várias capitanias brasileiras, cujos preparativos ficavam a cargo dos mestres de capela. Encontrei registros sobre essas atividades que formam uma espécie de núcleo dos futuros – Conservatórios brasileiros - nos engenhos, nas igrejas e nas próprias residências desses mestres. Já o negro trazido como escravo reagiu de maneira diferente ao choque com a cultura europeia: fingindo aceitar todas as imposições de seus senhores, soube manter toda a força de sua cultura, que sofreu apenas transformações aparentes, segundo Neves (2008) e, também somando com a cultura do índio e a europeia.

Almeida (1926), afirma ainda que sobre a influência da corte portuguesa desde a estada de D. João VI aqui, traz personagens importantes como o padre José Mauricio Nunes Garcia (1767 1830) mestre da Capela real e Francisco Manuel da Silva (1795 1865) autor do Hino Nacional. Porém, só com a vinda da corte sobre influência de D. Pedro I foi possível fundar a *Sociedade de Música do Rio de Janeiro* futuro Conservatório de Música com o decreto nº238 de 27 de novembro de 1841. Ainda sobre o currículo do Conservatório Espiridião diz:

No decreto nº 496 de 21 de janeiro de 1847 consta um plano detalhado de seu funcionamento, incluindo-se as disciplinas que configuraram o currículo inicial do Conservatório: rudimentos preparatórios e solfejo para o sexo masculino; canto para o sexo masculino; rudimentos de canto para o sexo feminino; instrumentos de corda, instrumentos de sopro; harmonia e composição. (ESPIRIDIÃO, 2011, p. 109)

Essa configuração curricular mostra uma tendência ao aprendizado do instrumento e técnicas de composição sem levar em conta uma educação mais ampla.

Em suma, para fundação desta e outras instituições, foi necessário criar uma nação para um novo Estado que se formava e, nesse processo a elite imperial brasileira procurava cultivar a imagem de civilização europeia transplantada para a América Tropical, segundo Augusto (2010). A consolidação política no início do Segundo Reinado entre 1840 – 1889, abria espaço para a emergência de um discurso que conferia ao Estado, personificado no imperador, a missão histórica de constituição da nação, o Governo então como artífice dessa construção inicia uma série de atitudes como a criação do Instituto Histórico Geográfico (1838), do Museu

Nacional (1842), ao mesmo tempo também inaugura estabelecimentos formadores de sua elite, como o Colégio Dom Pedro (1837) e a Imperial Academia de Belas Artes (1842), reorganiza a Orquestra de Capela Imperial (1843), retomando a temporada de ópera (1844) e inaugurando O Conservatório de Música (1848). Todo esse esforço era pra colocar o país no fluxo civilizatório europeu. Segue Almeida (1926, p. 343), relatando as obrigações que a então Sociedade de Música teria que cumprir:

Art.1°\_ A criação de um conservatório de música com o fim de atrair as pessoas de um e outro sexo nas quais se conheça disposição e talento, a fim de instruí-las e formar artistas abalizados que possam satisfazer às exigências do culto, às necessidades do teatro e aos encantos da cena italiana.

Art.2°\_ O conservatório em seu começo será composto de seis mestres ou lentes, a saber: um de princípios de música, um de canto, um de instrumentos de corda, um de instrumentos de sopro, um de contraponto, além destes terá outro para lecionar em qualquer lugar ou estabelecimento publico aquelas jovens que se quiserem dedicar à música, uma vez que possam preencher o fim do conservatório.

Art.3°\_ Os mestres ou lentes serão escolhidos dentre os mais hábeis artistas quer nacionais ou estrangeiros, mandando-se contratar na Europa aqueles que no país não puderem obter.

Art.4°\_ A sociedade obriga-se a expensas do conservatório coadjuvar as pessoas de reconhecido talento que se queiram dedicar a arte, concorrendo com quanto for necessário para sua instrução, e bem assim fazer viajar aqueles de seus alunos que mais se distinguirem e derem esperança de satisfazer os fins do estabelecimento.

Art.5°\_ A sociedade dará conta anualmente ao governo do estado progressivo e financeiro do conservatório.

Art.6°\_ Um estatuto adequado às circunstancias de tal estabelecimento será imediatamente organizado. (a) Francisco Manuel da Silva. (ALMEIDA, 1926, p. 343)

Observo que, sobre esses artigos que ao final serviram de regimento interno da instituição:

1- Trata-se de uma escola na qual a relação mestre discípulo se mantém. 2 - Escola também voltada para poucos já que, todo contexto histórico da época nos leva a refletir! Quem seriam esses alunos? 3 - A citação da presença de mulheres aqui em 1841, já que essas só entram no ensino oficial da década de 1920. 4 - Uma escola que nasce sobre responsabilidade do governo da época e, que traz para seu financiamento uma loteria que pouco ou quase nada ajudou para manter a instituição. Nessa passagem de século as mudanças acontecidas em outras áreas não surtiam efeitos no campo musical que ainda privilegiava um repertório europeu com alto grau de exigência virtuosística. Espiridião (apud Fonterrada 2008, p.107),

diz: “[...] no século XIX, apesar do surgimento de importantes pesquisas musicais fundamentadas no método científico positivista, no âmbito da Educação Musical conservou-se a forma de um ensino conservatorial<sup>4</sup>”. O Conservatório e as instituições fundadas pelo Governo em momento algum têm uma vertente social ou são pensadas para a maior parte do povo, estas instituições refletem com já dito anteriormente: a visão elitista e europeizada da sociedade brasileira, que colaborava para a visão secular dos Conservatórios mantida até hoje. Importante dizer que o Conservatório do Rio de Janeiro onde mais tarde foi anexada a Academia Imperial de Belas Artes (1854), em Janeiro de (1890) através do decreto nº 143, extinguiu o Conservatório e criou em lugar, o Instituto Nacional de Música. Em 1934 passou a ser Universidade do Rio de Janeiro e em 1937 passou também a se chamar Universidade do Brasil e o Instituto Nacional torna-se a Escola Nacional de Música e por fim, por força do lei 4. 759 de 20 de agosto de 1965 a Universidade do Brasil torna-se Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tudo isso já daria um trabalho inteiro, o que procurei fazer aqui foi, citar os mais importantes fatos políticos, econômicos, sociais e históricos que levaram a fundação dessa instituição<sup>5</sup>. Seguindo as reflexões no intuito de pontuar as principais instituições do gênero, o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo é outra instituição a citar na pesquisa.

### **2.3 Conservatório Dramático e Musical de São Paulo**

Em São Paulo, a chegada de imigrantes europeus com formação musical no início do século XX, contribuiu para a permanência de uma prática de ensino fundada também nesse modelo. Em 12 de março de 1906, foi inaugurado o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, no prédio da antiga residência da Marquesa de Santos, à rua Brigadeiro Tobias, por iniciativa do vereador Pedro Augusto Gomes Cardim e de João Gomes de Araújo. Essa instituição tinha a finalidade de sistematizar o ensino de música na cidade, pois a efervescência musical da época requeria músicos com formação profissional e professores.

---

<sup>4</sup>Ensino conservatorial refere-se ao ensino de música pautado nos modelos dos conservatórios

<sup>5</sup> Convêm aqui relatar que a pesquisa feita foi prejudicada, pois os documentos estavam em situação insatisfatória.

Assim, o Conservatório de São Paulo adquiriu algumas peculiaridades que foram marcantes ao se tornar um centro de pesquisa e composição.

E desse jeito, ao Conservatório de São Paulo se poderá aplicar exatamente o dito que atirou no que viu e matou o que não viu. Nascido de interesses financeiros, visando adular a pianolatria paulista que estava com o rei na barriga, um rei que tinha o cérebro de Chiaffarelli e os vinte dedos gloriosos de Antonieta Rudge e Guiomar Novaes; nascido de uma excecência virtuosística sem nenhuma justificação mais funcional e profunda, que nem se quer deu á composição paulista obras pianísticas que a caracterizassem, o Conservatório de São Paulo foi forçado pelas condições sociais do meio a se tornar um centro de musicologia e de composição. (ANDRADE,1991, p.13)

No entanto, o modelo *conservatorial* se mantinha apesar de formar professores para as escolas. As disciplinas que constituíam os currículos eram: “teoria elementar da música; solfejo e ditado; piano prática instrumental; harmonia elementar e superior; ciências físicas e biológicas aplicadas; história da música; composição; direção orfeônica e pedagogia aplicada à música” (Espiridião, 2011, p. 109). Dessa forma, a configuração curricular, estava voltada para a formação de professores sobre o enfoque da pedagogia tradicional de acordo com o Plano Padrão, estabelecido pelo Conselho de Orientação Artística do Estado de São Paulo – COA - órgão criado em 1931 para fiscalizar e orientar o ensino de música dos conservatórios paulistas. O Conservatório Dramático e Musical de São Paulo acabou fechado e declarado de utilidade pública em 2006 pelo decreto municipal n.4708 de autoria do prefeito em exercício Sr. José Serra que exerceu suas atividades na prefeitura entre 2004 e 2006, quando renunciou para concorrer ao governo do estado.

#### **2.4 Conservatório Dramático Musical Dr Carlos de Campos (Tatuí)**

A escola de Tatuí surge da “necessidade” do Governo Estadual na década de 1950, quando a cidade passa por uma forte expansão industrial nas indústrias de tecelagem e sobre influências de suas bandas típicas da cidade. “Personagens como Otávio ‘Bimbo’ de Azevedo e João Del Fiol tocavam nas orquestras de cinema mudo e integravam uma das mais apreciadas *Jazz Bands*”, da região nos anos 20.

Personalidade lembrada na cidade teve importância fundamental na fundação do Conservatório. Encontrei relatos, que em 1950 o deputado Narciso Pieroni entusiasmou-se com uma apresentação do conjunto de João Del Fiol e, este fez o político prometer a criação em Tatuí da primeira escola pública de música do Estado de São Paulo. Na mesma noite um grupo de intelectuais redigiu o esboço do projeto no bar do Hotel Del Fiol. A ideia era que ela seguisse os moldes do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e da Escola Nacional de Música, no Rio de Janeiro. Tatuí contava nos idos de 1950, com 30 mil habitantes. A criação da escola foi proposta na Assembleia Legislativa, em dezembro de 1950, e sancionada pelo então governador Lucas Nogueira Garcez (1951-1955), em abril de 1951.

No ano de 2006, a administração do Conservatório de Tatuí deixou de ser diretamente subordinada ao Estado e passou a ser gerenciada por uma Organização Social da Cultura (OS). A Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí (AACT) originou-se a partir da Associação de Pais e Mestres (APM) da casa, criada em 1981. No ano em que a Secretaria de Estado da Cultura decidiu modificar a forma de gestão da escola, optou-se por credenciar a APM como uma OS. Esta modificou seu estatuto e criou um conselho, transformando-se na AACT. O ano de 2006 também marcou a inauguração de um pólo do Conservatório de Tatuí em São José do Rio Pardo, cidade localizada ao norte do Estado e com cerca de 50 mil habitantes.

No ano de 2008, o Conselho de Administração da Organização Social aprovou o nome de Henrique Autran Dourado para se tornar o novo diretor executivo, liderando uma nova equipe diretiva da Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí. O grupo foi completado tendo Dalmo Magno Defensor na diretoria administrativa e financeira, Antônio Tavares Ribeiro como assessor pedagógico e Erik Heimann Pais como assessor artístico.

A equipe atua na regularização do regime de trabalho dos profissionais da escola que, atualmente, são contratados em regime de CLT. Entre os anos de 2010 e 2013, a estrutura física do Conservatório de Tatuí é ampliada e adequada especificamente às necessidades de cada curso. As áreas de cordas, educação musical, violão, luteria e artes cênicas tiveram os imóveis adequados. No ano de 2012, o Governo de São Paulo cede ao Conservatório de Tatuí um novo prédio, localizado na rua São Bento, 808, onde funcionava o antigo fórum do município.

Desde sua fundação, a importância do Conservatório de Tatuí fez com que a cidade passasse a ser conhecida e associada à música em todo o Brasil, e não por acaso: além de alunos de São Paulo, o Conservatório abriga estudantes de dezenas de Estados brasileiros além de vários outros países. Tal fama foi oficializada em 2007 por uma lei que torna Tatuí a “Capital da Música” do Estado de São Paulo. Lei nº 12.544, de 30 de janeiro de 2007 (Projeto de lei nº 676/2004, do Deputado Waldir Agnello - PTB) Declara como Capital da Música o Município de Tatuí. O Governador do Estado de São Paulo:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fica declarado como Capital da Música o Município de Tatuí. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, aos 30 de janeiro de 2007.  
(<http://www.conservatoriodetatui.org.br/historico/>)

E dessa forma, a denominação: Conservatório surgiu de uma necessidade específica, social e histórica influenciada pelas elites porque representa não apenas a educação musical ou mesmo a formação do especialista. Essa instituição carrega toda uma visão de cultura na qual, há uma linguagem específica a ser desenvolvida (uma linguagem instrumental) fruto de uma tradição musical composta de lendas, fatos e memórias que não pertencem apenas a essas instituições, mas são práticas e vivências humanas e universais da qual esse trabalho trará apenas alguns aspectos.

### 3 CIRANDA<sup>6</sup>: As Idas e Vindas da Legislação Musical

A pesquisa aqui resume alguns aspectos do novo ordenamento legislativo da educação profissional para a área de Artes. Sob a perspectiva dos Conservatórios referente a LDB 5.692/71, 9.394/96 e as atuais referências a partir do ano 2000.

A educação profissional de nível básico é uma modalidade de educação não formal, com duração variável e não está sujeita a regulamentações curriculares. Ela confere ao aluno conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, conferindo-lhe, no final do curso, o direito de obter um certificado de qualificação profissional.

Essa educação de nível técnico terá organização curricular própria e independente da prevista no ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este, seguindo critérios legais de implantação.

Essa forma de ver a educação em música tem início em 1971 com a promulgação da LDB 5.692/71 durante a ditadura militar, instituindo a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus. A reforma caracterizou-se pelas profundas transformações introduzidas no ensino profissionalizante, em consonância com uma política de incentivos ao processo de industrialização nacional, mudando toda a estrutura do sistema educacional.

No que se refere ao ensino técnico essa lei de 1971, fez dele um ensino profissionalizante, cursado em três anos. Surgiram mais de 200 habilitações profissionais regulamentadas pelo Conselho Federal de Educação, gerando uma estrutura deficitária no 2º grau, pela obrigatoriedade das escolas oferecerem habilitações profissionais sem as mínimas condições. A lei 7.044/82 isentou esses estabelecimentos dessa obrigatoriedade, deixando-os livres para oferecerem ou não

---

<sup>6</sup> A ciranda é uma dança de origem portuguesa, muito conhecida no início do século XIX. Há várias interpretações para a palavra "ciranda", mas parece ter sua origem no vocábulo espanhol "*zaranda*" (instrumento de peneirar farinha), uma evolução da palavra árabe "*çaranda*". Embora seja comum, no Brasil, designar a ciranda como uma brincadeira de roda infantil, na região Nordeste, principalmente em Pernambuco, ela é conhecida como uma dança de roda de adultos. A ciranda é uma dança típica das praias, que começou a aparecer no litoral norte de Pernambuco, espalhando-se, a seguir, por todo o estado e por outras regiões. Os participantes são denominados de cirandeiros e cirandeiros. No centro da roda ficam o mestre, o contramestre e os músicos, improvisando cantigas e tocando os instrumentos. A mais famosa ciranda de Pernambuco é a "Ciranda de Lia da Ilha de Itamaracá".

a habilitação profissional no 2º grau, incluindo-se os Conservatórios (ESPIRIDIÃO, 2002).

Essa instituição de um núcleo comum de conhecimento em todo território nacional, os princípios de continuidade e terminalidade da qual a lei se fundamentou ficam evidentes, em Espiridião (apud Saviani 2007), quando diz:

A continuidade foi estabelecida mediante a organização dos conteúdos de formação ampla, ministrados no 1º grau, e de formação especializada, ministrada no 2º grau. A terminalidade ficou garantida por meio das habilitações profissionais adquiridas no 2º grau, capacitando o educando para a força de trabalho, ou ainda, uma vez concluído o 1º grau, preparando-o para iniciá-lo em uma atividade produtiva. A lei determinou, também, uma mudança substancial no ensino supletivo, destinado a proporcionar a jovens e adultos a educação em tempo curto, a suprir a escolarização incompleta ou, ainda, a aperfeiçoar e atualizar conhecimentos.

Tais princípios refletem o paradigma da época que, dentro das Instituições ainda se encontra.

Este paradigma parte do pressuposto de que o indivíduo desenvolve melhor suas habilidades como sujeito passivo, espectador do mundo e, o currículo é estabelecido antecipadamente, de modo linear, sequencial, cuja intencionalidade é expressa com base em objetivos e planos rigidamente estruturados, sem levar em conta a ação do sujeito e sua interação com o objeto, sua capacidade de criar, planejar e executar tarefas (MORAES, 1997, p.146).

As considerações feitas até aqui mostram um currículo extremamente fechado distante das discussões e reflexões do processo educacional. Freire (1970). Um currículo pronto e acabado, que não leva em conta o sujeito e nem sua interação com a realidade.

Nessa direção, é necessário realizar profundas reflexões sobre os currículos e as práticas pedagógicas dos Conservatórios, superando o enfoque tecnicista e o paradigma curricular da pedagogia tradicional e adotando-se novas concepções de educação musical, as quais devem estar em conexão com a realidade em que se inserem. Assim, a formação predominantemente tecnicista deverá ceder lugar a uma formação que considere o sujeito nas suas potencialidades e na sua capacidade de realizar uma ação transformadora na sociedade. (ESPIRIDIÃO, 2002, p. 71).

A música esteve fora do processo educacional e distante das relações de ensino e aprendizagem. De modo geral, a maior parte das pessoas que deseja estudar música procura instituições como os Conservatórios, perpetuando a tradição

de se estudar música, por meio do aprendizado de um instrumento. No entanto, o aprendizado musical trabalha com conceitos e conteúdos muitas vezes anteriores ao aprendizado técnico instrumental.

Com novos debates na década de 1980 e a promulgação da Constituição em 1988, houve a elaboração de uma nova LDB sancionada em 1996 a lei: 9.394/96 fundamentada no princípio do Direito Universal da *Educação para Todos*. Esta lei trouxe mudanças, a inclusão da Educação Infantil, a criação do Plano Nacional de Educação e a obrigatoriedade do ensino de Arte. Já no âmbito dos Conservatórios essa lei oferece a possibilidade de uma nova visão sobre a Educação Musical na necessidade de se formar um indivíduo, para o pleno exercício da cidadania. Em 1999 a Resolução CNE/CEB nº 4, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 16/99 trouxe novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação.

Especificamente na área de artes, no ano de 2000 o Ministério da Educação publicou referências, para a Educação Profissional de Nível Técnico nas áreas de artes. Reproduzo aqui alguns trechos:

No caso específico da música, os referenciais apontam para a tendência do mundo contemporâneo que indicam a necessidade de se construir uma formação mais integrada. Nota-se uma exigência cada vez maior do artista músico para compreender a inserção das práticas musicais em projetos integrados, multimídia e multimeios implicando imagem, cena, coreografia, movimento, dança e etc. Com isso, observamos a presença dos músicos não só em bandas, corais, orquestras, conjuntos musicais diversos, mas também em produtoras de espetáculos, TVs, firmas de eventos, teatros, empresas de sonorização para shows, peças teatrais e cinemas. [Essas novas interfaces da linguagem musical poderão ampliar o campo de atuação dos profissionais em nível técnico, adequando-se os currículos dos Conservatórios às propostas contidas nestas legislações.]... As competências, habilidades e bases tecnológicas são os componentes dos currículos da educação profissional. A escola ou unidades de ensino poderão utilizar critérios vários de composição desses elementos nos desenhos curriculares (BRASIL, 2000, p. 28-30).

A legislação indica uma reformulação voltada para as concepções atuais mostrando a articulação da linguagem musical com as outras formas artísticas e comunicativas, ampliando o campo de atuação dos profissionais de nível técnico, adequando os currículos dos Conservatórios às propostas nessas legislações.

Em suma, a linguagem musical deve buscar novas referências, novas visões de som, música e educação musical sem esquecer o passado, mas olhando de forma construtiva o “saber” já aprendido e desenvolvido através dos tempos.

Aprender música, portanto, não se constitui no domínio de certas habilidades que relacionam o sujeito com a realidade construída e lhe dão instrumentos para conhecer essa realidade, conforme é proposto na linha da educação musical tradicional. Não se constitui tampouco, na ênfase à expressão e no desenvolvimento espontâneo de processos criativos, como quer alinha aqui denominada alternativa. Ao contrario, aprender música trata da constituição do sujeito musical, a partir da aquisição da linguagem da música. O uso dessa linguagem irá determinar a transformação do sujeito, tanto no que se refere à sua percepção e formas de ação e pensamento, quanto em seu aspecto subjetivo. Em consequência, também transformara o mundo desse sujeito, que adquirirá novos sentidos e significados e modificará, também, a própria linguagem musical (ESPIRIDIÃO apud FONTERRADA, 2008, p. 159).

O curso de formação profissional nos Conservatórios deve atualizar seus currículos na busca de saberes direcionados à formação do cidadão, para que haja uma interligação com o mundo do trabalho e as necessidades atuais do mercado musical. Além disso, essas escolas de ensino artístico desenvolvem um papel social podendo estender sua produção a outros espaços de vivência artística como: escolas de rede pública ou particular, empresas, prefeituras, indústrias, entidades culturais e etc.

Na busca de expandir esse conhecimento artístico, esse “saber”, essas escolas devem participar do processo de construção do conhecimento formal como afirma Espiridião:

Dessa forma, o processo de construção do conhecimento se faz sobre a realidade, na realidade e da realidade. É nesse sentido que os sujeitos envolvidos no processo ensino/ aprendizagem dos Conservatórios podem e devem refletir sobre suas práticas educativas, pois, além da formação profissional, estamos também formando cidadão (ESPIRIDIÃO, 2002, p. 72).

### **3.1 Música e Conhecimento**

Considerando que a educação é sempre uma atividade intencional, a ser medida pela referência a uma finalidade ou projeto, ela configura práticas sociais movidas por interesses inerentes à cultura, felicidade dos indivíduos e sobrevivência da espécie humana. Logo, o debate sobre a educação envolve, pois, muito mais que teorias parciais sobre o homem, o debate pode configurar um diálogo total do homem com ele mesmo. Um diálogo que, no limite, percorre o fio do tempo histórico, transpondo os abismos daquelas grandes discontinuidades metafísicas que

definiram o homem civilizado, herdeiro da *paideia* dos gregos. De fato, a busca do conhecimento é uma das mais importantes características dos seres humanos, provavelmente a mais importante. Martins (1992), em todas as civilizações, em todas as sociedades, em diferentes épocas e períodos não importa quão simples ou sofisticadas as sociedades - sempre existe alguém que pensa, observa e questiona fenômenos, eventos e ideias fazendo as perguntas clássicas: O que? Como? E por quê? O conhecimento é tão importante que os seres humanos desenvolveram, através dos tempos e da sua própria evolução, sistemas simbólicos e sistemas de notação para expressá-lo, mas principalmente para preservá-lo. A música, como modalidade de conhecimento ou como forma de expressão, tem caracterizado uma presença marcante nesse processo histórico de desenvolvimento do conhecimento e da expressão humana. Cecília Cavalieri França em um artigo da *Revista Música na Educação Básica* diz: “ A notação musical analógica constitui um recurso facilitador da criação, da *performance*, da escuta, da análise e da compreensão musicais”. (FRANÇA, 2010)

Todavia, a educação musical, isto é, a preocupação com os processos de uma pedagogia musical, com uma aprendizagem adequada a diferentes necessidades e características humanas - respeitando níveis de desenvolvimento biológico, cognitivo e cultural - teve uma trajetória lenta e tortuosa, permeada por preconceitos e credulidades. Raimundo Martins em seu artigo: *Educação Musical: Uma síntese histórica como preâmbulo para uma ideia de educação musical no Brasil do século XX* diz: “A profunda preocupação pedagógica demonstrada pelos filósofos gregos parece não ter sido suficiente para aplacar séculos de dúvida e ignorância. Para os gregos, a música estava no mesmo nível hierárquico da filosofia e da matemática”.(MARTINS 1992, p. 6)

Na história da música ocidental, Guido d'Arezzo (990-1050) foi o primeiro músico e teórico que se destacou pelas suas preocupações e virtudes pedagógicas. Criou vários recursos para o ensino da leitura e da escrita musical, entre eles o mais conhecido é a mão *guidoniana*, espécie de pauta com claves móveis para facilitar a leitura dos intervalos.

Martins (1992), afirma que o advento da Renascença possibilitou o renascimento da outra face da música: a face da expressão, da *performance*. Esse renascimento recuperou progressivamente o equilíbrio entre a visão teórica e a visão prática, restaurando o ideal grego da dialética da música como ciência e como arte.

A noção de secularidade se intensificou e se alastrou gradativamente, gerando uma nova preocupação com a individualidade humana, colocando-a como a força propulsora da ação e da reconstrução.

Na Idade Média o espírito da Reforma se alargou a ponto de insistir na importância e necessidade de se popularizar o ensino da música. Tal insistência teve como resultado a criação de escolas públicas, estendendo assim os benefícios da educação a um número muito maior de indivíduos. Luteranos e calvinistas tiveram participação decisiva nesse processo ao exigir uma educação musical para todas as crianças e jovens, retomando assim o espírito da Grécia Antiga. Lutero, na sua *Carta aos Conselheiros dos Estados Alemães*, recomenda que se coloquem num mesmo nível as Humanidades, as Ciências e o estudo da música com ênfase especial para o canto nas escolas (GAINZA, 1964, p.18-19).

As ideias pedagógicas de Comênius, publicadas na sua *Didática Magna*, em 1657, se constituem no grande impulso da educação no decorrer do século XVII. Durante o século XVIII, esta preocupação e inquietação pedagógica no campo da música foi centrada na pessoa de Rousseau. Rousseau compôs canções para crianças com o objetivo de realizar a sua grande aspiração: difundir e popularizar o ensino da música.

Nos Estados Unidos, durante a primeira parte do século XIX, foi desenvolvida a grande cruzada em favor da escola pública, enfatizando o ensino da música e o canto como fundamentos de uma educação que não deve perder de vista o seu conteúdo humano.

Dewey (1859 - 1952), o seguidor da Escola Nova nos Estados Unidos, desenvolveu o método pedagógico que tem como foco a ação, o aprender fazendo. A pedagogia centrada na ação se contrapõe ao formalismo de um ensino impositivo e às vezes quase tirânico onde os interesses da criança jamais são considerados e, as suas iniciativas são sempre cerceadas. Na visão de Dewey, a escola é um laboratório onde a criança vivencia experiências reais e de interesse, caracterizando-se como o embrião de experiências futuras. Como laboratório, enfatiza o equilíbrio responsável entre iniciativa e liberdade, mas repudia o caos e o anarquismo educativo.

As ideias da Escola Nova chegaram ao Brasil por volta da primeira década do século XIX tornaram-se claras no trabalho, na liderança e nas publicações de Anísio Teixeira (1900 - 1971), que tiveram grande impacto na área musical, mas

entraram em choque com o ensino de música baseado no modelo de conservatório. O exemplo mais contundente da rigidez desse modelo é a própria matriz.

O Conservatório de Paris criado em 1794 atravessou quase um século sem nenhuma alteração na sua estrutura de Cursos.

Num ambiente musical conturbado por idéias e modelos, lenta e paulatinamente foi surgindo o conceito, já distorcido, de educação musical.

A primeira distorção ficou por conta da confusão ineficaz e desnecessária entre Iniciação Musical e Musicalização. Para uns, a iniciação musical era para crianças, para outros a musicalização era para jovens e adultos. Outros ainda acreditavam que a Iniciação Musical poderia ser para: crianças, jovens e adultos desde que sem nenhum contato anterior com o estudo de música. As discussões sem um embasamento científico ou educacional tornaram-se estéreis e infundáveis.

A ainda fraca noção de educação musical foi simploriamente reduzida a algum processo de iniciação a música.

Todas essas perspectivas atravessam o século XX e trazem questionamentos que vão além do ambiente musical, como afirma Fonterrada (2008, p 95):

A dissolução do ser humano em meio à vida coletivizante ordenada pelas condições massificadoras, pela maquinaria e pela burocracia é patente. O esforço do homem, no início do século, era assegurar sua existência e, nisso, consumia-se e anulava-se. Foram contra esse estado de coisas que se insurgiram alguns educadores do início do século XX, percebendo que a única maneira de reverter o quadro seria investir na educação.

Fonterrada (2008), afirma que, no contexto educacional surgiram propostas de natureza artística, capazes de atuar nos âmbitos individuais e coletivos, buscando aperfeiçoar as qualidades e a sensibilidade humanas, graças à aproximação com a arte e com aparecimento dos chamados “métodos ativos” em educação musical. Esse pensamento acompanhou as tendências do início do século em busca desse ideal no qual, tornou-se cada vez mais evidente que os antigos métodos de ensino já não podiam cumprir integralmente sua função, tendo que se adaptar à nova realidade.

Em meados do século XX, o modelo de educação musical utilitária, até então predominantemente nos países desenvolvidos, cedeu lugar a outro tipo de educação musical, fundamentada na qualidade estética. Essa atitude tornou-se forte na

América do Norte e na Inglaterra, onde se encontram alguns dos mais significativos defensores dessa tendência.

Durante o final da década de 1920 chegam, em forma de conta gotas, rumores sobre os trabalhos de Dalcroze (1865 - 1950), suas ideias e sua filosofia. Comentários sobre o método Kodály (1882. 1967) se misturaram e reforçaram a onda nacionalista que envolveu o país, mas sem nenhuma consequência objetiva visto que falta o embasamento educacional contingenciado pela ausência de hábito da sistematização e do procedimento metodológico.

A noção de psicologia começou a permear algumas escolas de música fora do sistema oficial de ensino. Preocupações com o desenvolvimento da percepção, com aspectos da inteligência musical, com estágios do desenvolvimento do indivíduo, começaram a surgir como tímidas referências de caráter informativo. A noção de educação musical começou a se reerguer com a possibilidade de um reencontro com a sua vocação original: os processos de aprendizagem em música, o desenvolvimento da expressividade, a função da música como conhecimento. Um processo rico e complexo, que não se limita a uma iniciação, mas que se propõe a formar músicos e professores capazes e conscientes desta função. Como afirma Nóvoa (2002, p. 37): “Os professores devem possuir capacidade de auto desenvolvimento reflexivo, que sirvam de suporte ao conjunto de decisões que são chamados a tomar no dia a dia, no interior da sala de aula e no contexto da organização escolar”.

A ditadura de Vargas e o Estado Novo introduz ao país outro modelo francês, importado e implantado por Villa-Lobos: O Orfeão. O carisma do compositor, aliado ao "espírito" cívico-patriótico da época estabeleceu durante mais de uma década um modelo musical para as escolas do país. Esse modelo trouxe profundas repercussões que se prolongaram por quase meio século. Gerou graves implicações políticas, imbricamentos históricos que somente agora, muito recentemente, com o distanciamento necessário, estão sendo reavaliados a luz de um procedimento crítico.

A música só voltou a ser considerada a partir de 1997 quando surgiram às propostas dos ciclos para o ensino fundamental e com a chegada dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, a organização de um currículo mais unificado para os estados que contempla a música em um livro específico de artes, ela até então, como parte da Arte e não como uma linguagem específica.

A regulamentação legal para o ensino de música obrigatório só ocorreu em 2008 com a sanção da lei 11.769 (BRASIL, 2008), que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica e que em seu artigo 26, § 6 revela: “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.”

Estas propostas legais colocaram o ensino de música como parte importante do processo de educação. É a validação do ensino musical como importante estrutura de desenvolvimento dos indivíduos que participam do ato educativo.

Para Gainza (1988, p. 22), o som ordenado e colocado musicalmente é uma fonte energética que domina os sentidos humanos e afeta diretamente sua concentração e pensamentos. E ressalta que “a música e o som, enquanto energias estimulam o movimento interno e externo no homem; impulsionam-no à ação e promovem nele uma multiplicidade de condutas de diferentes qualidade e grau”. Torna-se movimento e expressão harmoniosa de arte que transfere aos sujeitos o poder de exteriorizar emoções e mudar, desequilibrar-se de uma postura anterior.

A orientação ao “processo de desenvolvimento” pode ocorrer musicalmente ao despir a conduta docente da mera expectativa de objeto artesanal sobre o aluno, ou seja, de um aluno que grava, absorve conhecimentos e reproduz, mesmo sem sentido para sua realidade. De modo geral, na escola, há padrões musicais, cantigas, práticas de percussão, sem a musicalidade que permite a expressão do indivíduo. A prática musical deve infringir a regra do ordenamento tecnicista que apenas revela-se satisfeito com resultados isolados da ação discente. O aluno é também um sujeito construtor de sua história e necessita superar a reprodução como fim no processo de educação pela música.

Educar musicalmente a partir de um ponto de vista dos sentidos e dos sentimentos torna o processo de aquisição da linguagem musical um trabalho paralelo que com o passar do tempo integra-se rotineiramente na realização pessoal. Significa ter além da postura de professor uma postura de formação política.

O professor, como profissional reflexivo que precisa constantemente avaliar o próprio processo de ensino e aprendizagem, tomando decisões que permitiram realizar os objetivos propostos, dentro dos limites e possibilidades da situação educativa concreta. E essas decisões dizem respeito ao modo de ensinar, ao

método e à metodologia: “Articulando meios e fins em uma organização ao mesmo tempo espacial e temporal, os métodos pedagógicos constituem um quadro para pensar e realizar a prática educativa” (Bru, 2008, p 7).

Dessa forma, uma definição geral de método, que conjugue os elementos indicados a autora elenca três componentes que lhe são constitutivos:

a)um conjunto de meios; b) escolhidos com o fim de atingir um ou vários objetivos inscritos em um propósito; c) mediante ações organizadas e distribuídas no tempo. Para conferir maior precisão a essa concepção, acrescentemos que, conforme os princípios que fundamentam, um método pedagógico não é apenas uma mescla de técnicas e procedimentos, tampouco se trata de um algoritmo, de uma espécie de modo de emprego codificado pela ação que, corretamente executada, sempre produzira os mesmos efeitos. (Bru, 2008, p.7)

Por isso, a música também encontra abrigo na educação formal uma vez que ambas estão enraizadas na formação histórica do homem e são artefatos de construção e reconstrução dos sujeitos. É neste sentido que a educação musical funciona como acelerador das estruturas de entendimento, quando torna os desequilíbrios mais prazerosos com o ato de tocar, cantar, dançar, ou simplesmente ouvir e sentir com a finalidade de reequilibrar-se.

As bases do desenvolvimento do aluno devem desconsiderar o plano coletivo de ação e priorizar as necessidades individuais específicas tanto da criança quanto das necessidades do adulto. A criança tem prioridade para desenvolver-se no sentido global, de tudo que não tem experiência e o adulto tem necessidades baseadas em interesses, ou seja, somente o que ainda “não sabe” ou faltou-lhe nos anos de desenvolvimento anterior. A centralidade prática pode ser pautada na representação gráfica (escrita musical formal), relacionada diretamente com a realidade sonora vista, ouvida e sentida pelo aluno. O educando percebe a música pelos sentidos e somente depois levanta hipóteses teóricas ou explicações (sobre o conteúdo de teoria musical formal) em relação às atividades das aulas. O conteúdo musical oferecido ao aluno deve conter significantes relacionados ao seu cotidiano para que ocorra a abstração de conceitos em correlação com hipóteses anteriormente formuladas e a partir do primeiro entendimento, iniciado de um modelo concreto, ou seja, de fenômeno físico (som), possa surgir um real interesse por parte do aluno em continuar o ciclo de aprendizado.

O objetivo do professor de música pode conter ou não a teoria musical formal, porém deve sempre atender às expectativas do desenvolvimento humano.

Gainza (1988), trouxe a psicopedagogia musical com um olhar mais próximo do ser humano global, pois, para ela, a manifestação das “múltiplas facetas do ser complexo” do homem só ocorre por meio de sua conduta. Ao tocar um instrumento o indivíduo se mostra como pessoa e só assim o professor pode analisar quais as formas mais eficazes de motivar um aprendizado eficaz.

Os objetivos da psicopedagogia, neste caso, foram centralizados na recepção musical com base na expressão, no desenvolvimento de atividades que culminem na “mais ampla gama de possibilidades humanas”, na exploração do objeto musical e seus ângulos possíveis, na solução de problemas de aprendizagem decorrentes de fatores emocionais de origem sociais, assim como da realização de práticas pedagógicas mais eficientes. (GAINZA, 1988, p. 37-38).

A autora ainda afirma que o indivíduo mostra-se ao fazer música em “condutas compreensíveis e decodificáveis” e assim o ensino apresenta-se de forma mais eficaz ao jovem porque envolve estruturas que buscam significantes ao ato de aprender. (GAINZA, 1988, p. 38)

A manifestação humana a qual a autora se refere, está estruturada nos aspectos psicológicos, intrínsecos do sujeito. A constante observação e escuta do aluno pode trazer benefícios imensuráveis para os dois atores do processo, uma vez que, o professor pode e deve regular suas exigências a partir do equilíbrio emocional que o aluno demonstra.

O fato de que o aluno “não afina mais como afinava antes”, “não consegue tocar com a velocidade com que tocava antes”, seu aproveitamento decaiu, ou seu comportamento ficou agressivo na escola, pode levar o professor a interpretar tais acontecimentos, como simples displicência. Ainda segundo a autora:

O docente deve considerar o aluno como sujeito que constrói seu aprendizado a partir de seus significantes avalia os sinais negativos como sintomas emocionais que afetam este aluno e promove o compartilhamento dessa experiência emocional no momento do ensino da música. Aquela aula de música se extingue para que outras se perpetuem de maneira prazerosa e realmente produtiva. (GAINZA, 1988, p. 37-38).

Desta forma, uma atividade baseada em objetivos que ajudam o aluno a desenvolver seu potencial pleno por meio de mudanças da prática docente e de

seus planos pré-estruturados, pois, nem sempre o aluno vai à aula para escrever, calcular, jogar ou tocar por causa de seus conflitos. Ele deve ser ouvido, pois, a conduta de escutar é que revela o ritmo que deve ser seguido na aula. Descobrir pelo diálogo e a escuta se o aluno está receptivo as cobranças do cotidiano, ou seja, se o indivíduo ali presente prefere se mostrar como aluno ou como pessoa. A revelação do sujeito conduz a prática docente ao melhor caminho para a aprendizagem significativa. Os objetivos do aluno podem não serem iguais aos objetivos propostos ou constantes no planejamento da aula que o professor teve tamanho empenho para fazer, selecionando e registrando ou criando atividades.

Assim, a respeito da aprendizagem, no sentido não só musical, a autora revela que “aprendizagem se concretiza com aquisição – consciente ou não – de uma série de capacidades ou destrezas no campo sensorial, motor, afetivo e mental.” (GAINZA, 1988, p.34).

Por esta razão que ela fala do poder da música como objeto e símbolo que estão presentes como bases educacionais não somente dentro da estrutura institucional escolar, mas também, nas representações individuais do sujeito nos “sentimentos e tendências pessoais”. É o que torna a música maior que apenas o objeto de consumo auditivo e, sim a transforma naquilo que simboliza, representa ou evoca.

A capacidade musical está presente em todos os indivíduos. O ambiente no qual ocorre o despertar das capacidades humanas e a retomada do indivíduo como ser que é útil, único e produz história não é somente aquele demarcado pela instituição escolar porque a construção da cidadania e de indivíduos conscientes é tarefa da família, da escola, dos conservatórios, das instituições de caridade, dos clubes esportivos e da comunidade. (GAINZA, 1988, p.39).

As mudanças possíveis através de uma educação institucional que compartilha saberes com a arte musical (não somente oferecida dentro do prédio escola) são indiscutivelmente eficazes como se pode observar em alguns exemplos de projetos de música que ajudam a estimular jovens e crianças carentes a desenvolver seu direito de cidadania. As atividades em aula se aproximam de suas experiências com música. Logo, essa concepção de que as pessoas fazem música e se apresentam para um público, que música envolve comunicação, isto é, a conexão acontece por características do fazer musical na sociedade que são valorizadas em

sala de aula. Tais aproximações são importantes, tornando as atividades escolares significativas, na medida em que as conectam com o “mundo”.

Dessa forma, o valor musical não está na peça nem no estilo, mas na forma como as pessoas se relacionam para ouvir e tocar. O importante não são as habilidades técnicas para fazer música, mas os conceitos inerentes à natureza da música e do fazer musical, ações sociais imersas em um processo coletivo de negociações sutis

O mais significativo na educação musical é que ela pode ser o espaço de inserção da arte na vida do ser humano, dando-lhe possibilidade de atingir outras dimensões de si mesmo e de ampliar e aprofundar seus modos de relação consigo próprio, com o outro e com o mundo. Essa é a real função da arte e deveria estar na base de toda proposta de educação musical. (FONTERRADA, 2008, p. 117).

#### 4 OS MOVIMENTOS DE UMA SUITE<sup>7</sup> (fundação da cidade de Salto)

Salto é um município brasileiro do Estado de São Paulo. Localiza-se na região sudeste do estado a 114 km da capital seus munícipes se denominam saltenses. O município é cortado pelo rio Tietê e em seus registros históricos dão conta da presença de uma aldeia de índios. A cidade se insere entre as primeiras no processo de penetração do território, desde a segunda metade do século XVI. Registros históricos dão conta da presença de índios Guaianá ou Guaianazes do tronco Tupi-Guarani, nas imediações da cachoeira, ao qual chamavam Ytu Guaçu, Salto grande em língua nativa. Esses índios, assim como outros das margens do Tietê, foram reprimidos ou aprisionados nas investidas das primeiras bandeiras paulistas, e foram levados para abastecer de mão de obra as roças nas vilas do planalto. O rio Tietê, foi desde o início, indicados natural de caminhos para os exploradores, missionários e autoridades coloniais. A cachoeira hoje cercada pelo centro da cidade aparece em mapa primitivo do governador espanhol Luiz de Céspedes Xeria, nos primeiros anos do século XVII. Também ao redor da bandeira de Nicolau Barreto, em 1601, aldeou grande número de indígenas cativos. E foi a uma légua do salto que Domingos Fernandes e seu genro, Cristóvão Diniz, saídos de Santana de Parnaíba, fundaram o povoado de Nossa Senhora da Candelária do YtuGuaçu, atual cidade de Itu, em 1610.

Já no final do século XVII, o atual território de Salto era uma propriedade particular, o sitio Cachoeira, parte de sesmaria da Capitania de São Vicente, adquirido pelo capitão Antônio Vieira Tavares (sobrinho do bandeirante Raposo Tavares) e de sua mulher Maria Leite. Segundo Ettore Liberalesso (2000), em seu livro *Salto - História Vida e Tradição*; “Maria Leite neta do ‘caçador de esmeralda’ Fernão Dias Paes”. O capitão obteve permissão para construir e mandar benzer uma capela em seu sítio, que o livrasse de ira Itu para assistir a missa. A benção do templo e a primeira celebração foi em 16 de junho de 1698, data que é considerada como a fundação da cidade de Salto. Por disposição testamentária no ano de 1700, o casal fez a doação de suas terras, escravos e índios à Capela de Nossa Senhora

---

<sup>7</sup> Os compositores da Renascença algumas vezes ligavam uma dança a outra (por ex. a pavana e a galharda). Os compositores barrocos ampliaram essa concepção, chegando à forma suíte: um grupo de peças para um ou mais instrumentos. (BENNET, 1986).

do Monte Serrat. A localidade, com poucas casas e lavoura circundante, permaneceria por bom tempo na condição de bairro rural da vila de Itu.

Com o descobrimento do ouro em Cuiabá, no início do século XVIII, a região ituana funcionou como trampolim, para aquelas regiões interiores da colônia. Nos seus arredores eram organizadas as monções, expedições fluviais que abasteciam de viveres as minas, levavam e traziam homens e garantiam o fluxo do ouro. Parte dos capitais gerados com a atividade mineradora foi aplicada na compra de terras, escravos negros, plantio vastos de canaviais e montagem de engenhos a partir de meados do século XVIII. O povoado de Salto de Ytu, como então se chamava, passou a integrar o quadrilátero do açúcar (delimitado por Mogi-Guaçu, Jundiaí, Sorocaba e Piracicaba) a mais rica região produtora daquele produto em São Paulo, situação que se estendeu pela primeira metade do século XIX.

Foi o capital acumulado com a lavoura de cana de açúcar e, em menor escala, do café e do algodão, que propiciou o despertar do lugarejo, na segunda metade do século XIX. A posição geográfica privilegiada, junto à queda d'água, foi fator decisivo para os primeiros investimentos fabris, assim como a chegada da ferrovia, com a instalação dos trilhos da Companhia Ituana de Estradas de Ferro, em 1873. Nesse mesmo ano o empresário José Galvão da França Pacheco Junior inaugurou a primeira fábrica de tecidos na margem direita do Tietê, batizando-a de Júpiter. Pouco depois, em 1882 o Dr. Francisco Fernando de Barros Junior, político republicano cognominado Pai dos saltenses, inaugurou sua tecelagem, a qual deu o nome de Fortuna. Em 1885, seria a vez da Fábrica de Meias de José P. Tibiriçá e, em 1887 a Fábrica de Tecidos Monte Serrat, de Octaviano Pereira Mendes. Ainda no último ano da monarquia, em 1889, inaugura-se na margem oposta do rio a primeira fábrica de papel da América Latina, de Melchet & Cia.

Esse despertar industrial correspondeu o aporte de trabalhadores europeus. No caso saltense, foram sobre tudo italianos, atraídos em grande número pelas tecelagens, mas fixando-se também em pequenas propriedades rurais e no comércio da cidade. Mesmo o capital italiano se fez presente, já que outras fábricas pioneiras acabaram se aglutinando numa unidade maior a transferindo se para a propriedade de europeus, através da *Società per l'Esportazione e per l'Industria Italo - Americana*. Pouco depois em 1919, esta daria lugar à Brasital, indústria que marcou a vida da comunidade por décadas, como maior empregadora, e responsável pelo

surgimento de vilas operárias e de todo modo de vida, com profundas raízes na cultura local.

No Campo político, a chegada da República coincidiu com a separação do município de Itu, passando a cidade a ter autonomia administrativa. O nome foi simplificado para Salto em 1917.

A entrada no século XX trouxe mais indústrias e benefícios como a iluminação elétrica, os serviços de água e esgoto, telefone, o primeiro grupo escolar, bandas de música e a segunda usina hidrelétrica instalada no rio Tietê, em Lavras, construída a partir de 1904. Pelos anos seguintes, a cidade, dada a concentração de indústrias, passa a merecer o apelido de Pequena Manchester Paulista, em referência ao centro industrial britânico.

Um segundo surto industrial verificou-se na década de 1950, quando isenções de impostos atraíram empresas de porte considerável para a época, como a Eucatex, Emas, Picchi e Sivat, que juntas chegaram a oferecer mais de 3.500 empregos firmando de vez o perfil industrial da cidade. O surgimento de novos bairros, em ritmo acelerado, alterou a paisagem e, em grande parte o ritmo de vida e as características sócio- culturais da cidade.

Atualmente Salto conta com mais de 98% de sua população (de aproximadamente 103 mil habitantes) na zona urbana. Embora boa parte dos empregos esteja nos setores de serviço e comércio, a cidade não perdeu sua característica industrial, concentrando dezenas de empresas em seus distritos industriais, espalhados no pequeno território de 160 quilômetros quadrados. Existem na cidade importantes empresas de vários segmentos, como o metalúrgico, o automotivo, de mineração, cerâmico, químico, têxtil, de papel, moveleiro e etc., mas também se transformou em Estância Turística pela Lei Estadual 10.360 de 02 de setembro de 1999.

Dois centros universitários atraem estudantes de mais de cinquenta cidades. Além disso, um claro perfil turístico passa a merecer atenção crescente, com a instalação de três parques municipais, que se somam a outros atrativos, como a cachoeira, o Monumento a Padroeira, museu, concha acústica e jardins.

#### 4.1 A Cultura em Salto

No campo cultural, a cidade preserva as influências dos povos que a ajudaram a construir, isso fica claro no grande número de bandas que teve e, ainda preserva. Liberalesso (2000, p. 393), relata: “Banda Musical Saltense, mais tarde também chamada de “Grêmio Musical Saltense”- fundada em 24 de dezembro de 1878, por Joaquim Florindo, João de Assis, Manguinhos, Romão Ribas, José Luiz e João Narciso dos Santos”.

Ainda o mesmo autor relata ao falar da “Corporação Musical - Giuseppe Verdi - fundada em 18 de agosto de 1901, constituída por membros da colônia italiana: Leonardo Leonardi, João Tatângelo, José Moretti, Júlio Gran e Diogo Alves da Costa.” Essas duas bandas competiam entre si por músicos e em festivais as quais participavam na capital e no interior, há também passagens que relatam a rivalidade entre a banda dos “Pretos” a Saltense e a dos “Branços” a Giuseppe Verdi, o que fica evidente segundo Liberalesso:

[...] em um artigo de -O povo- criticava a direção das Casas Pernambucanas que, abrindo uma loja em Salto só convidara a Guiseppe Verdi para a festa de inauguração e ameaçava o estabelecimento de boicote por parte dos aficionados da outra banda. (LIBERALESSO, 2000, p.397)

Todos esses eventos demonstram parte do caldeirão cultural da cidade, que surgiam grupos musicais para concursos e festivais na capital.

A banda que durou três meses:

Silvestre Leal Nunes, que naquele tempo era vereador, escolheu os melhores elementos da Banda Musical Saltense e da Giuseppe Verdi formando um grupo de 28 músicos ao qual deu a denominação de Grêmio Musical Independente de Salto de Itu conseguiram um honroso 2º lugar. (LIBERALESSO, 2000, p. 397)

Outro grande nome da cidade foi José Maria Marques o “Zequinha” que já em 1918 ensinava música na cidade. Liberalesso (2000, p. 398), diz que “ A Banda do Zequinha Marques, no entanto, durou apenas três anos, passando seus músicos a integrar as outras duas bandas da cidade”.

É fértil a historia musical saltense com outras denominações de grupos musicais - Orquestra Itaguaçu - 23/04/1927, União Musical Gomes Verdi- 09/07/1939 - Orquestra Lira Saltense - 04/05/1934, Jazz Orquestra da Saudade Itaguassu -

03/09/1950, Orquestra Filarmônica Saltense - 21/12/1951, Orquestra Internacional de Danças Sambrasil - 18/06/1966. Essa última, uma das mais famosas que segundo:

[...] o cineasta saltense, Anselmo Duarte, acenou ao conjunto com a possibilidade de uma viagem á Europa, patrocinada pela Record e uma empresa de navegação, que lhes impunham apenas uma condição: o conjunto trocava seu nome por outro bem brasileiro. “Chiquito” Belculfiné trabalhava no Correio de Salto e o agente na ocasião, Luiz Gentile sugeriu um nome que foi aprovado: “Orquestra Sambrasil” . No dia 18 de junho de 1966- e essa data ficou oficializada como de sua fundação- a Orquestra Sambrasil deixava o porto de Santos, para uma viagem marítima de setenta dias, visitando e se apresentando em várias cidades de Portugal, Espanha, França, Itália e Inglaterra. Assim a Sambrasil já nasceu famosa, sua trajetória sempre cercada de sucesso [...] (LIBERALESSO, 2000, p.402).

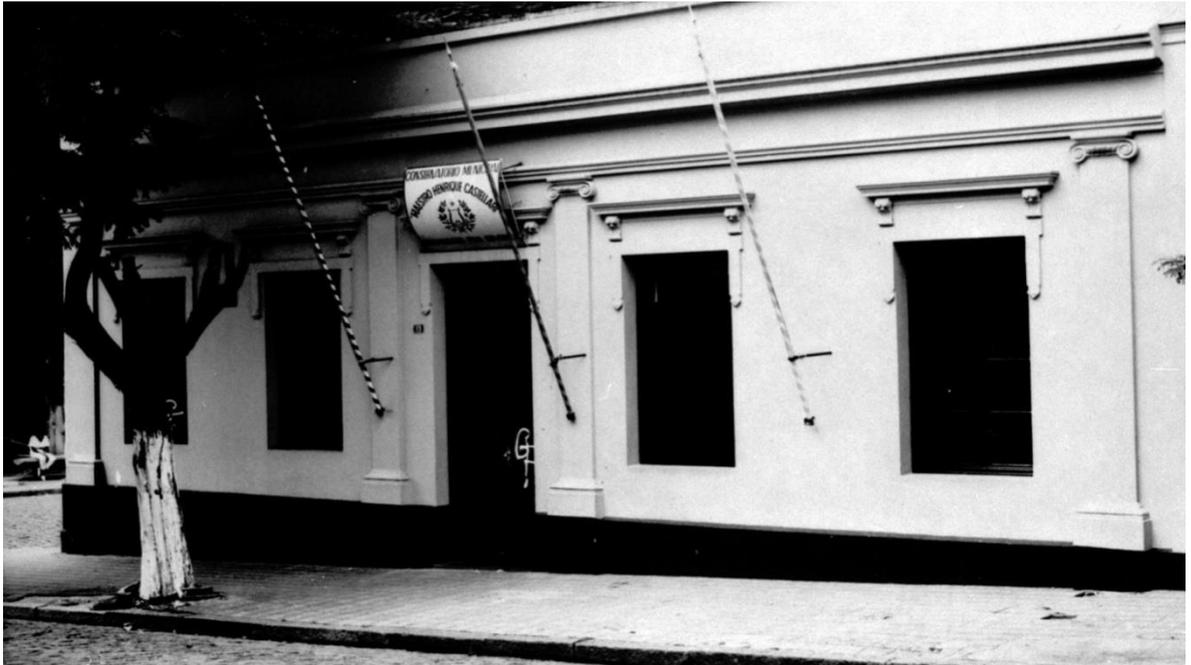
Ainda seguindo os relatos da importância da Sambrasil, Liberalesso diz:

Contando com cerca de vinte componentes, a Sambrasil participou de eventos importantes, como por ocasião da inauguração da Transamazônica em 1972, presentes o presidente da República, general Emílio Garrastazu Médici, e todo o seu Ministério; de congressos médicos; de festas de aniversário de várias capitais brasileiras e dos maiores clubes do Brasil; de bailes de formaturas e de debutantes; além de bailes sociais de quase todos os clubes mais importantes do interior do Estado de São Paulo. (LIBERALESSO, 2000, p.402).

Ainda pontuando aos relatos das orquestras e bandas; Coral e Orquestra Brasil 66 - 06/02/1966, Outros Jazzes, Grupos e Conjuntos Musicais - Coral Cidade de Salto – 17/06/1969 e os Coros da Matriz. Todos, importantes grupos e conjuntos que de certa forma estimularam e desenvolveram a cultura em Salto.

## 4.2 Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

**Figura 1- Museu de Salto**



Fonte Museu de Salto. O Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

A pesquisa da história de uma instituição escolar permite entender o caminho percorrido no processo educacional. Logo, essas instituições são criadas para satisfazer a necessidades humanas, através de um sistema de práticas em que estão incluídos os agentes, tendo em vista as finalidades a que se destinam e sua origem, possuindo especificidades próprias, “[...] Não há instituição escolar ou educativa que não mereça ser objeto de pesquisa histórica... Não há instituição sem história e não há história sem sentido”. (SANFELICE, 2006, p. 79).

Ainda segundo o autor: [...] que diz que se produz um trabalho historiográfico das Instituições Escolares para interpretar o sentido daquilo que elas formaram, educaram, instruíram, criaram e fundaram, enfim, o sentido da sua identidade e da sua singularidade. (SANFELICE, 2006, p. 24)

Dessa forma, o pesquisador deve buscar as origens da escola, analisar sua trajetória no tempo e no espaço, tentar retratar os atores que dela fizeram parte, buscar as práticas pedagógicas desenvolvidas, como forma de lhe dar identidade.

Saviani (2007) destaca e conceitua o que é uma instituição:

A palavra “instituição” deriva do latim *institutio, onis*. Este vocábulo apresenta uma variação de significados que podem ser agrupados em quatro acepções: “1 Disposição; plano; arranjo. 2 Instrução; ensino; educação. 3. Criação; formação. 4 Método; sistema; escola; seita; doutrina. (TORRINHA apud SAVIANI, 2007, p. 434).

Dessa forma, uma instituição escolar avança e projeta-se dentro de um grupo social, produz memórias e imaginários, assinala sua presença diante da comunidade e atende a uma necessidade determinada. Assim, o autor ainda coloca;

Além de ser criada pelo homem, a instituição apresenta-se como uma estrutura material que é constituída para atender a determinada necessidade humana, mas não qualquer necessidade. Trata-se de necessidade de caráter permanente. Por isso a instituição é criada para permanecer. Se observarmos mais atentamente o processo de produção de instituições, notaremos que nenhuma delas é posta em função de alguma necessidade transitória, como uma coisa passageira que, satisfeita à necessidade que a justificou, é desfeita. Para necessidades transitórias não se faz mister criar instituições. Essas necessidades são resolvidas na conjuntura não deixando marcas dignas de nota na estrutura. Isto, obviamente, não obstante o fato reconhecido e reiterado à exaustão de que as instituições, como todos os produtos humanos, por serem históricos, não deixam de ser, em última instância também elas, transitórias. Mas sua transitoriedade se define pelo tempo histórico e não, propriamente, pelo tempo cronológico e, muito menos, pelo tempo psicológico. (SAVIANI, 2007, p.4-5).

Além disso, alguns desses aspectos das instituições escolares como: o arquitetônico, os equipamentos, o material didático e a estrutura organizacional.

O Conservatório Maestro Henrique Castellari como Instituição educativa também apresenta elementos que contemplam tais conceitos, logo:

Compreender e explicar a existência histórica de uma instituição educativa é, sem deixar de integrá-la na realidade mais ampla que é o sistema educativo, contextualizá-la, implicando-a no quadro de evolução de uma comunidade e de uma região, é por fim sistematizar e (re) escrever-lhe o itinerário de vida na sua multidimensionalidade, conferindo um sentido histórico. (FERNANDES; MAGALHAES, 1999, p.64).

Além disso, uma instituição educativa não é neutra ou abstrata, visto que está inserida num contexto social, que envolve aspectos políticos, econômicos e culturais. Historicamente ela é a transmissora da herança social, preservando e reproduzindo a cultura e os conhecimentos da humanidade, as crenças, os valores, as conquistas sociais, as concepções de vida e de mundo. É ainda, a responsável pelo desenvolvimento de novos conhecimentos que motivam e capacitam os alunos para um bom desempenho social. É o espaço de encontro e convivência entre professores e alunos, socialmente designados e aceitos para o desenvolvimento global do aluno em diferentes áreas. Ela é contraditória, pois é um fator de

manutenção da ordem vigente e que, ao mesmo tempo, transforma a cultura. Ela tem um conjunto de práticas que mantêm e transformam a estrutura social. Ou seja, ela tem historicidade.

À medida que nasciam esses grupos e bandas, requeria-se certa organização ao ensino com intuito de dar uma orientação básica a todos, faz-se aí a necessidade da instalação de uma escola - uma Instituição - O Conservatório,(Anexo B).

No ano de 1966 a cidade passa por uma admirável expansão no setor econômico, social, cultural e clamava por uma casa de ensino voltada para a área artística. A cidade sempre foi reveladora de artistas para o cenário nacional ao longo de sua história. As Bandas Musicais, artistas do cinema, no rádio e na televisão. Refiro-me aqui mais uma vez a Anselmo Duarte (1920-2009) e Odmar do Amaral Gurgel, o Maestro Gaó (1909-1992). A década de 1960 foi época de grande progresso educacional em Salto. Faltava uma casa de Arte que pudesse dar apoio ao jovem.

Foi então, que no dia 20 de agosto de 1966 a jovem professora Elizabeth Milanez fundou o Conservatório Maestro Henrique Castellari, uma homenagem ao maestro que tanto fez pela arte em terras saltenses. Seu prédio a princípio, situava-se na Avenida D. Pedro II nº 683 – lamentavelmente não tenho fotos do local. No entanto, apresento registros do jornal da época:

Figura 2 - Capa do jornal Taperá



"Henrique Castellari e Elizabeth Milanez"

Fonte. TAPERÁ 20/08/1966.

A professora Elizabeth Milanez por sugestão de seu pai Sr. Luiz Milanez que muito a incentivou, além de prestar significativa homenagem póstuma ao inesquecível Maestro Castellari, dava os primeiros passos firmes para que Salto tivesse o seu tão sonhado Conservatório Municipal. E essa homenagem ao referido maestro se justifica por sua relevância histórica dentro da comunidade saltense, pois além de participar de alguns conjuntos da cidade, também marcou sua história no município por ser dele a primeira planta da cidade.

Dias depois em 23 de setembro de 1966 esta instituição tem seu processo de oficialização iniciado, como relata o diário oficial da época e que, dado à veracidade do documento, é apresentado aqui, na íntegra com a escrita da época.

### Figura 3 - cópia texto Diário Oficial

DIARIO OFICIAL  
23/09/1966

CONSERVATORIO M USINAI  
MAESTRO HENRQUIE  
CASTELLARI  
EXTRATO PARA REGISTRO

O CONSERVATORIO MUSICAL MAESTRO  
HENRIQUE CASTELLARI, COM \*DE NESTA CIDADE, TEM  
POR FIM MANTER O ENSINO E DESENVOLVIMENTO  
DA ARTE MUSICAL, DIFUNDIR A CULTURA MUSICAL,  
TORNAR CONHECIDAS DO POVO AS PRINCIPAIS  
OBRAS MUSICAIS POR MEIO DE ADICOES OU  
CONCERTOS PUBLICOS ALEM DE O'NRAS  
INICIATIVAS CULTURAIS SERA ADMINSTRADO POR  
BRASILEIRA NATA, ATUALMENTE SUA PROPRIETARIA, A  
QUEM CABE A DIRECAO ARTISTICA E  
ADMINISTRATIVAS BEM COMO TODA A RESPNSABILIDADE  
ATIVA E PASSIVA» JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL PELAS  
O\_BRIGACOES DA ENTIDADE NO CASO DE  
DISSOLUCAO SEU ARQUIVO SERA ENTREGUE AO SERVICO DE  
FISCALIZACAO ARTISTICA, DA SOCIETARIA DE  
ESTADO DOS NEGOCIOS DO GOVERNO O.S  
ESTATUTOS SAO REFORCAVEIS  
SALTO 20 DE SETEMBRO  
ELIZABETH MILANEZ -(242.536 CR\* 8.100)

“arquivo pessoal”

A história dessa Instituição já começa vitoriosa, no jornal – O Trabalhador de 19/03/1967 diz :

Começa muito bem o Conservatório- Conforme se sabe, começou há poucos meses a funcionar, em nossa cidade, mais um estabelecimento de ensino: o Conservatório Maestro Henrique Castellari da propriedade e sob a direção da prof.<sup>a</sup> Elizabeth Milanez. A nova entidade, que já obteve os devidos registros e é fiscalizada pelo Governo, tem sede na Avenida D Pedro II, 683 e foi novamente por nós visitada em dias da semana. Constatamos que o êxito inicial do Conservatório é um fato traduzido na acolhida que teve. Nada menos que 63 alunos já estão frequentando ali os vários cursos ministrados, tudo fazendo crer que dentro em pouco a centena será, facilmente atingida. O prédio adaptado devidamente para o fim a que se destina, possui cinco salas, além de outras dependências: Duas para piano outra para bale (com aparelhamento necessário), uma com carteiras-

novas e boas- para as matérias complementares, secretária e etc. Corpo docente as Professoras Elizabeth Milanez – Piano Anita Liberalesso- Ballet-Elizabeth Ruzzante – Acordeão, Violão e Canto Orfeônico- Marlene Maria CaleffoSalvadori- Iniciação Musical, Teoria e demais matérias complementares. Satisfeita com a aceitação que vem tendo o Conservatório Elizabeth Milanez pretende talvez para meados do ano, promover uma primeira audição de seus alunos, alguns dos quais transferidos de outros Conservatórios- já estão cursando o 5º ano de piano. Parabéns a Elizabeth pela feliz iniciativa de dotar Salto de mais essa casa de ensino e congratulações com a cidade por essa conquista. (O TRABALHADOR- 19/03/1967).

As conquistas dentro do campo cultural são evidentes para a cidade e a instituição, um outro grupo de relevâncias para a cidade e para a escola é o Coral “Cidade de Salto” coral esse, que segundo (Liberalesso, 2000, p. 405) “ A nova apresentação do conjunto, realizada no Conservatório Maestro Henrique Castellari, em 9 de dezembro é que se procedeu a escolha do nome. E pessoas como: Giselda M. T. de Mello Almada, Elizabeth Milanez, Maria Aparecida S. Boni, Orlando Andrietta e Aloisio Speroni, foram de grande importância”. Em fins de 1974 o coral sempre em grande atividade havia atingido a casa de cem apresentações em cidades como: Piracicaba, Amparo, Vinhedo, Cabrúuva, Pedreira, Porto Feliz, Avaré Indaiatuba, Pirapitingui, Rio das Pedras, São Paulo, Tietê e Itu. Ainda segundo (Liberalesso, 2000, p. 405) em 1984 assume a batuta o Maestro Agostinho Pereira de Oliveira tomando parte de vários atos públicos e uma das últimas apresentações que aconteceu em Porto feliz em 1990.

Em 1970 com a crise econômica o índice de matrículas decaiu, devido a problemas do poder aquisitivo da população em geral para saldar as mensalidades, já que até então, essa escola era particular.

Convém aqui lembrar que em 17 de fevereiro de 1971 o senhor prefeito Jesuíno Ruy deu por criado o Conservatório Municipal de Salto - lei nº 655/71, (Anexo G).

Em 1974 a então direção, professores e Inspetoria de ensino começaram a lutar junto à Municipalidade para que o Conservatório - verdadeiro patrimônio da cultura saltense - não caísse em mãos estranhas. Após muito diálogo a Administração Municipal adquiriu-o da Senhora Professora Elizabeth Milanez de Souza, através da lei Municipal nº 827/74 de seis de novembro de 1974, (Anexo H), pela importância de Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros), com todo o seu patrimônio instrumental. A instituição passou então a funcionar sobre responsabilidade da Prefeitura Municipal a partir de 1º de Janeiro de 1975, ocupando

a prédio do antigo Hotel Saturno “devidamente adaptado”. Através de portaria nº 24/75 de 9 de maio de 1975 foi estabelecido o Regimento Interno do Conservatório, dispondo sobre sua organização administrativa e pedagógica, (Anexos C e D). Foi então admitida como Diretora Artística a Professora Marlene Maria Caleffo Salvadori, bem como contratados demais servidores e professores necessários.

Esclareço aqui que, além da situação de crise do ano de 1970, outro motivo levou a se desfazer da escola. Em depoimento Milanez diz:

“[...] Só vendi o Conservatório porque estava tendo a minha terceira filha, ficamos sócios de um hospital, em São Paulo, as crianças já estavam indo para a escola e estava sendo muito sacrifício viajar com elas e deixar meu ex-marido em São Paulo. Só por essas razões, vendi para a prefeitura. Pois, se não fizesse isso a escola deveria ser entregue no Serviço de Fiscalização Artística. Assim, Salto teria perdido uma escola já oficializada e reconhecida pelo governo do Estado de São Paulo, quando passou do Serviço de Fiscalização Artística para o MEC. Funcionei três anos em regime de fiscalização Preliminar até conseguir a definitiva. Perderam o prazo para entrega dos documentos ao MEC” (Elisabeth Milanez 2013 3<sup>8</sup>)

Antes de seguir com o processo de oficialização, cabe lembrar as reiteradas manifestações a respeito da instituição, em jornal de 1975 – o *Taparé* diz:

O Conservatório pode fechar- O Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari, de propriedade da Prefeitura Municipal conta hoje com 200 alunos e funciona no prédio do antigo Hotel Saturno. O pessoal responsável pela parte artística e administrativa tem procurado, com trabalho e esforço, fazer com que ele funcione num nível dos mais elevados, oferecendo o que há de melhor aos alunos distribuídos nos cursos de piano, violão popular e clássico, bale clássico e popular e expressão corporal. Recentemente a prefeitura pretendeu criar a taxa de educação musical para os cursos de bale e violão clássico, tendo em vista que nesses cursos matricularam-se quase 100 alunos. A Câmara porem rejeitou o projeto o que – segundo o Diretor de Cultura, Esportes e Turismo Claudio Guerreiro- poderá precipitar o fechamento do Conservatório, pois a manutenção do mesmo seria altamente onerosa para a Municipalidade, que já vem pagando os professores. “No caso do curso de bale clássico- afirma Claudio- existem 70 alunos que pagariam Cr\$ 35.00 por mês. Como cada professor custa para o Conservatório Cr\$1.250,00 por mês. Veríamos que haveria um “lucro” de quase 1 mil cruzeiros, que se destinaria a cobrir possíveis déficit em outros cursos”. Claudio Guerreiro acha que o Conservatório poderia não ser tão deficitário como o é atualmente, se a Câmara autorizasse a pagamento das mensalidades dos cursos que foram criados recentemente, que são irrisórias, comparadas as que são pagas em Conservatórios de outras cidades. Inclusive, no orçamento para o ano de 76 esta prevista uma despesa de 141 mil cruzeiros e uma arrecadação de apenas 12 mil para o Conservatório, o que proporciona um déficit de 129 mil cruzeiros. Esse déficit porem poderia ser diminuído se fossem cobradas às taxas dos novos cursos. No caso do bale clássico, por exemplo, a arrecadação seria de no mínimo 30.400 cruzeiros por ano o que faria aumentar bastante à receita do Conservatório tornando-o menos deficitário. (TAPERÁ, 1975)

---

<sup>8</sup> Relato de Elisabeth Milanez de Souza em entrevista ao autor (2013)

Em 1977, continuaram as iniciativas para a oficialização do Conservatório, junto aos órgãos educacionais do Governo do Estado Segundo o Decreto Estadual nº 8905, de 29 de outubro de 1976, “todos os estabelecimentos que ministram ensino artístico poderão ser oficializados e integrar, conseqüentemente a rede de ensino de 1º e 2º Graus, consoante o disposto na lei 5692/71 que implantou a reforma do ensino no País”. Esta lei transforma os Conservatórios em escola técnica de ensino supletivo como afirma Espiridião (2002), quando diz:

A Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692/71 trouxe profundas modificações ao perfil e à organização curricular dos Conservatórios, até então à margem do sistema educacional. Essas instituições foram enquadradas como ensino supletivo- Qualificação Profissional IV- correspondendo aos três últimos anos. Esse enquadramento levou grande parte dessas escolas a optarem por manter as séries anteriores como “cursos livres” de música. A partir dessas modificações, os Conservatórios tornaram-se estabelecimento de ensino técnico para a formação de profissionais. (ESPIRIDIANO, 2002, p. 70)

A Secretaria da Educação do Estado, pela Resolução nº SE 11 - de 17/01/1977 estabelecia as condições para o referido enquadramento. Elaborou-se então o Processo de nº 2734/77 DRESO a respeito do assunto. No segundo semestre de 1977, foram iniciadas as gestões para oficialização definitiva, o que só veio a acontecer em 27 de setembro de 1983, permitindo a expedição de diplomas a nível de 2º grau. (Anexo L)

O Conservatório se encontrava oficializado pela Secretaria de Educação do Estado, o que não acontece mais hoje, já que desde 2001, tal escola não expede mais diplomas por ter perdido tal autorização. E só perdeu porque agentes da administração perderam o prazo para a entrega dos documentos junto ao MEC.

Em suma, continuo os relatos históricos da instituição que ainda encontrou resistências na cidade:

O vereador Alcides Vitorino de Almeida destacou-se por algumas manifestações polêmicas da Câmara Municipal. Assim, em 13 de fevereiro, um projeto seu proibindo a venda de “souvenirs de Itu”, nas praças públicas e jardins de Salto, mereceu a aprovação de seus pares e foi transformada em Lei. Ele lutava também para que o novo hospital idealizado pelo prefeito fosse construído na ex-Chácara Vendramini e não no Jardim Celani. Como já fizera anteriormente, mais uma vez em 14 de abril, mostrou sua aversão pelo Conservatório Municipal, que era “mantido apenas para satisfazer meia dúzia de filhinhos de papai” e que “era um luxo para uma cidade que tinha problemas mais sérios”. (LIBERALESSO, 2000, p. 277).

Cito o relato do vereador Alcides Vitorino de Almeida encontrado depois:

“[...]Sempre fui contra a instalação do Conservatório, afirmou, porque acho que o Município só pode se dar a esse luxo se não houvesse problemas de infraestrutura para resolver. Isso aqui não passa de sacanagem é um documento fajuto que falta com a verdade. A crítica que faço, porém não é só contra o Prefeito, apesar dele também ter alguma culpa. Gostaria de saber como Assessor de Cultura, Esportes e Turismo permite que ocorram irregularidades no Conservatório.” (TAPERÁ, 22/10/1977).

Os relatos do jornal ainda elencam as possíveis irregularidades em manchete:

As irregularidades; - Dentre as irregularidades apontadas por Alcides Vitorino de Almeida na resposta do Prefeito, estão as seguintes:

- 1- O mesmo relata que a Diretoria do Conservatório contrata professores sem vínculo empregatício, pagando-as com o dinheiro proveniente da mensalidade paga pelas alunas.
- 2- Não consta da mesma o material de limpeza, que no entender do vereador deveriam estar relacionados, pois no seu requerimento ele fez a solicitação;
- 3- Serviço de limpeza e de faxina feita pela Diretora quando o Conservatório não tinha servente, o que em sua opinião não é verdade, pois ele disse ter conhecimento que a Prefeitura mandava a funcionária Sandra para executar tal tarefa.
- 4- Encargos gerais correspondem a 36,3% (Alcides acha que os mesmos atingem cerca de 40%). (TAPERÁ 22/10/1977).

[...] Amanhã vou ser premiado [...] - declarou ainda Alcides- mas isso não importa, pois estou aqui para defender o povo. Sempre defendi a atual administração e não será por causa dessa resposta que a Câmara recebeu que irei mudar minha opinião, pois o Prefeito Municipal não tem condições de tomar conhecimento de tudo o que acontece. O que precisa é que ele seja bem assessorado, não podendo dar cargo a qualquer elemento só por que foi batalhador na campanha. (TAPERÁ, 22/10/1977)

E não foi o único crítico como retratam os jornais, Nelson Mosca, vereador também aparece, membro do antigo MDB faz críticas referentes ao valor gasto, na compra da instituição. Importante salientar que ambos os vereadores destacam: “que não são contra o Conservatório ou contra a cultura, mas a seu ver o mesmo é um luxo que a cidade não comporta” (TAPERÁ 22/10/1977). Lembro que esse tipo de discurso para a época era recorrente já que músicos e artistas no geral não eram bem vistos.

Mas, a escola continuou apesar das críticas o seu papel disseminador da cultura em Salto como relatam os jornais da época.

O conservatório Maestro Henrique Castellari promoveu ontem a noite uma belíssima audição com números de violão popular e clássico, piano e flauta doce, pelos alunos de todos os cursos, no encerramento do primeiro semestre. Os números de violão popular e clássico estiveram a cargo dos alunos orientados pela professora Emia Raquel Valente, sendo que o aluno Andre Luiz Xavier de Andrade detentor de vários prêmios em festivais da região, teve participação especial ... quem tem se esforçado em cumprir as finalidades para as quais foi criado. (TAPERÁ , 16/09/78).

Além de incentivar a cultura no município, outras iniciativas feitas pela instituição como: exposições são retratadas em jornais

EXPOSIÇÃO SOBRE FOLCLORE. Estará aberta até o próximo dia 31 no Conservatório Maestro Henrique Castellari, uma exposição de objetos, artesanato, cerâmicas, renda e instrumentos musicais de várias regiões do país e outros objetos conseguidos através de buscas e pesquisas dos alunos. Ela foi inaugurada na última terça feira e faz parte das comemorações do "Mês do Folclore" que estão sendo levadas a efeito pelo Conservatório comandado por sua diretora a prof Marlene M. Caleffo Salvadori. (TAPERÁ, 31/08/79)

No ano de 1983, a Administração Municipal cuidou da ampliação das dependências com a construção de mais salas de aula, ambientes para diversas atividades. Assumiu a Direção o Professor Edson Galafassi - Habilitado em pedagogia com administração escolar - mantendo cursos como: Violão, Ballet, Acordeom e implantados novos cursos como: Violino, Contrabaixo, Órgão, Saxofone, Pistom, Flauta, Clarinete, Solfejo, Bateria e Jazz. Em 1984, a escola possuía 500 alunos e, em 1985, passou a 700 incluindo alunos de outras cidades, o que fez a instituição conhecida em toda região A Qualificação Profissional IV- habilitação de Técnico Musical em Instrumento – Piano e violão clássico passaram a funcionar em plena atividade. O Conservatório possui um anfiteatro para seus recitais, construído e inaugurado em 1988 - (Anfiteatro Gaó).

#### Figura 4- Museu de Salto



"Prefeito Jesuíno Ruy e o Maestro Gaó" (1988)  
Fonte.Museu de Salto

Em fins de 1989, o Anfiteatro foi acoplado às dependências do Conservatório com capacidade para 200 pessoas sentadas, palco, sistema de iluminação e sonoplastia, camarins e sanitários; espaço que passou a sediar inúmeros eventos de caráter cultural e artístico. No início de 1989, (Anexo J), assumiu a direção o Professor Antônio Oirmes Ferrari e a partir dessa data foram implantados novos cursos: a Iniciação Musical, para crianças, além dos cursos já oferecidos nas áreas de Instrumentos Musicais e Dança. Em 1990 foi implantado o projeto “Sexta feira Musical” que é o intercâmbio com artistas da cidade e da região, o projeto “ Música Viva no Museu”; além de participações em importantes eventos culturais já bastante famosos na cidade como: “A Paixão de Cristo”, Festivais de Teatro e Dança que acontece nos meses de Junho e Dezembro, Audições internas e Recitais de formatura.

A escola também conta com grupos fixos como: o Coral Infantil, A Orquestra de Metais, A Orquestra de Violões e Conjunto de Flautas doce todos compostos por alunos e professores do Conservatório.

Em 03 de agosto de 1997 o Conservatório Municipal tinha como Coordenador Geral o Professor Wladimir Tadeu Zotti, como Coordenadora Pedagógica a Professora Célia Maria Trettel da Costa e um quadro de funcionários e professores assim distribuídos; Claudete Betiol Costella (Secretária da Escola), Reinaldo Gonçalves (Escriturário), Maria Marlene Mantovani da Silva e Maria Bezerra Moreira (Serventes de Escola) e os Professores Lilia Valente de Almeida (Iniciação e Prática Musical e Regente de Coral Infantil), Irene Elena Anuszkiewicz Vasconcellos, Katia de Oliveira e Viviane Guerreiro de Araújo (Dança- Ballet- e Jazz), Roberto Sanches (Violino), Tarciso dos Santos (Bateria), Benedito Mariano de Campos (Violão- Prática Musical e Harmonia), Marlene Estela Telesi, Maria Luiza Zani Dutra e Maria Cristina Borges de Moraes (Piano), Francisco Carlos Brunharo (Clarinete, Saxofone, Flauta Transversal e Percepção Musical), João Verderi Jr. (Trombone e Pistom), Jocimara Campitelli e Marcos Antônio de Paula Leite (Órgão e Teclado), José Euclesio dos Santos e Mirian Selma Xavier Leroy (Violão e Prática Musical), Gilmar de Campos (Violão, Prática Musical, Flauta Doce e Transversal) e o Maestro Marcos Antônio de Santana (Regente da Orquestra de Metais), (Anexo K).

É importante destacar o apoio da Prefeitura Municipal de Salto, através de sua Secretaria de Cultura e Turismo, sem o qual, seria praticamente impossível manter o funcionamento da escola. O resultado do trabalho alcançado pelos

profissionais é o reconhecimento e o prestígio diante da sociedade e do público que anualmente participam do processo de seleção para viver e estudar a Arte.

Em 2001, a Professora Marlene Estela Telesi assume a direção e faz algumas mudanças e traz novos cursos como: Violoncelo - Professor Silmar de Oliveira que é também Regente do Coral Madrigal e ministra aulas de Harmonia e Solfejo e Canto com o Professor Cléber Volpato. O Conservatório funciona nos períodos: Matutino, Vespertino e Noturno contando com cerca de 800 alunos.

O processo de solidificação dessa instituição é notório tanto que, em sua fundação tinha 63 alunos e hoje em 2016 mantém cerca de 1.000 alunos.

### **4.3 Maestro Henrique Castellari**

O Maestro nasceu em Parma, cidade da Itália, aos 27 de julho de 1880, sendo filho de Castellari Tito Eduardo de Priamo e de Maria Biancalani Castellari. Casou-se com Luiza Isabel das Chagas. Fez ele seus primeiros estudos musicais com João Francisco de Chagas que mais tarde se tornou seu sogro. Fez parte da Antiga Banda de Itu do também Maestro João Narciso do Amaral, com o qual terminou seus estudos musicais. Participou da “Orquestra do Dr. Henrique Viscardi” denominada “Orquestra Nossa Senhora do Monte Serrat”. Compôs muitas peças musicais e ministrou ensinamentos aos jovens. Outro feito importante de sua vida foi a engenharia, tendo ele feito a primeira planta da cidade de Salto, bem como o levantamento topográfico - militar do Município em 1931, na administração do então Prefeito Major José Garrido. Foi Maestro da Banda Musical Saltense durante cinquenta anos e com ela conquistou prêmios como: o Concurso de Bandas do Interior. No Centenário da Independência em 1922, a Banda sob a regência do Maestro Castellari conquistou um prêmio em São Paulo o que se constituiu, em grande honraria para a cidade. O Maestro Henrique Castellari faleceu em Salto em 19 de dezembro de 1951, seus restos mortais repousam no Cemitério Municipal de Salto.

#### 4.4 Perfil Sócio Econômico da Escola

Muito embora se restrinja apenas a um pequeno recorte histórico, social e econômico, não é tarefa fácil, neste breve espaço, apresentar os encaminhamentos necessários para a compreensão do tema. Afinal, construir uma identidade histórica a partir de documentos é tarefa árdua.

Logo, esse é um percurso investigativo centrado nos fatos de relevância histórica para a instalação e demais agentes envolvidos. A escolha desse recorte se justifica pelo ponto de vista que defendo ao se tratar de um levantamento histórico. Sendo assim, a partir da aquisição pelo poder público, a instituição elaborou o regime interno (O Plano Escolar Completo), que dispunha de suas normas e práticas, onde cita as condições econômicas da cidade no ano de 1990.

- Cidade tipicamente industrial, como mostra o plano escolar completo (anexo F) de 1990, p. 02:

- O Conservatório Municipal está inserido na cidade de Salto, comunidade tipicamente industrial, onde se cultuam as artes, especialmente a música, através de orquestras, conjuntos musicais e bandas de musica;

- População - Salto conta, presentemente, com 82.989 habitantes, dados colhidos no serviço competente da Prefeitura Municipal;

- Condições econômicas - cidade tipicamente industrial, Salto possui população de bom poder aquisitivo, não se verificando casos de desemprego em massa. No contexto econômico do Estado, Salto se encontra entre as cem primeiras comunidades;

- Recursos socioculturais - A cidade possui uma sociedade sólida, com associações culturais e recreativas, gerando então muitos recursos para os empreendimentos culturais. Temos várias bibliotecas, duas rádioemissoras, um conservatório, além de grupo de jovens para a música, poesia e escritos literários.

Todos esses relatos mostram peculiaridades de um município, que para o contexto da época se encontrava entre os melhores, e mais promissores do interior paulista. Seguem os relatos do Plano Escolar Completo ao falar da origem dos alunos: “os alunos do Conservatório provêm da classe média, em geral. Para os carentes, há um programa de bolsas de estudos, consoante normas da Secretaria da Cultura e da Prefeitura Municipal de Salto”. PEC (1990). “E de suas famílias: 50% dos pais dos alunos possuem 1º grau completo; 40% dos pais tem o 2º grau;

10% tem formação universitária” - PEC (1990). O que para a época era relevante e mantinha o caráter elitista da escola. O documento ainda faz menção ao “déficit” de pessoal quando diz; “o Conservatório necessita de um Inspetor de Alunos, para melhor cumprir suas finalidades”.

Quanto ao Corpo Docente, o documento traz ricas contribuições a respeito ao dizer:

Formação / Habilitação- o Conservatório dispõe de professores, dentro do total acima (20), com a seguinte formação: formados por faculdade de Música e Ed. Artística: 05; que cursam Conservatório, com respect. Certificado: 07; com outros cursos: 08. (PLANO ESCOLAR COMPLETO, 1990, p.04)

Quanto às aspirações desses profissionais:

Os professores, para maior aperfeiçoamento, submetem-se a cursos de reciclagem e treinamento, farão dois cursos: um de introdução ao Arranjo e outro de Prática de Coral Infantil. Ambos os cursos serão realizados em convenio com o Serviço de Canto Coral, da Secretaria da Cultura do Estado. Com Certificados de 30 horas – aula aos participantes. (PLANO ESCOLAR COMPLETO, 1990, p.04)

Esses cursos, da qual se refere o documento, demonstram que desde sua fundação, a instituição foi apoiada pelo agente público, o que lamentavelmente não acontece hoje, quando se trata da capacitação e aprimoramento dos profissionais envolvidos.

Ainda no que diz respeito ao aluno:

O Conservatório é uma escola com atividades específicas, o singular serviço de assistência diz respeito ao programa de bolsa de estudos. Os alunos reconhecidamente carentes, após petição do pai ou responsável e formado processo, são assistidos por bolsa de estudos para cursar o Conservatório. (PLANO ESCOLAR COMPLETO, 1990, p.06)

Seguem as análises:

Quadro de percentuais médios, relativos à frequência, evasão, promoção, reprovação e recuperação- temos uma frequência média de 85%; e a evasão é da ordem de 15%; a promoção é de 98%, um índice dos mais expressivos e animadores; a recuperação se dá de maneira paralela com reposição de conteúdos, com percentagem de 2%.(PLANO ESCOLAR COMPLETO, 1990, p.07)

Para o contexto da época, a Instituição escolar se mantinha num elevado nível, com problemas pontuais referentes à adaptação e reforma do prédio, o que

veio a acontecer nesse mesmo período. Há nesse regimento outros recortes que falam do futuro da Instituição e que cito qui:

Análise prognóstica geral:- em se fazendo uma análise prognostica geral, haveremos de prever um futuro muito feliz para o Conservatório, pelo constante progresso e atendimento aos seus objetivos no campo do ensino artístico. A Arte, linguagem universal tende a ser cada vez mais cultuada para amenizar as agruras do mundo moderno. (PLANO ESCOLAR COMPLETO, 1990, p.08).

Inferências positivas- Temos observado que a cidade de Salto e região se preocupam em cultivar a arte. Isto é uma inferência positiva para o crescimento e progresso do nosso Conservatório. (PLANO ESCOLAR COMPLETO, 1990, p.08).

Inferências negativas- quanto ao futuro desta Casa de Ensino Artístico, consideramos talvez possível inferência negativa que a entidade mantenedora, daqui a alguns anos, deixe de dar a necessária prioridade ao Conservatório tendo em vista que as Administrações se sucedem, às vezes com ideias diversas. (PLANO ESCOLAR COMPLETO, 1990, p.08).

Tais recortes e referências são contexto da época e refletem não apenas a realidade, mas aqui expõem uma perspectiva de futuro que hoje, em 2016, se encontra completamente diferente.

O regimento interno data de 1981, no qual traz um carimbo oficial do Conselho Estadual de Educação e Assistência Técnica (ETES) o que, para os dias atuais seria a (Etec) e, nele encontrei algumas referências significativas à pesquisa como: O Artigo 23 que fala da organização didática, e que por motivos da pesquisa não citarei na íntegra, mas deixarei evidente que aborda um currículo exposto em lei quando diz:

III -Curso de Qualificação IV, nível de 2º grau, com 3 ou 2 anos de duração e 936 horas/ aulas, no mínimo, organizado conforme normas do Conselho Estadual de Educação e integrado somente pelas disciplinas listadas no Parecer CFE nº 1.299/73.(REGIMENTO INTERNO,1981 p. 07)

Portanto, as escolas cumpriam a lei. Seguem as narrativas no que diz respeito ao professor na página 12 título V Capítulo I, artigo 53:

O corpo Docente da escola será constituído de todos os professores contratados, devidamente registrados nos órgãos competentes ou legalmente autorizados para exercerem o magistério.

Parágrafo único- Enquanto não forem baixadas normas superiores sobre a qualificação dos professores destinados ao ensino supletivo, o estabelecimento poderá lançar mão de profissionais com formação específica coincidente com a dos cursos ministrados ou mesmo, portadores de registro decorrente de conclusão dos cursos mantidos pelas escolas de

ensino artístico, inclusive conservatório musical ou dramático musical. (REGIMENTO INTERNO, 1981 p. 12)

Esse breve levantamento dos dados e características de alunos e professores demonstra que a circunstância social e econômica fazem a clientela desta instituição ser diferenciada. O aluno que hoje frequenta a escola é um amante da música e não mais um estudioso, alguém que quer viver da prática musical. O mundo contemporâneo traz desafios, para a instituição no que diz respeito à própria administração dos cursos, o currículo, a adaptação do prédio quando se trata de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais.

#### **4.5 A Memória**

A memória é uma construção feita no presente, a partir das vivências do passado. De fato, Ecléa Bosi diz:

Lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e ideias de hoje, as experiências do passado, “tal Como foi”, e que se daria no inconsciente de cada sujeito. [...] O simples fato de lembrar o passado, no presente, exclui a identidade entre as imagens de um e de outro, e propõe a sua diferença em termos de ponto de vista. (BOSI, 2004, p. 55)

A preservação da memória de uma instituição escolar está afeta ao ambiente no qual ela se insere: as ruas, a vizinhança, o bairro e as pessoas que fizeram parte de sua história. A memória é a principal fonte dos depoimentos orais, numa ligação direta entre o tempo e a história, objetivando construir ligações entre as fontes ou documentos. Esses depoimentos orais podem subsidiar a pesquisa ou formar acervos para os centros de documentação.

Trabalhar com a narrativa tem o propósito de fazer a pessoa tornar-se visível para ela mesma, permitindo desvendar o que, muitas vezes, não tinha sido estimulado a expressar. No campo da pesquisa, as narrativas são utilizadas como instrumento de coleta de dados. Além disso, a memória faz parte do jogo do poder, se autoriza manipulações conscientes ou inconscientes, se obedece aos interesses individuais ou coletivos, a história, como todas as ciências, tem como norma a verdade.

Le Goff (2003, p. 39) “[...] Paul Veyne estabeleceu uma visão original de história. Para ele, a história é um conto, uma narração, mas um conto de acontecimentos verdadeiros”.

A palavra “história” [...] vem do grego antigo *historie*, em dialeto jônico (Keuck, 1934). Esta forma deriva da raiz indo-europeia *Wind-, weid-, 'ver'*. Daí o sânscrito *vettas*, ‘testemunha’, e o grego *histor*, testemunha no sentido de ‘aquele que vê’. Esta concepção da visão como fonte essencial de conhecimento leva-nos à idéia de que *histor*, aquele que vê, é também ‘aquele que sabe’; *historein*, em grego antigo, é ‘procurar saber’, ‘informar-se’. *Historie* significa, pois, ‘procurar’.” (LE GOFF, 2003, p. 18) .

A história acompanha a criação da própria humanidade desde os tempos imemoriais, apenas não temos documentos além de certo tempo histórico de alguns milhares de anos. Quanto mais antigos eles são, mais inextricáveis e misteriosos para os historiadores em cada período histórico. Mas não posso concluir que documentos recentes são necessariamente fáceis de serem compreendidos. Os fatos não existem isolados, estão sempre em relação com outros fatos e significados. E a compreensão dessa complexidade é o grande desafio para quem escreve a história. (FONSECA; CIAVATTA, 2010).

Logo, a história se apresenta como uma representação do que não existe mais. A recuperação do passado pode não ser totalmente objetiva, visto estar presente a subjetividade do pesquisador, podendo interferir na análise da pesquisa: sua fé, suas características éticas, suas opiniões políticas ou até mesmo a sua situação social. Essa recuperação do passado deve ser explicada em função do momento em que acontece, ou seja, é necessário contextualizar o seu objeto, levando em conta as condições históricas em que existe ou existiu.

Bloch (2002), trata a história como a ciência do homem no tempo, em que a função do historiador é difundir e esclarecer. O objeto da história são os homens, e mais precisamente, os homens no seu tempo. O autor também destaca a importância da observação da história através dos testemunhos e de sua transmissão. O historiador, no seu modo de entender, não deveria ignorar “a imensa massa dos testemunhos não escritos”, mas deveria também utilizar “um conhecimento através de pistas”, a recorrer a procedimentos de “reconstrução”, dos quais “todas as ciências oferecem inúmeros exemplos”. (BLOCH, 2002, p.122).

A historiografia pressupõe, assim como a história, o uso de métodos e teorias que fundamentem o processo e o resultado da construção do conhecimento historiográfico.

A historiografia surge como sequência de novas leituras do passado, plena de perdas e ressurreições, falhas de memória e revisões. Estas atualizações podem afetar o vocabulário do historiador, introduzindo-lhe anacronismos conceituais e verbais que falseiam gravemente a qualidade de seu trabalho. (LE GOFF, 2003, p. 28)

A historiografia da educação é um campo de estudo que tem por objeto de investigação as produções históricas e por objeto de estudo o educacional.

Não há história sem documento. *Documentum*, em latim, deriva de *docere*, “ensinar”.

Leis, cartas, fórmulas, crônicas e histórias, é preciso ter lido todas estas categorias de documentos sem omitir uma única... A leitura dos documentos não serviria, pois, para nada se fosse feita com ideias preconcebidas... A sua única habilidade (do historiador) consiste em tirar dos documentos tudo o que eles contem e em não lhes acrescentar nada do que eles não contem. O melhor historiador é aquele que se mantém o mais próximo possível dos textos. (LE GOFF, 2003, p. 527)

Em suma, os documentos escolares são testemunhos da vida institucional, da cultura e memória da escola, guardando as particularidades da instituição que os produziu. Além dos documentos escolares propriamente ditos, de uso administrativo e burocrático, podem ser encontrados outros tipos de documentos tais como fotografias, regimentos internos, trabalhos produzidos pelos alunos e, evidentemente, o testemunho dos próprios atores sociais da instituição.

Outro documento é o monumento, que é construído com o objetivo de marcar a pessoa ou algo, que será constantemente lembrado, ao ser visualizado. É o caso de esculturas comemorativas, obeliscos, alegorias etc.

Le Goff atenta que, durante o século XIX, o termo monumento era usado também para designar coleções de documentos. Foucault, em trecho citado pelo autor, faz a seguinte observação sobre a relação entre monumento e documento.

A história na sua forma tradicional dedicava-se a ‘memorizar’ os monumentos do passado, a transformá-los em documentos e em fazer falar os traços que por si próprios, muitas vezes não são absolutamente verbais, ou dizem em silêncio outra coisa diferente do que dizem; nos nossos dias, a história é o que transforma os documentos em monumentos e o que, onde dantes se tentava reconhecer em negativo o que eles tinham sido, apresenta agora uma massa de elementos que é preciso depois isolar,

reagrupar, tornar pertinentes, colocar em relação, construir um conjunto. (FOUCAULT, p. 13-14, apud LE GOFF, 2003, p. 546).

Na historiografia contemporânea, os monumentos históricos podem ser vistos como documentos, uma vez que servem como fontes de pesquisa para a narrativa histórica. A relação entre monumento histórico e documento é estreita. De acordo com Le Goff (2003, p. 526),

[...] a palavra latina *monumentum* remete a raiz indo-europeia *men*, que exprime uma das funções essenciais do espírito (*mens*), a memória (*memini*). [...] O monumento tem como característica o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado da memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só uma parcela mínima são testemunhos escritos. [...] O termo latino *documentum*, derivado de *docere* 'ensinar' evoluiu para o significado de 'prova' e é amplamente usado no vocabulário legislativo.

Portanto, a pesquisa feita até aqui, através dos documentos, permitiu estabelecer o contexto da cidade até então. O trabalho se restringe a memória e aos documentos como fonte escrita. Em outras palavras: “[...] resgatar a memória de um período também significa reconstruir e produzir representações, subjetividades, contradições e conflitos, bem como as mais diversas interpretações e pontos de vista acerca dos fatos do passado”. (ESQUINSANI, 2012, p. 221)

De fato, foram coletados documentos de pessoas que tiveram e ainda tem ligação com a escola e participação em seu processo histórico. A coleta se deu de duas formas: primeira através de conversa com a própria fundadora (que me cedeu documentos pessoais e fotos de relevância) e, a segunda através de pesquisa no museu e na própria instituição. O entrelaçamento das fontes escritas, documentos, com as fontes orais, permitiu contextualizar o panorama da época, possibilitando aproximações daquele momento e fugindo do romantismo citado por THOMPSON (1998, p. 75), quando afirma: “A ideia de que o documento não é mero papel, mas realidade: converte-se aqui num delírio gótico macabro, num pesadelo romântico”.

De fato, foi necessário fugir das ambiguidades, lidar com subjetividades, afastando das ligações afetivas, como forma de se isentar de qualquer tipo de interferência, que pudesse prejudicar o trabalho de pesquisa.

De acordo com BACELLAR (apud PINSKY, 2009 p. 63):

Ao iniciar a pesquisa documental; já dissemos que é preciso conhecer a fundo, ou pelo menos da melhor maneira possível, a história daquela peça documental que se tem em mãos. Sob quais condições aquele documento foi redigido? Com que propósito? Por quem?

Ao reconstruir a trajetória do Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari, baseada em documentos foi possível aprofundar a ideia de relação da instituição com a sociedade e seus agentes. Os documentos encontrados constituem a cultura material da instituição, são testemunhos de sua memória.

SANFELICE (2006), defende que para resgatar documentos, é necessário um estudo aprofundado das fontes, pois se o estudo não for feito com muito critério, a pesquisa realizada fica sem fins científicos, resultando somente em relatos históricos. Logo,

Para se captar o que é a singularidade de uma instituição torna-se necessário olhar o universal (a totalidade). Se o singular não existe por si, uma vez que está contido no universal, o universal não se institui sem as contraditórias relações das múltiplas singularidades. Captar o movimento, a tensão entre o singular e o universal é o fundamental da pesquisa. Se o singular depende da sua materialidade única, o universal também não é uma abstração: é uma totalidade histórica determinada pelo seu modo de produção, pelas suas relações sociais, pelas suas práticas políticas, culturais, ideológicas e educativas, dentre outras. Penso então que o estudo das Instituições escolares e/ou educativas poderá acrescentar conhecimentos históricos à história da educação se além de revelar as minúcias das singularidades escolares, inserir a compreensão e a explicação delas na totalidade histórica. (SANFELICE, 2006, p. 198)

LE GOFF (2003), ainda complementa que o interesse do passado está em esclarecer o presente; o passado é atingido a partir do presente. Toda memória se estrutura em identidades de grupos: a família, o bairro, o vizinho, a vida profissional em torno das relações estabelecidas no ambiente de trabalho e, portanto a memória social influencia a memória individual. Tais aspectos contribuem com Bosi quando afirma; “Pela memória, o passado não só vem á tona das águas presentes, misturando se com as percepções imediatas [...] A memória aparece como força subjetiva ao mesmo tempo profunda e ativa, latente e penetrante, oculta e invasora.”(BOSI, 2004, p. 47).

Há diversos tipos de documentos: textuais, catalográficos, iconográficos, audiovisuais, sonoros, informáticos e tridimensionais. E além desses, podem ser encontrados outros tipos de documentos tais como: fotografias, regimentos internos, trabalhos produzidos pelos alunos e testemunhos de atores da própria instituição. Visto que:

O investigador tem necessidade de fazer opções, não apenas porque face à complexidade, precisa encontrar informações significativas e eixos que permitam uma representação aproximada do objeto em estudo, mas também porque dificilmente se encontra um corpo documental que permita

uma informação coerente e considerada suficiente sobre a totalidade das questões. Em torno dos alunos e professores ou da organização administrativa, há contributos metodológicos que permitam estruturar investigações parciais, a partir das quais se inferem visões de conjunto. (FERNANDES; MAGALHAES, 1999, p.74)

De fato, definido o tema do trabalho, sua periodização, e a utilização dos documentos escolares, foi procurada a direção do museu (ANEXO A), que prontamente disponibilizou o acesso ao material disponível que se encontra organizado por datas e temas de relevância histórica. Já na escola, ao chegar no chamado “arquivo morto - sala 30 “que é um quartinho com materiais obsoletos, onde livros foram depositados sem muita organização, alguns em péssimo estado devido a várias infiltrações, fruto da má conservação do prédio. Num primeiro momento, houve a necessidade de separar livros e documentos por assunto: livro ponto, ficha de matrícula, ficha de admissão e exames de avaliação e prontuários de alunos e etc. Num segundo momento foi feita a periodicidade dos documentos entre 1966 e 2001.

O trabalho foi longo e com muitas dificuldades desde a organização dos dados até a produção do texto parcial. A funcionária que ajudou na pesquisa trabalha na escola há 30 anos e demonstra vínculo afetivo com toda história da escola. A direção permitiu a retirada de alguns documentos, o que proporcionou facilidade para copiá-los e fazer os levantamentos necessários. O mesmo não aconteceu com os documentos do museu que por suas peculiaridades não são disponibilizados para cópia, no entanto pude fotografá-los. Há que se destacar o apoio e o incentivo que a direção e os funcionários da escola deram, mas lamentavelmente a falta de um plano de cargos juntamente com a estruturação do funcionalismo impossibilitou a dedicação exclusiva para a pesquisa.

Observando as fichas de matrículas optei por restringir a pesquisa a alunos que cumpriram o curso técnico até fins de 2001. Depois de preenchida a ficha de matrícula desse aluno (com autorização do pai ou responsável), mais a apresentação do RG, uma cópia da certidão de nascimento (quando menor) e foto 3x4.

A escola através da Prefeitura, sua mantenedora, emitia uma guia de pagamento (Anexo I) nas redes bancárias e só depois se formalizava a matrícula. Tal situação foi revertida depois da gratuidade dos cursos.

Outro fato importante a ser lembrado é a origem social desses alunos - filhos de pessoas simples (Aposentado, Doméstica, Dona de casa e Gerente Administrativo), vindos das mais diversas cidades como: Itu, Porto Feliz, Indaiatuba, Cabreúva e Salto.

A medida que a pesquisa se desenvolvia, foram encontradas as fichas desses alunos nascidos nos anos de 1970 com uma perspectiva de viver da música, esses estudantes cumpriam o chamado Curso Básico, até estarem aptos a cursar o Técnico, que durava três anos, em concomitância com o ensino médio.

**Figura - 5 Ficha de Matrícula**

046

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Ilmo. Sr. Diretor do Conservatório Municipal «M. H. Castellari»

Sim, em termos,

Salto, ..... / ..... / 198.....

Declaro

*Gilmar de Campos*  
Nome do Aluno

de acordo com os dispositivos legais e respectivo Regimento Interno deste Estabelecimento, preenchendo as informações abaixo, vem requerer a Va. Sa. sua matrícula no Curso de *Lúdio Clássico* e junta os documentos exigidos por lei.

Nestes termos

P. Deferimento

Salto, *22* de *Junho* de 198*7*

*Gilmar de Campos*  
Assinatura do Aluno

Informações:

Nome do Aluno: *Gilmar de Campos*

Data de Nascimento: *09 de Maio de 1973*

Lugar onde nasceu: *Salto* Estado: *São Paulo*

Residência: *Rua Afonso Lima nº 126-Centro* Telefone: *433-5407*

Nome do Pai: *Walter de Campos*

Nacionalidade: *Brasileira* Profissão: *Aposentado*

Nome da Mãe: *Carmina Camargo de Campos*

Nacionalidade: *Brasileira* Profissão: *do lar*

Período que deseja frequentar  Manhã  Tarde  Noite

Matriculando meu filho neste Estabelecimento de Ensino, afirmo que conheço e aceito as determinações expressas no seu Regimento Escolar.

*Carmina Camargo de Campos*  
Assinatura do Pai ou Responsável

“Fonte: Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari sala 30”

Lá, eles passavam a estudar mais profundamente os elementos teóricos e técnicos para cumprir a carga horária total do curso de 936h com disciplinas como: Percepção Musical, Instrumento de formação, História da Música e Noções de Est. Musical, Canto Coral, Música Popular ou Folclórica, Instrumento Complementar,



“Marcos, toca pra cá. Marcos, toca pra lá. Pra cima, pra baixo ele vai toca. As nuvens brancas se transformam. Em um piano, em um piano. Ele vai toca, no céu, ele vai toca” Ana Laura Campos (14/10/2014):

“Professor, onde quer que você esteja, receba hoje essa singela homenagem como gratidão dos amigos, professores, funcionários, alunos, ex- alunos que iniciaram e sobre sua orientação se formaram, graças a sua dedicação e incentivo”(Arquivo pessoal)

Não havia questionamento sobre o conteúdo estudado já que o aluno era engajado, havia sim, um esforço em mostrar onde aqueles conteúdos se inseriam na esfera musical de cada aluno.

Por tudo isso, foi possível constatar o orgulho em estudar na escola que passou a ser para as pessoas da comunidade, um estabelecimento de ensino de qualidade e que por ser bastante procurada, exigia padrões rígidos, o que colaborava positivamente para o bom nome da escola, reconhecido tanto pelos alunos, pais de alunos e pela comunidade.

Refletir sobre a aprendizagem na escola a partir das ideias dos alunos sobre música e sobre seus processos de aprendizagem permite redimensionar algumas concepções de educação musical, procurando considerar os sentidos e funções que as práticas musicais adquirem para os estudantes. Nesse sentido, as discussões feitas até aqui podem trazer alguns subsídios para as atividades em sala de aula às suas vivências cotidianas. Essa é uma questão que sempre desafia quem trabalha com a prática musical dentro de instituições como o Conservatório e, que precisam compreender os conhecimentos trazidos pelas crianças com a finalidade de integrá-las às aprendizagens escolares, construindo conhecimentos que permeiam as experiências dentro e fora da escola.

Infelizmente hoje, essa imagem de escola de qualidade se encontra duvidosa, não porque particularmente tenha se deteriorado, mas em decorrência de vários fatores internos e externos como: desvalorização do professor; a falta de condições adequadas de funcionamento, a manutenção do prédio, a revisão e atualização de seu currículo, a falta de políticas culturais para a instituição e a constante falta cursos atualização dos docentes. Enfim, tudo isso leva a questionamentos sobre a atual situação da instituição e coloca desafios para o futuro.

## 5. FUGA<sup>9</sup> (CONSIDERAÇÕES FINAIS)

Este trabalho de pesquisa foi possível por meio da análise de diversas fontes: escritas, iconográficas, orais e documentais. A partir da contribuição historiográfica de vários autores, procurei contextualizar o período escolar da fundação e criação do Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari, desvendando parte da história da educação saltense em seus primeiros anos de funcionamento e colaborando com o levantamento de dados e arquivos da Instituição. Essa escola possibilitou um bom desenvolvimento educacional, demonstrando o significado do sentimento de pertencimento àquela comunidade escolar. Isso ocorreu graças à sua organização, às suas normas internas, ao bom desempenho tanto dos funcionários quanto dos professores, à participação da comunidade na escola, no acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos filhos, além de colaborar nos eventos por ela organizados e promovidos, à participação da escola na comunidade, que alterou alguns usos e costumes da época, através da participação política, cultural dos seus alunos e gestores.

Dessa forma, a movimentação da comunidade pela criação e manutenção da escola estudada, demonstra a necessidade de se formar aqui em centro de arte, potencializando as suas possibilidades de atendimento à comunidade e criando sua própria identidade. O resgate da história foi feito através de documentos e da memória de pessoas, que tiveram alguma ligação com a escola e que ainda continuam a trabalhar lá, realizando um mosaico de diversos olhares.

A memória foi trabalhada por observações acerca da vivência na escola e a partir de documentos, envolvendo pessoas que estiveram direta ou indiretamente ligadas à instituição, reforçando as reflexões que a vivência escolar reverberou na vida dessas pessoas. A escola de música teve e ainda tem um papel muito importante na comunidade, fazendo com que os jovens saltenses e de outros municípios se sentissem confiantes em estudar na cidade. Hoje, a escola tem uma política de acolhimento, o que fica claro nos segmentos que frequentam a instituição, desde crianças, jovens e adultos que fazem dessa instituição, única.

---

<sup>9</sup> A fuga é uma peça contrapontística que se fundamenta essencialmente na técnica da imitação. Geralmente, é escrita para três ou quatro partes, chamada "vozes". Estas são referidas como soprano, alto, tenor e baixo. (BENNET, 1986)

Em suma, ressalto que o alcance da pesquisa ficou limitado, pois para que ficasse mais completo, seria necessário ouvir mais pessoas, analisar mais aspectos da escola (ter dedicação exclusiva, o que não ocorreu). Porém, dentro das possibilidades procurei trazer contribuições aos alunos e profissionais que atualmente trabalham na instituição. É importante analisar a trajetória de uma escola e dos seus alunos, como forma de valorizar o passado e ter algumas referências para entender o presente e apontar para um futuro.

No ideário dos moradores a escola significou progresso, tanto para a cidade, quanto para a população. Além disso, o fato de ser uma escola de qualidade organizada, disciplinada e com bom nível de ensino-aprendizagem, corroborou para o orgulho da população.

Alguns ex-alunos exercem suas atividades profissionais na escola, participando da vida da comunidade onde estudaram e se formaram, tornando-se exemplos para os estudantes atuais, comprovando a qualidade da escola e a importância do bom aproveitamento do processo educativo.

Pelos documentos encontrados, as lembranças do processo educacional nos alunos egressos são fortes. A escola deixou marcas nos alunos, já que efetivamente os assuntos discutidos sempre a envolvem, direta ou indiretamente, demonstrando a importância não só do processo ensino-aprendizagem ali desenvolvido, como também das relações que se estabeleceram e que foram vividas, relações estas que são lembradas carinhosamente após anos de formados. São marcas que não se apagam, redobram a responsabilidade de quem atua hoje na escola, porque sua influência poderá reverberar por muito tempo.

Este trabalho retrata uma parte da história do Conservatório que ainda continua em funcionamento e, portanto, terá muitos registros a serem feitos posteriormente.

Espero que mais pessoas tenham vontade e disponibilidade para fazer os registros necessários, e que outras escolas também tenham seu acervo histórico preservado e atualizado, de forma que o seu legado histórico-educacional não se perca.

Ao elaborar esta pesquisa eu não tinha em mente as dificuldades que seriam impostas. Todo trabalho de pesquisa percorre alguns caminhos, sendo eles compostos por documentos, recortes de jornais, imagens e depoimentos.

O primeiro obstáculo foi à periodicidade da pesquisa, num segundo momento, a coleta de dados a fim de obter com fidelidade e sem interferências de julgamentos os fatos e atores que compõem o objeto da pesquisa na cidade de Salto.

O que se pode apurar quando da análise dos documentos e arquivos escolares é que nem sempre o que está redigido, expressa o real sentido dos dirigentes e redatores da época. Logo, foi preciso abstrair de qualquer julgamento e dos valores morais contemporâneos a fim de apurar o contexto histórico, sociológico, cultural e político.

Ao analisar os arquivos da Câmara Municipal e os documentos escolares tive a nítida impressão de que o discurso era mais contundente que a prática, no que se refere ao apoio junto à administração pública (na figura de seus agentes envolvidos), e os problemas pontuais da instituição como: a adaptação do prédio para pessoas com necessidades especiais, a falta de um bibliotecário que possa cuidar de maneira organizada dos arquivos escolares, a falta de uma biblioteca e de um inspetor na escola, a falta de cursos de capacitação devidamente orientada para os profissionais envolvidos, a ausência de um plano de cargos.

Atualmente algumas iniciativas vêm dando resultado, como a recente criação da *Associação dos Amigos do Conservatório* e as iniciativas da atual administração em auxiliar o professor, apontam caminhos para o futuro. Entretanto, tenho receio que por motivos políticos e administrativos as conquistas feitas até aqui se percam pautados por interesses “maiores” ou escondidos dentro de discursos e fragmentação política.

A música e o aprendizado musical devem ser considerados uma verdadeira linguagem de expressão, que contribui na formação global da criança, além de estimular o equilíbrio, a criatividade, a sensibilidade, a auto-estima. Tanto na cronologia da história humana como pela importância fundamental do lugar que ocupa em nossas vidas, ela lembra sons primordiais que tem como referências as batidas do coração de minha mãe quando estive em seu útero e, talvez por isso a música tenha tantos poderes reconfortantes. Ela ainda é uma das formas de conhecimento que possibilita modos de percepção e expressão únicas e não pode ser substituída por outra forma de conhecimento. Sendo assim, a instituição educativa deve propiciar uma formação mais plena para todos os indivíduos. As mudanças de paradigmas deverão sair dos discursos para a prática. Muito se fala de instituição educativa formadora de cidadãos mais conscientes de si e do seu mundo,

porém, ainda se reforça a racionalidade na escola, ignorando que a formação plena do indivíduo também passa pelo desenvolvimento dos aspectos emocionais e sensíveis. Em todas as culturas as crianças brincam com músicas, jogos e brinquedos musicais que são transmitidos por tradição oral, persistindo nas sociedades urbanas nas quais a formação da cultura de massa é muito intensa, pois são fontes das vivências e desenvolvimento expressivo musical.

Gainza (1988), diz que nas aulas de música, a criança deverá ter múltiplas oportunidades para expressar-se livremente, para apreciar e aprender dentro de um marco de ampla liberdade criadora. A educação através da arte proporciona à criança a descoberta das linguagens sensitivas e do seu próprio potencial criativo, tornando-a mais capaz de criar, inventar e reinventar o mundo que circunda. A criatividade é essencial em todas as situações. Uma criança criativa raciocina melhor e inventa meios de resolver suas próprias dificuldades.

O objetivo da música na educação e nas instituições que trabalham com a prática musical é contribuir na formação e desenvolvimento da personalidade da criança, pela ampliação cultural, enriquecimento da inteligência e pela evolução da sensibilidade musical. Trabalhar com a música no cotidiano educativo significa ampliar a variedade de linguagens que pode permitir a descoberta de novos caminhos de aprendizagem. Pode-se dizer então, que a música desenvolve o pensamento e a linguagem, oferecendo condições à criança de descobrir os sons que a rodeia e que ela pode criar, conseguindo através deles novas maneiras de se expressar e se comunicar com as pessoas que a cercam. O aprendizado musical pode ser comparado a um baú que guarda diferentes tesouros.

Os problemas relacionados à educação musical que em outra época tiveram apoio político e governamental hoje, diante do atual currículo, se mostram no mínimo contraditórios e aquém de uma política séria para o ensino musical, não só nos Conservatórios, mas em todas as esferas da educação.

Penna em seu artigo: *O Papel da Arte na Educação Básica* afirma:

O objetivo central e último do processo escolar é dar acesso ao saber, às diversas formas de conhecimento. Em termos mais amplos, é dar acesso à cultura - entendendo-se cultura como a produção coletiva de uma sociedade, ou mais ainda, como patrimônio de toda a humanidade, construído ao longo de sua história. (PENNA, 1995, p 12)

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Renato; **Historia da Música Brasileira**. Editores. Friguiet &Comp.RJ. 1926.

ANDRADE, Mario. **Aspectos da Música brasileira**. Villa rica editoras reunidas limitadas . BH/ RJ , 1991.

AUGUSTO, Antônio. **A civilização como missão: o Conservatório de Música no Império do Brasil**. In: *Revista Brasileira de Música*. Rio de Janeiro: Escola de Música da UFRJ, v. 23/1, 2010. p. 67-91. Disponível em: <<http://www.musica.ufrj.br/posgraduacao/rbm/edicoes/rbm23-1/rbm23-1-04.pdf>>. Acesso em: 7 abr. 2014.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade**. Lembranças de Velhos. 3ed- São Paulo: Companhia das letras, 2004.

BRASIL. Casa Civil. **Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Parecer nº 16/99. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico . Relator: Francisco Aparecido Cordão, Brasília, 5 out. 1999.

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Resolução nº 04/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Diário Oficial, Brasília, 22 dez. 1999.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 238, de 27 de novembro de 1841**. Concede à Sociedade de Música dessa Corte duas loterias anuais por espaço de oito anos, para o fim de estabelecer nesta mesma Corte um Conservatório de Música. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 4, parte 1, p. 63, 1842.

BRASIL. **Decreto n. 496, de 21 de janeiro de 1847.** Estabelece as bases segundo as quais se deve fundar nesta Corte um Conservatório de Música, na conformidade do decreto n. 238 de 27 de novembro de 1841. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 10, parte 2, p.10-13, 1847.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 805, de 23 de setembro de 1854.** Autoriza o governo para reformar a Academia das Belas Artes. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 1, p. 83, 1854.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 1.542, de 23 de janeiro de 1855.** Dá nova organização ao Conservatório de Música. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 54, 1856.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 8.226, de 20 de agosto de 1881.** Dá Estatutos ao Conservatório de Música. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 2, parte 2, p. 968, 1882.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 143, de 12 de janeiro de 1890.** Extingue o Conservatório de Música e cria o Instituto Nacional de Música. Decretos do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, fascículo I, p. 24, 1890. Dados disponíveis em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=7853>>. Acesso em: 26 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 26 jun.2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.769 de 18/08/2008** (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm)>. Acesso em 20 set. 2015.

BRASIL. **Ministério da Educação. Educação Profissional.** Referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico: área profissional de artes, Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental.** Parâmetros curriculares nacionais – artes. Brasília: MEC, 1997. CNE/CEB nº 16/99, Dados disponíveis em: <[portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2014.

BENNET, Roy. **Uma breve história da música.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1986.

BRU, Marc. **Métodos de Pedagogia.** São Paulo: Ática, 2008.

CONSERVATÓRIO de Tatuí. Dados disponíveis em< (Site oficial <http://www.conservatoriodetatui.org.br/historico.php>)>. Acesso em: 17 set. 2015.

CONSERVATÓRIO Dramático Musical. Dados disponíveis em <<http://www.conservatoriodetatui.org.br/historico.php>>\_ Acesso em: 17 set. 2015.

DECRETO Estadual. Dados disponíveis em<<http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/213206/decreto-8905-76>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

ESCOLA Nacional de música. Dados disponíveis em:<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4759-20-agosto-1965-368906-publicacaooriginal-1-pl.htm>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

ESPIRIDIAN, Neide. **Educação profissional:** reflexões sobre o currículo e a prática pedagógica dos conservatórios. Revista da ABEM, Porto Alegre, V.7, 69-74, set. 2002.

\_\_\_\_\_, Neide. **Educação Musical e formação de Professores:** suíte e variações sobre o tema. 2011, f. tese (Doutorado). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. **Entre percursos, fontes e sujeitos:** pesquisa em educação e uso da história oral. Educação e Pesquisa, São Paulo, V. 38, n.1, p. 217-228. 2012.

FERNANDES; Rogério. MAGALHÃES; Justino. **Para a História do Ensino Liceal em Portugal**. Actas dos Colóquios do I Centenário da Reforma de Jaime Moniz (1894-1895). Editor Secção de História da Educação da Sociedade Portuguesa de Ciências e Educação. 1999. Secção de Artes Gráficas das Oficinas de trabalho. Protegido da APPACDM Distrital de Braga Quinta do Amorim- Gualtar- 4710. 053 Braga

FONSECA, Celso Suow da; CIAVATTA, Maria. **História e Historiografia-Recife**: Fundação Joaquim. Nabuco, Editora Massangana, 2010. Coleção Educadores.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De Tramas e Fios Um ensaio sobre Música e Educação**. 2ed, São Paulo: Editora UNESP. Rio de Janeiro, Funarte, 2008.

FRANÇA. Cecilia Cavalieri. Citação. **Sopa de letrinhas: notações analógicas (des)construindo a forma musical**. 2010. p.31. Disponível em [http://abemeducacaomusical.com.br/revista\\_musica/pdfs/revista\\_musica\\_educacao\\_basica2.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/revista_musica/pdfs/revista_musica_educacao_basica2.pdf). Acesso em 20 Fev 2016.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1970.

GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. São Paulo, Editora Ática: 1994.

GAINZA, Violeta Hemsy de. **La Iniciacion Musical del Nino**. Ricordi Americana: Buenos Aires, 1964.

\_\_\_\_\_, Violeta Hemsy de. **Estudos de psicopedagogia musical**. 3ª ed. São Paulo: Summus, 1988.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **O Aparecimento da escola moderna**. São Paulo: Autêntica, 2003.

LE GOFF. **História e Memória**. Tradução. Bernardo Leitão, [et al.] Campinas, SP Editora. Da. UNICAMP, 2003.

LIBERALESSO, Ettore. **Salto História, Vida e Tradição**. 2º Edição Revista e Atualizada. 2000.

LIMA, Sonia Regina Albano de. **As rupturas ideológicas do processo cultural brasileiro e seus reflexos na educação musical**. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 7, 21-29, set. 2002.

MARTINS, Raimundo. Citação. 1992. Disponível em [http://abemeducacaomusical.com.br/revista\\_abem/ed1/revista1\\_artigo1.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/revista_abem/ed1/revista1_artigo1.pdf). p. 31. Acesso em 20 Fev. 2016.

MORAES, J. Jota. **O que é Música**. ED Brasiliense S.A 1997.

NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira**. Segunda edição revista e ampliada, 2008. Disponível em <http://www.conservatoriodetatui.org.br/historico/pg27>. Acessado em 20 Jan 2016.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. **Instituições Escolares: por que e como pesquisar**. Campinas, SP: Editora Alinea, 2009.

NÓVOA, António. **Formação de professores e trabalho pedagógico**. Lisboa: Educa, 2002

PALÁCIO dos Bandeirantes. Dados disponíveis em <Site oficial <http://www.conservatoriodetatui.org.br/historico.php>>. Acesso em: 15 jun.2014

PENNA, Maura. O papel da arte na educação básica. In: PEREGRINO, Yara Rosas (coord.). **Da camiseta ao museu: o ensino das artes na democratização da cultura**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, p.17-22, 1995.

PINSKY, Bassanezi Carla. **Fontes Históricas**. Sorocaba, SP Editora Contexto, 2009.

RAYNOR, Henry. **História Social da Música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

SANFELICE, José Luis. **História das Instituições escolares**. In: NASCIMENTO, M, I.M.; SANDANO, W. ;LOMBARDI, J. C; SAVIANI, D. (orgs).Instituições escolares no Brasil. Conceito e reconstrução histórica. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR; Sorocaba, SP: Uniso; Ponta Grossa, PR: UEPG, 2006, p.75-93.

SAVIANI, D. **Instituições Escolares no Brasil**. Conceito e Reconstrução Histórica. In: NASCIMENTO, M.I.M. et. al. (Orgs). Instituições Escolares no Brasil. Conceito e

Reconstrução Histórica. Campinas Autores Associados: HISTEDBR, Capítulo Um. 2007, p. 3-27.

THOMPSON, Paul. **A voz do Passado**: História oral. 2 edição Rio de Janeiro: Paz e Terra , 1998

## **ANEXOS**

## ANEXO A - Declaração



**Museu da Cidade de Salto**  
Rua José Galvão, 104 • Centro  
13320-170 • Salto/SP  
Tel: 11 4029.3473  
museu@salto.sp.gov.br

### Declaração

Declaro para os devidos fins que Marcelo de Souza Leite, portador do RG nº29067833-x, consultou o acervo do Museu da Cidade de Salto "Ettore Liberalesso" durante o ano de 2014 e 2015 para fins de pesquisa acadêmica.

Salto, 07 de dezembro de 2015.

Rafael José Barbi  
Coordenador Técnico  
do Museu

## ANEXO B - Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"



Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
 Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
 Autorizado - Portaria 1406/83 - D. O. 27/09/83

Administração:  
 EUGENIO COLTRO

Rua Monsenhor Couto, 13 - Fone 483-3014 - S A L T O - S. P.

\* CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI" \*

Nos idos de 1966, a cidade de Salto, em expansão admirável, no setor econômico, social e cultural, almejava por uma casa de ensino voltada para a área artística, eis que a cidade sempre foi reveladora de artistas para o cenário nacional, ao longo de sua história. Alguém, com muita propriedade, denominou Salto de "cidade celeiro de artistas". Suas Bandas Musicais no passado, seus artistas no cinema, no rádio e na televisão, sempre creditaram nessa Cidade como tal: "verdadeiro celeiro de astros".

Em 1966, como fixado acima, foi época de grande progresso educacional: Salto recebeu cursos de 2ª Grau, inclusive sua Escola Normal, que mais tarde iria formar muitos professores para gerar o homem do amanhã. Faltava uma Casa de Arte, que pudesse dar apoio ao jovem com dotes artísticos. Foi então, que no dia 20 de agosto de 1966, a jovem Profa. Elizabeth Milanes - jovem musicista e talentosa professora de Piano, fundou o CONSERVATÓRIO "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI", numa homenagem ao insigne maestro que tanto fez pela arte em terras saltenses. Seu prédio situava-se na Avenida D. Pedro II nº 885. Assim, a Profa. Elizabeth Milanes, por sugestão de seu pai, Sr. Luiz Milanes, que muito a incentivou, além de prestar significativa homenagem pós-tumã ao inesquecível Maestro Castellari, deu os primeiros passos firmes, para que Salto tivesse o seu tão sonhado Conservatório Musical. Iniciava-se o Conservatório com 63 alunos. Faziam parte do seu primeiro corpo docente: Piano - Profa. Elizabeth Milanes e Profa. Anita Liberalesse; Ballet - Profa. Elizabeth Russante; Acordeão, Violão e Canto Orfeônico - Profa. Marlens Maria Caleffi Salvadori; Iniciação Musical, Teoria e demais matérias complementares - Profa. Anita Liberalesse. Os alunos citados eram distribuídos nos cursos de Piano, Ballet, Acordeão, Violino e Canto Orfeônico.

Por volta de 1970, segundo o que conta a história, o índice de matrículas decaiu, talvez devido a problemas de poder aquisitivo da população para saldar as mensalidades. Ainda assim, o Conservatório, em 1973, realizou grande número de audições e diplomou 05 alunos. Em 1974, o Conservatório contava apenas com o Curso de Piano, ministrando aulas para 16 alunos. Nesse ano, a então direção, professores e Inspeção de Ensino começaram a lutar jun-



Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - D. O. 27/09/83

Administração:  
EUGÊNIO COLTRO

Rua Monsenhor Couto, 13 - Fone 483-3014 - S A L T O - S. P.

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO CASTELLARI" (continuação)

junto à Municipalidade para que o Conservatório - verdadeiro patrimônio de cultura saltense - não caísse em mãos estranhas que ficasse em Salto.

Após muitos trabalhos e diálogos, a Administração Municipal adquiriu-o à Sra. Profa. Elizabeth Milanes de Sousa, através da Lei Municipal nº 827/76, de 06 de novembro de 1976, pela importância de Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), com todo o seu patrimônio instrumental. Passou, então, a funcionar sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, a partir de 1ª de janeiro de 1975, ocupando o prédio do antigo Hotel Saturno, na confluência das Ruas Marechal Deodoro e Monsenhor Couto, prédio esse adquirido pela Prefeitura Municipal e devidamente adaptado. Através de Portaria, de nº 24/75, de 09 de maio de 1975, foi estabelecido o Regimento Interno do Conservatório, dispozendo sobre sua organização administrativa e pedagógica. Foi então admitida como Diretora Artística a Profa. Marlene Maria Caleffo - Salvadori, bem como contratados demais servidores e professores necessários.

Em 1977, foram iniciadas as gestões para oficialização do Conservatório, junto aos órgãos educacionais do Governo do Estado. Segundo o Decreto Estadual nº 8965, de 29 de outubro de 1976, todos os estabelecimentos que ministram ensino artístico poderão ser oficializados e integrar, conseqüentemente, a rede de ensino de 1ª e 2ª Graus, consoante o disposto na Lei 5692/71, que implantou a reforma do ensino no País. A Secretaria de Educação do Estado, através da Resolução nº SE 11, de 17-1-77, publicada aos 18-1-77, estabeleceu as condições para o referido enquadramento. Foi então formado o Processo de nº 2734/77-DRESO, a respeito do assunto. No segundo semestre de 1977, foi o Conservatório oficializado pela Secretaria de Educação do Estado. Faltavam, ainda, a instalação e funcionamento dos Cursos de Qualificação - I- nível de 1ª e 2ª Graus e Qualificação IV- nível de 2ª Grau e suprimento de expedientes constantes do referido Processo citado, nº 2734/77-DRESO. Depois de longa tramitação, foi autorizada - através do Parecer 1486/83 - publicado no Diário Oficial do Estado de 27-09-1983, o funcionamento do Conservatório, com os cursos acima citados. Nossa Casa de Ensino Artístico conseguiu grande e saubada vitória. Poderíamos expedir diplomas de formação técnica, nível de 2ª Grau. Um grande triunfo, sem dúvida!



## Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
Oficializada pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1488/83 - D. O. 27/09/83

Administração:  
EUGÊNIO COLTRO

Rua Monsenhor Couto, 13 - Fone 483-3014 - S A L T O - S. P.

### CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI" (continuação)

No mês de outubro de 1983, assumiu a Direção do Conservatório o Prof. Edson Galafassi, habilitado em Pedagogia, com Administração Escolar 1ª e 2ª Graus. A Administração Municipal cuidou da ampliação das dependências, com a construção de mais salas-de-aula ambientais para as diversas atividades do Conservatório. A Qualificação Profissional IV - habilitação de Técnico Municipal em Instrumento - Piano passou a funcionar em plena atividade, formando diversos técnicos na referida área artística.

O Conservatório, mercê de suas atividades e frequentes apresentações em nossa Cidade e municípios vizinhos, passou a ter excelente propagação e novos cursos foram instalados. Além de Piano e Violão Clássico, seus cursos mais tradicionais, a clientela estudiosa de Salto e região obteve outros ensinamentos na área artística, tais como: Violão Popular, Acordeão, Violino, Contrabaixo, Órgão, Instrumentos de Sopros, como saxofone, flautim, flauta, clarineta; Soblejo, Bateria, Ballet, Jazz e Ginástica.

A modelar Casa de Ensino Artístico de Salto passou a ter no ano seguinte, em 1984, cerca de 500 alunos; em 1985, passou a 700 educandos. Nos anos subsequentes atingiu a 1.000 alunos; para em 1987/88 crescer para 1.200. Em 1989, presentemente, recebe em seus diversos cursos cerca de 1.300 educandos. E só não aceita mais, face à disponibilidade de espaço físico e horário, eis que dezenas e dezenas de jovens estão aguardando a sua vaga. Prova da grande aceitação do nosso Conservatório Municipal, não só em Salto, como em todas as cidades circunvizinhas, o que o torna com características de Regional.

No início do presente ano letivo, em fevereiro, assumiu a Direção do Conservatório o Prof. Antônio Girmes Ferrari, habilitado em Pedagogia, com Administração Escolar - 1ª e 2ª Graus. Experiência, pelos muitos anos de trabalhos em Direção de Escolas da Cidade, como as renomadas "Paula Santos" e "Profa. Leonor Fernandes da Silva", entusiasma-se com o que o Conservatório possui e oferece à sua clientela escolar e os 1.300 educandos para este ano são o atestado inequívoco da grandiosa Casa de Ensino Artístico de Salto.

Presentemente, o Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari" apresenta o seguinte quadro administrativo: Diretor Administrativo - Prof. Antônio Girmes Ferrari; Secretária - Claudete Betei Costella; esta vem servindo no setor de secretaria de Cou -



## Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1488/83 - D. O. 27/09/83

Administração:  
EUGÊNIO COLTRO

Rua Monsenhor Couto, 13 - Fone 483-3014 - S A L T O - S. P.

### CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI" (conclusão)

Conservatório há cerca de dez anos, com muita eficiência, atendendo ao público - alunos, pais e professores com atenção e gentileza; Inspetor de Alunos - Leerte Melchior; Serventes - Maria de Lourdes Silva e Maria Bezerra Moreira. O Corpo Docente do Conservatório possui entre as mais antigas professoras as Sras Irene E. Anuschkiewicz e Marlana B. Telesi, sendo de realçar-se a série de espetáculos proporcionados ao público, em Ballet, Piano, Jaz, Violão e outros instrumentos, ao longo dos anos. Outros mestres do Conservatório: Maria Emilia L. de Oliveira, Benedito M. de Campos, Maria Cristina B.M. - Brandão, Lilia Valente de Almeida, Nirma R. Constantino, Célia M. Tretel da Costa, Rita de Cássia Tomirette, Sandra Nonis Ferrari, Idamar P. Dalla Vecchia, Luís Scareno, Valdemar dos Santos, Marcos A. de Santana, Antônio Francisco Stoppa, Rubem M. Rocha Júnior (estes dois últimos formadores da Orquestra), João Verdari Júnior, Teófilo dos Santos, Carlos R. Silveira, Francisco C. Brunhoro, Luís R. de Rocha de Francisco, Patrícia Jagobuchi, Fernanda C. Santoro e Miriam S. Xavier.

O Conservatório possui inclusive, dentro de suas boas instalações, um moderno anfiteatro para seus recitais, construído e inaugurado em 1988. Entre seus planos, estão o revigoreamento da Orquestra de Câmara, que já deu seus passos iniciais e, futuramente, uma Banda Infante-Juvenil, com pessoal de nossa Casa de Ensino Artístico. Seu progresso é inconteste, pois nascido em 1966, com 63 alunos, hoje, cerca de 20 e poucos anos depois, conta com cerca de 1.300 alunos. Verdadeira mostra de potencial à cultura saltense. Com o nosso Conservatório Municipal em constante evolução, não temos dúvida que Salto continuará a ser a cidade celeiro de artistas.

\*\*\*\*\*

### Biografia do Maestro Henrique Castellari -

O grande e saudoso Maestro Castellari nasceu em Parma, cidade de Itália, aos 27 de julho de 1886, sendo filho de Castellari - Tito Eduardo de Priamo e de Maria Binnociani Castellari. Casou-se com Luísa Israel das Chagas, já também falecida. Fez ele seus primeiros estudos musicais com João Francisco de Chagas, que mais tarde tornou-se seu sogro. Tomou parte na antiga Banda de Itu, do saudoso Maestro João Narcizo do Amaral, com o qual terminou seus estudos musicais. Fez parte da Orquestra de Dr. Henrique Viscardi, denominada "Orquestra Nossa Senhora do Monte Serrat", que se apresentava - com o brilho que lhe era peculiar e aplausos gerais - no



## Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
 Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
 Autorizado - Portaria 1109/93 - D. O. 27/09/93

Administração:  
 EUGÊNIO COLTRO

Rua Monsenhor Couto, 13 - Fone 483-3014 - S A L T O - S. P.

### BIOGRAFIA DO MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI ( conclusão )

Coro de nossa Igreja Matriz .

Compôs muitas peças musicais e ministrou ensinamentos da "divina arte" a uma infinidade de jovens, dentre eles alguns que muito brilharam no meio artístico da Capital, como o Maestro Norberto Florindo, Mancarrelli, Mancel Antigueira e outros. Outro aspecto de sua vida brilhante foi a engenharia, tendo feito a primeira planta da cidade de Salto, bem como o levantamento topográfico-militar do Município de Salto, em 1951, no tempo do Prefeito Major José Garrido .

Foi Maestro da Banda Musical Saltense durante 30 anos e com ela conquistou merecidos prêmios, em concursos de Bandas de Interior. No Centenário da Independência, em 1922, a Banda sob a regência de Maestro Castellari, conquistou um prêmio em São Paulo, o que se constituiu em grande honraria para nossa cidade. Seu filho José Maria Castellari, de saudosa memória, sucedeu-o à frente da renomada Banda Musical Saltense. A família Castellari, que os filhos ainda aqui residem, constitui-se em uma das mais tradicionais de nossa querida Salto. O Maestro Henrique Castellari faleceu em Salto, no dia 19 de dezembro de 1951. Seus restos mortais repousam no Cemitério Municipal de Salto, cidade que ele tanto amou e pela qual tanto fez, com seu talento artístico .

~~XXXXXXXXXXXX~~

## ANEXO C - Decreto 14/88



*Prefeitura Municipal de Salto*

13.320 - SALTO - SP

= DECRETO Nº 14/88 =

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

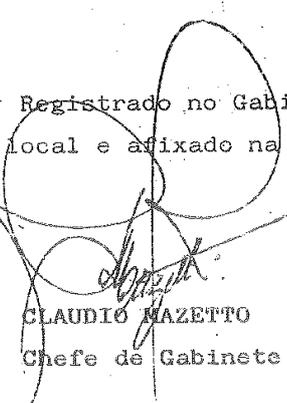
Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI", que acompanha o presente e passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 07 de março de 1988

  
**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

  
**CLAUDIO MAZETTO**  
Chefe de Gabinete

Su 3857 - 22/12/88

Aut. 22/12/88

CAR. II

MICHELLE de Souza

20/12/88  
20/12/88  
Eunice

registro - 22/12/88

## ANEXO D - Regulamento Interno do Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"



*Prefeitura Municipal de Salto*

13.320 - SALTO - SP

### REGULAMENTO INTERNO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI"

Artigo 1º - O Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari" é um órgão diretamente subordinado à Assessoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Salto, que tem por finalidade e educação artística musical e de expressão corporal.

Artigo 2º - Cabe ao Assessor do Departamento de Cultura o conhecimento e a supervisão das atividades desenvolvidas no Conservatório Municipal.

Artigo 3º - O Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari" é composto de :

- a-) um diretor administrativo ;
- b-) um coordenador artístico e
- c-) um corpo docente .

Artigo 4º - Compete ao diretor administrativo:

- a-) liderar o planejamento escolar e aprovar, a seu nível, os planos de cursos ;
- b-) superintender todas as demais iniciativas do estabelecimento;
- c-) presidir o funcionamento das atividades escolares , quaisquer que sejam;
- d-) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e instruções de ordem educacional e administrativa, emanadas dos órgãos superiores;
- e-) abrir, rubricar e encerrar os livros de uso da Secretaria, supervisionando sua escrituração, com vistas à sua correção e autenticidade;
- f-) assinar certificados, diplomas, atestados, certidões e outros documentos escolares, supervisionando sua



## Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

( Fls. 03 )

Artigo 7º - O professor deverá estar a disposição da escola na duração da sua jornada de trabalho, conforme horário estabelecido pela direção artística no início do ano letivo.

Artigo 8º - Aos professores serão atribuídas horas atividades conforme tabela abaixo, para que os meses cumpram as tarefas burocráticas da secretaria e preparem suas atividades docentes :

- a) 1 a 5 aulas..... = 1 hora atividade ;
- b) 6 a 15 aulas..... = 2 horas atividade ;
- c) 16 a 25 aulas..... = 4 horas atividade ;
- d) 26 a 35 aulas..... = 6 horas atividade ;
- e) 36 aulas..... = 8 horas atividade ;

Artigo 9º - Além da jornada de trabalho, o professor fará jus a progressões salariais levando-se em conta sua classificação no índice de referências, a saber:

- a) professor I - de 0 a 10 pontos ;
- b) professor II - de 11 a 20 pontos;
- c) professor III- de 21 a 30 pontos ;
- d) professor IV - de 31 a 40 pontos ;
- e) professor V - de 41 a 50 pontos ;
- f) professor VI - de 51 em diante.

Artigo 10 - Para apuração dos pontos referidos na cláusula nona levar-se-á em conta:

- a) tempo de serviço: cada três (3) anos de efetivo exercício prestado à escola o professor fará jus a cinco (5) pontos;
- b) assiduidade - de acordo com a tabela abaixo, o professor fará jus a contagem de pontos por sua assiduidade:
  - de 0 a 5 faltas anuais - 5 pontos ;
  - de 6 a 15 faltas anuais - 2 pontos ;
  - de 16 a 30 faltas anuais - 1 ponto.



## Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

( Fls. 04 )

Artigo 11 - A cada promoção de referência o professor terá direito a um acréscimo salarial, não cumulativo, de 10% por referência conquistada, sobre o valor/aula base.

Artigo 12 - Não serão consideradas faltas para efeito dos benefícios da letra "b" da cláusula décima, os afastamentos decorrentes de :

- I - férias ;
- II - casamento até três (3) dias ;
- III - falecimento de conjuge, pais, irmãos, filhos, até dois (2) dias ;
- IV - nascimento de filho no decorrer da 1ª semana, um (1) dia ;
- V - serviços obrigatórios por lei ;
- VI - licença quando acidentados, ou atacados de doença profissional ;
- VII - licença gestante ;

Artigo 13 - Os integrantes do quadro de professores do Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellar" perderão o salário dia, quando não comparecerem ao serviço, salvo no caso de falta justificada.

§ 1º - No caso de faltas, justificadas ou injustificadas, além da perda do salário dia ocorrerá também a perda do descanso semanal.

Artigo 14 - São deveres dos professores :

- I - conhecer e respeitar as normas de funcionamento do conservatório ;
- II - empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno;



## Prefeitura Municipal de Salto

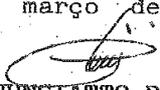
13.320 - SALTO - SP

( Fls. 05 )

- III - participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções (ensaios, apresentações, etc);
- IV - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- V - manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral;
- VI - respeitar o aluno como sujeito do processo educacional e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado;
- VII - participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.

Artigo 15 - Constitui falta grave do integrante do quadro do magistério Conservatório Municipal "Mestre Henrique Castellari" impedir que o aluno participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 07 de março de 1988.

  
PILZIO NUNCIATTO DI LELLI

Prefeito Municipal

## ANEXO E - Plano de Curso



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 01

PLANO DE CURSO

1- Identificação da Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
Endereço: Rua 9 de Julho nº 1053 - CEP 13.320 - Salto - S.P.

2- Identificação do Estabelecimento:  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI"  
Rua Monsenhor Couto, 13 - CEP 13.320 - Salto - São Paulo  
Reconhecido oficialmente pelo decreto 9.789 de 7-12-38 por ato do Sr. Secretário de 17/03/69 publicado no Diário Oficial de 18/03/69. Jurisdicionado à D.E. de Itu e D.R.E. de Sorocaba.

3- Denominação completa do curso e respectivo grau:  
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL IV, HABILITAÇÃO PLENA EM MÚSICA, COM HABILITAÇÃO AFIM EM INSTRUMENTO  
Instrumentos de teclado: - Piano

Objetivos específicos

- 4.1. \*Capacitar o diplomado a exercer as atividades profissionais de instrumentista musical, em consonância com o artigo 33, letras "a", "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960:
- realizar recitais individuais;
  - participar, como solista, de orquestras sinfônicas ou populares;
  - integrar conjuntos de música de câmara;
  - participar de orquestras sinfônicas, dramáticas, religiosas, populares, ou de bandas de música, conjuntos de danças, etc.
  - ser acompanhador, ser organista, pianista, violinista ou acordeonista.

5- Requisitos para matrícula:

5.1. idade: a idade mínima exigida para ingresso neste curso, será de 14 anos de acordo com a deliberação CEE nº 12/77.

5.2. escolaridade: será exigida do candidato à matrícula a apresentação de certificado de conclusão do curso de primeiro grau: o aluno será, ainda, submetido a uma prova para verificação de seu nível de conhecimentos e habilidades específicas, que lhe permitam satisfatório acompanhamento do curso a que se propõe frequentar.

5.3. outras disposições regimentais:

5.3.1. a matrícula na primeira série deste curso será feita mediante requerimento do aluno ou de seu representante legal, instruído com a seguinte documentação:

- certidão de nascimento;
- título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, se maior de dezoito anos;
- prova de estar em dia com as obrigações militares, para os maiores de dezessete anos, do sexo masculino;

\*Capacitá-lo, ainda, a utilizar-se de seus conhecimentos técnicos em quaisquer outros casos ou oportunidades em que se fizerem necessários.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ETES  
19 APROVADO  
LITENES P. AYRES  
ASSIST. TÉCNICA

DRE - SOROCABA  
PLANO DE CURSO APROVADO  
PORT. N.º de / / D.O. / /  
PROC. N.º  
Rúbrica



## Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 02

### PLANO DE CURSO

d) cédula de identidade, ou protocolo que confirme ter sido a mesma requerida, para os maiores de dezoito anos.

5.3.2. a matrícula nas demais séries ficará condicionada à aprovação na série anterior.

### 6. Grades Curriculares

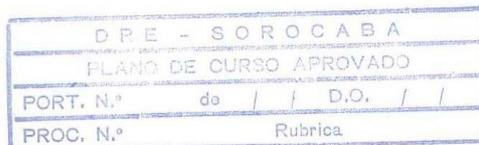
#### 6.1. Disposições Gerais:

O curso poderá ser desenvolvido em dois ou três anos de duração, de acordo com a idade, escolaridade, conhecimentos e habilidades específicas apresentadas pelo aluno, sempre em consonância com o que for estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação, e, em qualquer caso, com a duração mínima de 936 (novecentos e trinta e seis) horas/aulas.

#### 6.2. Disciplinas e respectivas cargas horárias

##### 6.2.1. Currículo distribuído em duas séries:

Disciplinas	1ª série	2ª série
Instrumento Piano	72 hs	72 hs
Percepção Musical	72 hs	72 hs
História da Música e Noções de Estruturação Musical	72 hs	72 hs
Canto Coral	36 hs	36 hs
Música Popular e Folclórica	36 hs	36 hs
Instrumento Complementar	36 hs	36 hs
Música de Câmara	72 hs	72 hs
Prática de Orquestra	36 hs	36 hs
Estruturação Musical	36 hs	36 hs
<b>Total: horas aula por série</b>	<b>468 hs</b>	<b>468 hs</b>
<b>Total do curso</b>		<b>936 hs</b>





## Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 02

### PLANO DE CURSO

d) cédula de identidade, ou protocolo que confirme ter sido a mesma requerida, para os maiores de dezoito anos.

5.3.2. a matrícula nas demais séries ficará condicionada à aprovação na série anterior.

### 6. Grades Curriculares

#### 6.1. Disposições Gerais:

O curso poderá ser desenvolvido em dois ou três anos de duração, de acordo com a idade, escolaridade, conhecimentos e habilidades específicas apresentadas pelo aluno, sempre em consonância com o que for estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação, e, em qualquer caso, com a duração mínima de 936 (novecentos e trinta e seis) horas/aulas.

#### 6.2. Disciplinas e respectivas cargas horárias

##### 6.2.1. Currículo distribuído em duas séries:

Disciplinas	1ª série	2ª série
Instrumento Piano	72 hs	72 hs
Percepção Musical	72 hs	72 hs
História da Música e Noções de Estruturação Musical	72 hs	72 hs
Canto Coral	36 hs	36 hs
Música Popular e Folclórica	36 hs	36 hs
Instrumento Complementar	36 hs	36 hs
Música de Câmara	72 hs	72 hs
Prática de Orquestra	36 hs	36 hs
Estruturação Musical	36 hs	36 hs
<b>Total: horas aula por série</b>	<b>468 hs</b>	<b>468 hs</b>
<b>Total do curso</b>		<b>936 hs</b>



DRE - SOROCABA	
PLANO DE CURSO APROVADO	
PORT. N.º	do / / D.O. / /
PROC. N.º	Rubrica



## Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 03

### PLANO DE CURSO

#### 6.2.2. Currículo distribuído em três séries:

Disciplinas	1ª série	2ª série	3ª série
Instrumento Piano	72 hs	72 hs	72 hs
Percepção Musical	72 hs	72 hs	x
História da Música e Noções de Estruturação Musical	72 hs	72 hs	x
Canto Coral	36 hs	36 hs	36 hs
Música Popular e Folclórica	36 hs	36 hs	x
Instrumento Complementar	x	x	36 hs
Música de Câmara	x	x	72 hs
Prática de Orquestra	x	x	72 hs
Estruturação Musical	x	36 hs	36 hs
<b>Total: horas/aula por série</b>	<b>288 hs</b>	<b>324 hs</b>	<b>324 hs</b>
<b>Total do Curso</b>			<b>936 hs</b>

DPE - SOROCABA  
CURSO DE PERCEPÇÃO MUSICAL  
CURSO APROVADO  
PORT. N.º da / / D.O. / /  
PROC. N.º Rubrica

#### 6.3. Objetivos gerais e específicos de cada disciplina

6.3.1. **Objetivos gerais:** os objetivos gerais do curso, comuns a todas as disciplinas, são, principalmente, formar a personalidade do aluno, proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, e qualificá-lo para o exercício profissional.

#### 6.3.2. Objetivos específicos

- a) **Instrumento:** capacitar o aluno à interpretação das peças que lhe forem confiadas, quer como solista, quer sob o comando de regente ou diretor de orquestra; incentivar a prática diária do estudo individual, a fim de manter o aluno, constantemente, em boa forma técnica; assegurar o estudo de repertório das principais obras publicadas, em especial as do instrumento a que se dedicar o aluno.
- b) **Percepção Musical:** capacitar o aluno ao estudo do instrumento a que se dedica, desenvolver seu sentido rítmico, apurar sua capacidade de memorização visual e auditiva e dar-lhe condições

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA TÉCNICA  
18  
VADO  
Prady  
PRAXES  
AS-IST. TÉCNICA



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



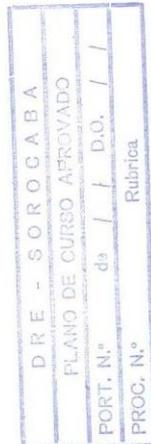
.. 04

PLANO DE CURSO

- para uma correta leitura "à primeira vista".
- c) História da Música e Noções de Estruturação Musical: dar ao aluno uma noção histórica de todas as manifestações sonoras havidas desde o aparecimento do homem até nossos dias.
- d) Canto Coral: conscientizar o aluno da utilização da voz como elemento de valorização de criação humana; aprendizagem, correção e aperfeiçoamento no falar e no cantar; estudo de repertório, do qual constarão os hinos pátrios, canções cívicas, e peças variadas de gênero folclórico e popular para apresentações públicas.
- e) Música Popular e Folclórica: dar ao aluno conhecimentos práticos e teóricos que lhe permitam identificar, por meio da grafia musical e dos meios sonoros, os diversos gêneros populares; dar-lhe, ainda, conhecimento das mais comuns manifestações musicais folclóricas no Brasil.
- f) Instrumento complementar: propiciar ao aluno dos diversos cursos mantidos, o estudo de mais um outro instrumento, em especial o que se prete à formação de conjuntos de música de câmara ou que faça parte integrante da orquestra.
- g) Música de Câmara: incutir no aluno o espírito de colaboração e coleguismo indispensável ao executor de música de câmara; estudo de obras variadas visando formação de repertório para apresentações públicas.
- h) Prática de Orquestra: tecer considerações sobre cada um dos naipes componentes da orquestra e seus desdobramentos; fornecer dados sobre o funcionamento de cada instrumento, suas características e afinação; conhecimento da gesticulação convencional do regente; considerações sobre a conduta do músico para com o regente e vice-versa; formação de pequeno grupo orquestral, com os instrumentos de que dispuser o estabelecimento, para aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos e estudo de obras diversas para apresentações públicas.
- i) Estruturação Musical: aprofundamento dos estudos sobre as formas musicais, épocas, estilos; aprofundamento dos conhecimentos adquiridos na combinação de sons simultâneos, e seus diversos processos de identificação; harmonização consciente de baixos e melodias dadas;

**7. Processos de Avaliação:**

**7.1. Objetivos:** A avaliação do aproveitamento dos alunos será contínua, e compreenderá o acompanhamento de todo o processo de aprendizagem, analisando-





Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"  
FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966  
RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 05

### PLANO DE CURSO

-se a efetiva disposição e qualidades do educando para futuro exercício profissional, preponderando, em qualquer caso, os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

#### 7.2. Formas de Escalas

- 7.2.1. A avaliação do aproveitamento do aluno terá sempre em vista os objetivos gerais e específicos da escola, e os objetivos específicos de cada disciplina.
- 7.2.2. O Estabelecimento adotará, como instrumento de avaliação, trabalhos individuais e grupais, questionários, provas objetivas ou dissertativas, provas práticas, observação da conduta do aluno, e outros instrumentos e formas de avaliação pedagogicamente aconselháveis.
- 7.2.3. A avaliação será expressa em notas graduadas de 1 a 10, de 5 em 5 décimos.
- 7.2.4. O aluno obterá quatro notas correspondentes a quatro períodos (duas em cada semestre) com seus respectivos numerais referentes a cada disciplina, no decorrer do ano letivo, dos quais se obterá a média aritmética, que representará a média anual.

#### Recuperação

8.1. Formas de desenvolvimento: A recuperação, integrada no processo regular de aprendizagem, tem por objetivo recuperar o aluno de insuficiências verificadas em seu aproveitamento, e será conduzida prioritariamente como orientação, reforço e acompanhamento de estudos, de acordo com dados concretos das condições de aproveitamento do educando. Compreenderá duas etapas: a primeira, durante o ano letivo, ao longo do processo de aprendizagem de cada disciplina destinada a colocar o aluno em ritmo de aprendizagem da classe; a segunda, nas semanas que sucedem ao segundo e quarto períodos de avaliação, no primeiro e segundo semestres.

8.2. Estará sujeito a estudos de recuperação o aluno que:

- tiver 75% de frequência e média anual inferior a 5,0.
- tiver 60% a 74,9% de frequência e média anual inferior a 7,5.

#### 8.3. Critérios de avaliação dos estudos de recuperação

- 8.3.1. Caso o aluno tenha tido frequência igual ou superior a 75%, e média anual de aproveitamento inferior a 5,0 será considerado aprovado obtendo média 5,0.
- 8.3.2. Caso tenha tido frequência inferior a 75%, até 60%, e média anual de aproveitamento igual ou inferior a 7,5 até 5,0 será considerado aprovado se obtiver, após os estudos de recuperação, pelo menos 7,5.
- 8.3.3. Dada a natureza do ensino artístico profissionalizante, dar-se-ão como definitivas as médias decorrentes dos resultados da recuperação final e do ano letivo.



DRE - SOROCABA	
PLANO DE CURSO APROVADO	
PORT. N.º	ds / / D.O. / /
PROC. N.º	Rubrica



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 06

PLANO DE CURSO

9. Promoção: Considerar-se-á aprovado na disciplina, quanto à assiduidade e aproveitamento, o aluno que:
- I - tiver freqüência igual ou superior a 75% das aulas dadas e obtiver como média de aproveitamento pelo menos 5,0;
  - II - tiver freqüência igual ou superior a 60%, até 74,9%, e obtiver média de aproveitamento pelo menos igual 7,5;
  - III - não se enquadrando em nenhum dos casos acima, obtiver as médias previstas nos sub-ítem 8.3.1. e seguintes, após os estudos de recuperação.

10. Transferência e Adaptação: A transferência de alunos de outros estabelecimentos congêneres para este, far-se-á havendo disponibilidade de vagas, até o final do primeiro semestre letivo, mediante verificação de nível de habilidades e conhecimentos específicos.

Tendo em vista a natureza dos cursos mantidos pelo estabelecimento, somente serão aceitas transferências de alunos que frequentavam, nas escolas de procedência, os mesmos cursos para os quais se transferirem, exigindo-se o histórico escolar, além dos documentos regularmente exigidos para a matrícula. Não havendo coincidência entre os currículos desta escola com os da escola de procedência dos alunos transferidos, estes serão submetidos a estudos de adaptação, segundo plano próprio, elaborado pelo professor da disciplina objeto de adaptação.

O estabelecimento, salvo nos meses de julho e dezembro, expedirá transferências em qualquer época do ano, mediante pedido encaminhado ao diretor pelo interessado ou por seu representante legal.

Obs.: O Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari", encaminhará, todos os anos à Delegacia de Ensino o seu plano escolar, de acordo com a alínea "d" do inciso III do artigo 2º da Resolução SE nº 11 de 17 publicada em 18-01-77 e republicada no D.O. 25-01-77.

11. Certificados e Diplomas

- 11.1. Farão jus a Certificado de Conclusão de Curso, na modalidade cursada, os candidatos concluintes do Curso de Qualificação Profissional IV-Habilitação Plena em Música, com habilitação afim em Instrumento.



DRE - SOROCABA
PLANO DE CURSO APROVADO
PORT. N.º de / / D.O. / /
PROC. N.º Rubrica



Plano de Curso  
Pessoal Docente



.. 8

Conservatório Municipal «Maestro Henrique Castellari»  
FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966  
RUA MONSENHOR COUTO, 13 - Fone 483-3014 - SALTO - E. S. PAULO



Nº de ordem	Nome	R.G.	Cursó que possui	Disciplina que Leciona
01	Denise Maria Trintadue	9.417.171	Piano-Reg.M.E.C. 17.151/80 e D.E. de ITU	Piano e Matérias Complementares
02	Marlene Estela Telesi Constantino	10.252.171	Piano-Reg.M.E.C. 15.119/79 e D.E. de ITU	Piano
03	Maria Lúcia Leite	10.775.321	Piano-Reg.D.E. ITU	Piano

*Conferi os dados supra pelos  
quais me responsabilizo.*

*Francisco José Stefani*  
Francisco José Stefani  
RG. 2762.270  
Superv. de Ensino Básico

Salto, 30 de abril de 1.981.

*Marlene Maria Caleffo*  
Profª Marlene Maria Caleffo Salvadori  
Diretora Artística  
R.G. 5.075.208



CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI" - SALTO - S.P.  
CALENDÁRIO ESCOLAR DE 1981

.. 11

MESES	Atividade de apoio Técnico Administrativo		DIAS LETIVOS		Recuperação Intensiva	Feriado ou Facultativo e Suspensão de Atividades	FÉRIAS	
	Planej. Repl. Cons. Esc.	Conselho Classe ou Série	AULAS	Comemorações Cívicas			PROFESSOR	ALUNO
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	31 (1 a 31/01)	31 (1 a 31/01)
FEVEREIRO	03(11,12e13)	-	09	-	-	03(18,19e20)	10 (1 a 10/02)	13 (1 a 13/2)
MARÇO	-	-	21	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	19	01(21)	-	02(3 e 4)	-	-
MAIO	-	01 (10)	20	01(1º)	-	01(02)	-	-
JUNHO	-	-	18	-	-	03(5,6 e 16)	-	-
JULHO	01(28)	01 (05)	07	-	-	-	22(6 a 27)	24 (5 a 28)
AGOSTO	-	-	21	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	21	01(07)	-	01(08)	-	-
OUTUBRO	-	01 (04)	22	-	-	01(15)	-	-
NOVEMBRO	-	-	20	01(15)	-	-	-	-
DEZEMBRO	01(20)	02(4 e 19)	03	-	10(5 a 18)	-	11(21 a 31)	13(19 a 31)
TOTAL DO ANO	05	05	181	04	10	11	74	81

Salto, 30 de abril de 1981

Profª Marlene Maria Caleffo Salvadori  
Diretora Artística  
RG. 5075208



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 09

PLANO DE CURSO

DESCRIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS

- 2 salas de aula para piano
- 1 sala de aula para matérias complementares
- 1 sala de aula para violão
- 1 sala de aula Ballet
- 1 sala secretaria e sala de espera
- 1 sala para a Diretoria
- 1 salão nobre - lotação 80 pessoas
- 2 banheiros
- 1 sala (divisão) onde funciona Biblioteca do Conservatório pois a Municipalidade possui uma bem equipada onde os nossos alunos fazem pesquisas.
- A cozinha não consta da planta, pois fizemos uma adaptação.

Salto, 30 de abril de 1981

Prof. Mariene Maria Caleffo Salvadori  
Diretora Artística  
R.G. 5.075.208



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

FISCALIZADO PELO GOVERNO  
FUNDADO EM 1966

RUA MONSENHOR COUTO, 13 — SALTO — E. S. PAULO



.. 10

PLANO DE CURSO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS - CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

"MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI"

1. 1 armário (estante)
2. 1 escrivaninha madeira - 3 gavetas
3. 1 escrivaninha madeira - 7 gavetas
4. 1 sofá simples individual
5. 2 cadeiras madeira
6. 1 poltrona individual
7. 1 sofá cama
8. 1 mesa fórmica com 4 cadeiras
9. 9 carteiras
10. 1 prateleira
11. 1 mesa com a cadeira de madeira
12. 1 armário fórmica
13. 1 fogão duas bocas
14. 2 lousas
15. 1 Piano - Ritter Halls
16. 1 Piano - Gaveau
17. 1 Piano - Lichtner
18. 2 banquetas de madeira
19. 1 arquivo - 4 gavetas
20. 1 arquivo de mesa - 2 gavetas
21. 1 máquina de escrever - Triumph
22. 1 balcão - Eucatex
23. 1 relógio Braseiko
24. 1 carteira individual
25. cadeiras
26. 1 espelho
27. espelho sala ballet (11,15 mts. x 1,80 mts.)
28. barra cano - 22 mts.
29. 1 vaso
30. 1 escrivaninha
31. 1 acordeão
32. 1 extintor de incêndio
33. discoteca
34. 1 gravador National
35. 3 metrônimos
36. 1 vitrola National

Salto, 30 de abril de 1981

  
 Profª Marlene Maria Caleffo Salvadori  
 Diretora Artística  
 R.G. 5.075.208

## ANEXO F - Plano Escolar Completo



*Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"*

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - D. O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

PLANO ESCOLAR COMPLETO DO CONSERVATORIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI"

1. Identificação do Estabelecimento
  - 1.1. Nome completo - Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari" .
  - 1.2. Legislação referente à Escola - Parecer 1486/83, publicado no Diário Oficial do Estado aos 27-09-1983 .
  - 1.3. Entidade que mantém a Escola - Prefeitura Municipal de Salto .
  - 1.4. Localização completa - Rua Monsenhor Couto nº 13, Centro, Salto .
  - 1.5. Delegacia de Ensino a que pertence - Delegacia de Ensino de Itu .
  - 1.6. Divisão Regional de Ensino a que pertence - Divisão Regional de Ensino de Sorocaba .
  - 1.7. Grau(s) de ensino que mantém - Qualificação Profissional, nível IV, habilitação de Técnico Musical em Instrumento - Piano e Violão, a nível de 2º Grau .
  - 1.8. Cursos especiais que mantém - nihil .
  - 1.9. Se é Escola vinculadora - não .
  - 1.10. Se adota regime de entrosagem e intercomplementaridade - Não .
2. A elaboração do Plano Escolar
  - 2.1. Finalidade - planejar as atividades, meios e fins do aprendizado musical .
  - 2.2. Quem coordenou - A Direção do Conservatório .
  - 2.3. Quem assessorou a coordenação - A Coordenadora Artística do Conservatório .
  - 2.4. Quem elaborou - A Direção, juntamente com a Coordenação Artística, Secretária do Conservatório, Professores e representantes dos alunos .
  - 2.5. Período da elaboração - 28/2/ e 1º e 2/3/1990 .



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1466/83 - D. O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

2.6. Órgão executor do Plano Escolar - a Direção, a Coordenação Artística e a Secretaria do Conservatório .

2.7. Duração da implementação - 03(três) anos .

3. Diagnose da Realidade Escolar

3.1. Diagnose da Comunidade

3.1.1. Tipo de Comunidade - o Conservatório Municipal está inserido na cidade de Salto, comunidade tipicamente industrial, onde se cultuam as artes, especialmente a música, através de orquestras, conjuntos musicais e bandas de música .

3.1.2. População - Salto conta, presentemente, com 82.982 habitantes, dados colhidos no serviço competente da Prefeitura Municipal .

3.1.3. Condições econômicas - cidade tipicamente industrial, Salto possui população de bom poder aquisitivo, não se verificando casos de desemprego em massa. No contexto econômico do Estado, Salto se encontra entre as cem primeiras comunidades .

3.1.4. Recursos sócio-culturais - a cidade possui uma sociedade sólida, calcada em associações culturais e recreativas, gerando daí muitos recursos para os empreendimentos culturais. Temos várias bibliotecas, duas rádio-emissoras, um conservatório , além de grupo de jovens para a música, poesia e escritos literários .

3.2. Diagnose de Clientela

3.2.1. Número dos alunos - Qualificação Profissional, nível IV , Piano: Básico - 55 alunos; 1a. série - 02 alunos; 2a.série - 04 alunos; 3a. série - 04 alunos. Qualificação Profissional, nível IV, Violão: Básico - 33 alunos; 1a. série 02 alunos ; 2a. série - 01 aluno; 3a. série -02 alunos .

3.2.2. Faixa etária - 80% com idade de 10 a 20 anos; 15% de 20 a 30 anos; 5%, com mais de 30 anos .

3.2.3. Origem dos alunos - os alunos do Conservatório provêm da classe média, em geral. Para os carentes, há um programa de bolsas-de-estudo, consoante normas da Secretaria da Cultura, da Prefeitura Municipal de Salto .

- Prefeitura Municipal de Salto - "Governo para o Povo"



Conservatório Municipal "Mestre Henrique Caspary"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1466/83 - D. O. 27/09/83

03

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

3.2.4. Características sócio-culturais das famílias - 50% dos pais dos alunos possuem 1º Grau completo; 40% dos pais têm o 2º Grau; 10% têm formação universitária .

3.3. Diagnose da Infra-Estrutura Física

3.3.1. Condições gerais do prédio - o ambiente físico do Conservatório é muito bom. O prédio é vasto e bem construído, possuindo várias e várias salas-ambiente para as diversas áreas musicais, além de pátio acolhedor e anfiteatro. Possui dependências administrativas bem construídas e funcionais .

3.3.2. O maior problema do prédio - o Conservatório passou, há cerca de dois anos, por amplas reformas, tendo sido sanados vários problemas, bem como foi construído junto ao mesmo moderno Anfiteatro, para nossas audições .

3.3.3. Dependências do prédio - o Conservatório possui 16 salas de aula, sala de professores, diretoria, secretaria, cozinha, anfiteatro, dois banheiros, um galpão, uma sala de instrumentos e sala dos maestros .

3.3.4. O equipamento escolar - o Conservatório dispõe de bom equipamento, para as diversas áreas: 01 bandolim, 01 violão-tenor, 04 clarinetes, 01 clarone, 01 saxofone, 01 -baixo, 02 trombones-tenor, 01 trombone-baixo, 04 pistons, 02 trompas, 01 xilofone, 01 vibrafone, 03 tímpanos, 02 bombardinos, 02 sax-tenor, 02 sax-alto, 01 sax-barítono, 03 tumbadoras, 01 par de pratos, 01 guitarra, 01 acordeão, 01 caixa, 01 atabaque, 07 violões, 01 violoncelo, 02 contrabaixos, 03 metrônimos, 02 baterias, 03 violinos, 05 pianos de armário, 01 de 1/4 de cauda, 03 órgãos de armário, 01 sax-soprano, 01 contrabaixo elétrico, 01 teclado, 02 aparelhos de som -/3 em 1/, 02 gravadores pequenos, 01 serviço de som no Anfiteatro .

3.3.5. Condições do mobiliário - o conjunto do mobiliário do Conservatório é bom, constando de móveis em estado de conservação bem apreciável .



## Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1456/83 - D. O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

### 3.4. Diagnose da Infra-Estrutura Administrativa

3.4.1. O pessoal administrativo da Escola - o Conservatório dispõe, em sua parte administrativa, de um Diretor, de uma Coordenadora Artística, de uma Secretária, um Escriturário e uma Servente .

3.4.2. Qualificação do pessoal administrativo - Diretor do Conservatório - formado em Pedagogia, licenciatura plena, com Administração e Supervisão Escolar, licenciado em Letras Neolatinas e formado em Direito; Secretária - 1º e 2º Grau do sistema de ensino; Coordenadora Artística - 1º e 2º - Graus, formada por Faculdade de Música; Escriturário - 1º Grau completo; Servente - 1º Grau .

3.4.3. "Déficit" do pessoal - o Conservatório necessita de um - Inspetor de Alunos para melhor cumprir suas finalidades .

### 3.5. Diagnose do Pessoal Docente

3.5.1. Número de professores - vinte .

3.5.2. Situação funcional - admitidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

3.5.3. Formação/ Habilitação - o Conservatório dispõe de professores, dentro do total acima, com a seguinte formação :  
formados por Faculdade de Música e Ed. Artística: 05 ;  
que cursaram Conservatório, com respect. certificado: 07;  
com outros cursos : 08 .

3.5.4. Experiência - dos vinte professores acima citados, doze têm mais de dez anos de experiência docente na área musical; cinco possuem mais de cinco anos de docência, ao passo que três possuem menos de cinco anos de experiência .

3.5.5. Aspirações - dentro do contexto do pessoal docente, as aspirações dizem respeito ao ensino da arte musical e da dança. Os professores, para maior aperfeiçoamento, submetem-se a cursos de reciclagem e treinamento. No ano em apreço, farão dois cursos: um de Introdução ao Arranjo e outro de Prática de Coral Infantil. Ambos os cursos serão realizados em convênio com o Serviço de Canto Coral, da

- Prefeitura Municipal de Salto - "Governo para o Povo"

REF: GP 037/80



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - D. O. 27/09/83

05  
4/11

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

Secretaria da Cultura do Estado, com certificados de 30 - horas-aula aos participantes .

3.6. Diagnóstico dos Serviços de Apoio Técnico

3.6.1. Citação dos Serviços - além dos trabalhos normais da Direção Administrativa, estão envolvidos no processo os da Coordenação Artística, que programa, coordena e executa as diversas áreas da área musical e de dança do Conservatório Municipal; a Secretária executa os serviços pertinentes à sistematização dos prontuários do pessoal docente e administrativo, bem como da frequência e rendimento escolar, além do fluxo diário de controle do ponto do pessoal da Casa. Em âmbito regional, somos jurisdicionados, na Supervisão Escolar, pela Delegacia de Ensino de Itu, cuja Supervisora, Profa. Maria do Carmo Catalá Fragnani, tem nos dado orientação sábia e segura .

3.6.2. O Serviço de Supervisão Escolar - somos jurisdicionados, em termos regionais, à conceituada Delegacia de Ensino de Itu. Temos recebido da Sra. Supervisora, Profa. Maria do Carmo Catalá Fragnani, todo o apoio indispensável e orientação estudiosa e segura, para o cumprimento de nossas atividades .

3.6.3. O Serviço de Coordenação - no campo artístico, que é o nosso caso em apreço, contamos com a Coordenação Artística da Profa. Célia Maria Trettel da Costa, formada por Faculdade de Música - Faculdade Paulista de Arte - FAP - ARTC. A profissional em tela coordena e programa as atividades, além das costumeiras apresentações artísticas, consubstanciadas nas programações denominadas: SEXTAS-MUSICAIS, cujos eventos são efetivados no Anfiteatro do Conservatório .

3.6.4. O Serviço de Orientação Educacional - ao ingressar no Conservatório, o educando passa por um processo junto aos professores da área respectiva, para verificar-se, em síntese, seus pendores para o ramo artístico .

- Prefeitura Municipal de Salto - "Governo para o Povo"

REF: GP 037/80



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1436/53 - D. O. 27/09/53

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

- 3.6.5. O Serviço da Biblioteca - o alunado dispõe de pequena Biblioteca sobre assuntos da área musical, em nosso Conservatório, Biblioteca esta coordenada pela Profa. Coordenadora Artística e controlada pela Secretária da Escola. Dispõe ela de livros, manuscritos, dicionário de música e partituras diversas, para atendimento do alunado e professores da Casa .
- 3.7. Diagnose dos Serviços de Assistência ao Escolar
- 3.7.1. Citação dos Serviços - como o Conservatório é uma escola com atividades específicas, o singular serviço de assistência diz respeito ao Programa de Bolsas-de-Estudo, nesta Casa de Ensino Artístico. Os alunos reconhecidamente carentes, após petição do pai ou responsável e processo formado, são assistidos por uma Bolsa-de-estudo para cursar o Conservatório .
- 3.7.2. O Serviço de Merenda Escolar - não se aplica ao Conservatório Municipal .
- 3.7.3. O Serviço Médico - a Prefeitura Municipal mantém o Serviço de Saúde Pública, com atendimento especial ao escolar, em prédio próprio, sem ônus para os atendidos .
- 3.7.4. O Serviço Dentário - igualmente, a Prefeitura Municipal , que mantém este Conservatório, dispõe do aplaudido Programa de Saúde Bucal, com assistência permanente aos escolares, no prédio do Serviço de Saúde Pública .
- 3.8. Diagnose das Instituições Escolares
- 3.8.1. Citação das Instituições - dispomos do Programa de Bolsas-de-estudo, com real êxito, uma instituição que já revelou talentos nos meios mais carentes. A Secretaria da Cultura do Município auxilia, se necessário, o atendimento escolar aos desprovidos de recursos, bem como proporciona cursos em nível maior, se talentos houver, na área artística .
- 3.8.2. A.P.M. - a agilização dos trabalhos de instituições auxiliares da Escola, "in casu" o CONSERVATÓRIO, é conduzida pela Diretoria da Cultura, órgão auxiliar de apoio à Secretaria da Cultura do Município . Conseqüentemente, para o nosso caso, em lugar da tradicional A.P.M., das demais escolas, temos

- Prefeitura Municipal de Salto - "Governo para o Povo"

REF: GP 037/80



## Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - P. O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

o órgão específico de atendimento da Secretaria da Cultura .  
3.8.3. O Jornal Escolar - não dispomos de um periódico. Temos nossa agenda cultural, elaborada em conjunto, bem como programas específicos de nossas audições do alunado. Dispomos - ainda de um Jornal Mural , além da mala-direta para contato direto com nossos alunos, pais e comunidade .

### 3.9. Diagnose do Rendimento Escolar

3.9.1. Quadro de percentuais médios, relativos a: freqüência, evasão, promoção, reprovação e recuperação - temos uma freqüência média de 85%; a evasão é da ordem de 15%; a promoção é de 98%, um índice dos mais expressivos e animadores para o nosso Conservatório; a recuperação se dá de maneira paralela com reposição de conteúdos, com percentagem de 2% .

3.9.2. Os índices de aproveitamento - o Conservatório apresenta um índice de aproveitamento dos mais expressivos - tem chegado a 98% - e é tonificado pelas apresentações de audições freqüentes, conjuntos musicais, prática de conjunto , orquestra de metais, festival de dança, coral infantil e outros .

3.9.3. Aspectos deficitários - poucos, pouquíssimos, conforme se denota no item anterior .

3.9.4. Possíveis soluções para os problemas - problemas, se é que existam pouquíssimos, serão sempre solucionados na entrosagem do pessoal do Conservatório com a comunidade escolar .

### 4. Análise dos Dados

4.1. Situação geral da Escola - o Conservatório Municipal vem funcionando em 03 períodos, com vinte professores cumprindo seu horário nos referidos períodos. Além da Qualificação Profissional, nível IV- Piano e Violão, existem os chamados Cursos Livres ou Básicos, os quais apresentam freqüentemente audições e festivais. Existe excelente entrosagem entre os setores administrativo e docente, bem como com o pessoal discente. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Cul-



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - D. O. 27/09/83

CS

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

Cultura, como entidade mantenedora, vem dando apoio material e incentivando nossas atividades .

4.2. Os maiores problemas - conforme já mencionamos anteriormente, os problemas são pouquíssimos, quase não existem, no campo artístico. A evasão é pequena, assim como quaisquer distorções ou questões disciplinares.

4.3. Soluções plausíveis - são pouquíssimos os problemas e as soluções são rotineiras .

5. Prognose da realidade escolar

5.1. Análise prognóstica geral - em se fazendo uma análise - prognóstica geral, haveremos de prever um futuro muito feliz para o Conservatório, pelo constante progresso e atendimento aos seus objetivos , no campo do ensino artístico. A arte , linguagem única e universal, tende a ser cada vez mais cultuada para amenizar as agruras do mundo moderno .

5.2. Inferências positivas - temos observado que a cidade de Salto e a região se preocupam em cultivar a arte. Isto é uma inferência positiva para o crescimento e progresso do nosso Conservatório .

5.3. Inferências negativas - quanto ao futuro desta Casa de Ensino Artístico, consideramos talvez possível inferência negativa que a entidade mantenedora, daqui a muitos anos, deixe de dar a necessária prioridade ao Conservatório, tendo em vista que as Administrações se sucedem, às vezes com idéias diversas .

6. Avaliação das atividades desenvolvidas no ano anterior

6.1. O desempenho do pessoal - convivendo num ambiente harmônico, o pessoal do Conservatório apresentou um desempenho do mais satisfatórios, desde a parte administrativa até o pessoal docente .

6.2. As atividades desenvolvidas com os alunos - além do processo ensino-aprendizagem , o Conservatório tem como tônica suas audições festivas de dança, ao público da cidade e região. As mesmas são efetivadas no Anfiteatro da Escola e no



*Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"*

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1456/83 - D. O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

Teatro Municipal .

6.3. As atividades desenvolvidas com os pais de alunos - o Conservatório tem desenvolvido encontro de pais de alunos, onde se verifica excelente confraternização. As audições dos diversos instrumentos, bem como festivais de dança, são encontro patente de pais com os professores e a escola, além da apreciação da virtude musical do filho .

6.4. As atividades da A.P.M. - conforme já expusemos mais atrás, o processo de instituições auxiliares é gerido pela Diretoria da Cultura , órgão ligado à Secretaria Municipal da Cultura .

6.5. O relacionamento Escola/Comunidade - o Conservatório mantém excelente relacionamento com a Comunidade , seja no aspecto ensino-aprendizagem , como no festivo. Não só a cidade de Salto, como também Itu, Indaiatuba, Porto Feliz, Cabreúva e outras. O nosso Anfiteatro é local de festividades e confraternização da comunidade que nos cerca .

6.6. A consecução dos objetivos gerais da Escola - sem dúvida , os objetivos gerais do Conservatório foram plenamente atingidos no ano anterior .

7. O Estabelecimento dos objetivos

7.1. Objetivo da Educação Nacional - a educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim: a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade; b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem; c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum; e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio; f) a preservação e a expansão do patrimônio cultural; g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça .

- Prefeitura Municipal de Salto - "Governo para o Povo"

REF: GP 037/90



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1406/83 - D. O. 27/09/83

10

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

- 7.2. Objetivo do Ensino de 1º e 2º Graus - o ensino de 1º e 2º Graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.
- 7.3. Objetivo do Ensino de 1º Grau - o ensino de 1º Grau tem por objetivo a formação da criança e do pré-adolescente, variando em conteúdo e métodos, segundo as fases de desenvolvimento dos alunos.
- 7.4. Objetivo do Ensino de 2º Grau - o ensino de 2º Grau destina-se à formação integral do adolescente, podendo ou não ser profissionalizante.
- 7.5. Objetivo do Processo Educacional - o processo educacional tem por objetivo integrar o educando no processo ensino-aprendizagem, bem como formar sua personalidade, desenvolver suas potencialidades, qualificação para o trabalho e exercício consciente da cidadania.
- 7.6. Objetivos Gerais da Escola - o Conservatório, como Escola, tem como objetivos: 1) formar a personalidade do educando, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e exercício consciente da cidadania; 2) integrar-se no meio em que atua, de maneira a fazê-lo crescer culturalmente, engajando na tarefa das famílias dos alunos, a equipe escolar e as forças representativas da comunidade; 3) incentivar idéias e atitudes compatíveis com a filosofia de vida democrática, sem distinção de raça, credo ou cor; 4) colaborar para o aprimoramento da cultura artística dos alunos, da comunidade, do Estado e do País; 5) promover iniciação, qualificação para o trabalho e cursos de suprimento, de caráter artístico; 6) valorizar e divulgar as obras e os autores nacionais; 7) defender, em nível de escola e comunidade, o patrimônio artístico, de natureza folclórica e erudita; 8) incentivar as manifestações artísticas que possam fortalecer a unidade nacional; 9) tornar conhecidas

- Prefeitura Municipal de Salto - "Governo para o Povo"

REF: GP 037/90



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - D. O. 27/09/83

11

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

do povo, as principais obras musicais, por meio de audições ou concertos, além de outras iniciativas culturais .

8. Decisão relativa ao modelo referencial da Escola

- 8.1. Organização da Estrutura Curricular - a organização da estrutura curricular obedece às normas fixas em lei e em pareceres do Conselho Estadual de Educação, para o ensino artístico .
- 8.2. A organização das classes - o Conservatório, de acordo com a sua estrutura, tem classes organizadas em grupo, como o caso de dança, teoria musical e iniciação. Há também classes com alunos individuais. Tal organização se dá por ocasião do planejamento, antes do início das aulas, num trabalho conjunto da Secretaria, Direção e Professores .
- 8.3. Normas para a verificação do Rendimento Escolar - a avaliação do rendimento escolar será sempre contínuo e compreenderá o acompanhamento do processo de aprendizagem nos aspectos afetivos, intelectual e psico-motor, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo. A Avaliação será expressa em notas grafadas de 1 a 10, de 5 em 5 décimos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver a média 5 em cada disciplina . O aluno obterá quatro notas, referentes a cada disciplina, durante o ano letivo .
- 8.4. Grade(s) Curricular(es) - vide fls.
- 8.5. Módulo - o Conservatório vem mantendo a Qualificação Profissional, nível IV, em dois módulos: I - Piano; II- Violão . Ambos os módulos têm um calendário de 03 anos de duração, com um total de 936 horas-aula . Módulo: 36 semanas-ano .
- 8.6. Créditos - 1a. série - 288 horas-aula; 2a. série - 324 horas-aula; 3a. série - 324 horas-aula .
- 8.7. O Calendário Escolar - vide fls .
9. Os Programas
- 9.1. O Programa Atividade-Fim(Currículo) - Visando à atividade-fim, os currículos a que se refere a Qualificação Profissional, nível IV, Técnico em Instrumento - Piano/Violão - nível de 2º Grau, serão em 03 ou 02 anos de duração e 936 horas-aula , no



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - D. O. 27/09/83

12  
A

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

mínimo, organizados conforme normas do Conselho Estadual de Educação e integrado somente pelas disciplinas listadas no Parecer CFE nº 1.299/73 .

9.1.1. Os subprogramas

9.1.1.1. O subprograma de Comun. e Expressão - prejudicado.

9.1.1.2. O subprograma de Estudos Sociais - prejudicado .

9.1.1.3. O subprograma de Ciências - prejudicado .

9.1.1.4. O subprograma de Formação Especial - prejudicado

9.1.2. Os Projetos Anuais de Ensino - os projetos retro-mencionados são elaborados pelos professores, nas diversas áreas e encontram-se arquivados na Coordenação do Conservatório , para controle, verificação e avaliação .

9.1.3. Os Subprojetos Anuais de Ensino - igualmente, os sub-projetos elaborados pelos professores, ficam arquivados na Coordenação do Conservatório .

9.2. O Programa Atividade-Meio(Apoio)

9.2.1. O Subprograma de Apoio Técnico

9.2.1.1. Projeto de Supervisão Escolar - o projeto de supervisão é executado pela Sra. Profa. Maria do Carmo Catalá - Fragnani, que nos tem dado orientação sábia e segura, além dos labores de ordem pedagógica e administrativa .

9.2.1.2. Projeto de Coordenação Pedagógica - os trabalhos de coordenação do ensino do Conservatório, bem como das atividades artísticas, são muito bem executados pela Profa. Célia Maria Trettel da Costa, cujo projeto é efetivado em cada ano letivo .

9.2.1.3. Projeto de Orientação Educacional - o projeto de Orientação Educacional inicia-se aos 04 anos de idade até os 09 anos, quando o educando cursa a Iniciação Musical. Em tal projeto, verifica-se, em síntese, se o aluno tem pendor para o ramo artístico-musical .

9.2.1.4. Projeto de Biblioteca - o projeto de Biblioteca é coordenado para Profa. Coordenadora Artística do Conservatório e controlada pela Secretária da Escola . O alunado dispõe



## Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
 Autorizado - Parecer 1486/63 - D. O. 27/03/63

13

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

de pequena Biblioteca, com livros atinentes à área musical, dicionário de música e partituras diversas. Os professores também marcam presença estudiosa na Biblioteca.

### 9.2.2. O Subprograma de Apoio Administrativo

9.2.2.1. Projeto de registro e documentação escolar - o projeto citado vem sendo coordenado com muita eficiência pela Secretária do Conservatório, que o executa há cerca de 11 anos.

9.2.2.2. Projeto de manutenção e conservação do prédio - o projeto em apreço é executado pela equipe competente da Prefeitura Municipal.

9.2.2.3. Projeto de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de material - o projeto citado é executado normalmente pela Secretária, que mensalmente elabora uma relação das necessidades e quando as recebe, guarda e as distribui nos devidos setores do Conservatório.

### 9.2.3. O Subprograma de Projetos Especiais

9.2.3.1. Projeto de Assistência ao Escolar - o Conservatório tem regulamentado o Projeto de Bolsas-de-Estudo para alunos reconhecidamente carentes, os quais, revelando pendor para a arte musical, têm acesso à Escola, depois de formalizado o competente processo sobre o assunto. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Cultura, oferece também aos carentes o material didático necessário.

9.2.3.2. Projeto de Instituições Escolares - na sistemática da Secretaria Municipal da Cultura, o papel das instituições escolares é desempenhado pela Diretoria anexa à Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal, que respalda as atividades culturais, dando-lhes o necessário apoio material.

## 10. Recursos Disponíveis

10.1. Físicos - dispõe o Conservatório, para agilização de suas atividades, de amplo prédio escolar, com 16 salas-de-aula, sala de professores, diretoria, secretaria, cozinha, anfiteatro, galpão, dois banheiros, uma sala de instrumentos e sala dos maestros.



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1456/83 - D. O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

10.2. Humanos - dispõe o Conservatório, para o cumprimento de suas finalidades pedagógicas, de 20 professores, uma Coordenadora Artística, uma Servente, um Escriturário, uma Secretária e um Diretor Administrativo .

10.3. Financeiros - o Conservatório tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Salto, através da Secretaria Municipal da Cultura, que repassa os recursos financeiros indispensáveis à manutenção da Escola. A Municipalidade arca ainda com o pagamento do pessoal, sendo que os alunos não carentes recolhem pequena taxa mensal, à guisa de mensalidade escolar, diretamente aos cofres da Prefeitura, em instituição bancária da cidade .

10.4. Materiais - dispomos de uma infinidade de recursos materiais, através do vasto instrumental de que dispõe a Casa , conforme relação apresentada no item 3.3.4.

11. Acompanhamento, Avaliação e Controle da Implementação do Plano Escolar

11.1. O presente Plano, consoante as normas iniciais, tem a validade de 03 anos, podendo ser reestruturado, reavaliado e mesmo refeito, se as necessidades futuras assim impuserem .

11.2. Objetivo - com o Plano Escolar Completo, que abrange praticamente tudo, objetivamos bem planejar todas as atividades, meios e fins do aprendizado deste Conservatório Municipal .

11.3. Quem será o responsável - a Direção do Estabelecimento , assessorada pela Coordenação Artística da Casa .

11.4. Com base no quê serão feitas - tomando como base o dia-a-dia da vida da Escola, seu desenvolvimento, sua produtividade e variações próprias .

11.5. Como serão feitas - através de reuniões freqüentes, trocas de idéias e contatos estritos entre a Administração, Coordenação, Professores e Alunado .

SALTO, 10 de março de 1990 .

*Antônio Dirceu Ferrari*

RG. 1.971.057

Diretor de Escola

MEC - 10.358

- Prefeitura Municipal de Salto - "Governo para o Povo"

REF: GP 037/90

PLANO DE TRABALHO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA

- I- promover o ajustamento do educando à escola e ao meio, visando ao aprimoramento de sua personalidade e ao seu encaminhamento profissional;
- II- organizar, atualizar e manter atualizado o fichário e documentos em geral, relativos ao desempenho e a conduta dos alunos, bem como os pertinentes à sua vida social e familiar;
- III- oferecer subsídios indispensáveis à montagem das sistemáticas de avaliação, recuperação e adaptação de estudos;
- IV- oferecer aos professores informações sobre a realidade de cada aluno, de forma a contribuir para a eficácia das estratégias adotadas;
- V- colaborar no processo de integração escola-comunidade, inclusive escola-empresa;
- VI- manter, em nível de escola, um serviço de informações capaz / de ampliar os conhecimentos dos alunos sobre o meio próximo e amplo em que vivem e sobre as oportunidades de colocação profissional;
- VII- colaborar nos demais trabalhos escolares onde sua presença / se fizer necessária;
- VIII- preparar relatórios semestrais de suas atividades, encaminhando-os ao Diretor da Escola.

CURSO TÉCNICO - Q.P. IV1ª Série

- 1- Instrumento I Piano ou Violão (1 aula) .
- 2- Percepção Musical I - 2 aulas semanais.
- 3- Música Popular e Folclórica I - 1 aula semanal
- 4- História da Música e Noções de Estruturação Musical I (2 aulas).
- 5- Canto Coral.

2ª Série

- 1- Instrumento II - Piano ou Violão (1 aula).
- 2- Percepção Musical II - 2 aulas.
- 3- Estruturação I - 1 aula .
- 4- Música Popular e Folclórica II - 1 aula.
- 5- História da Música e Noções de Estruturação II - 2 aulas.
- 6- Canto Coral II - 1 aula.

3ª Série

- 1- Instrumento Piano ou Violão (1 aula) .
- 2- Estruturação II - 1 aula .
- 3- Prática de Orquestra I - 2 aulas.
- 4- Música de Câmara I - 2 aulas.
- 5- Instrumento Complementar I - 1 aula.
- 6- Canto Coral III- 1 aula.

PLANO DE CURSO

- INSTRUMENTO ESPECÍFICO - PIANO

- OBJETIVOS

- Fazer o aluno se expressar musicalmente através do piano.
- Evoluir a Técnica.
- Introdução de peças que exigem maior capacidade técnica.
- Conhecimento amplo do repertório pianístico.

-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1ª Série

-Métodos

- Bach- Prelúdios e Fuguetas - escolher um.
- Czerny- 3º e 4º volume - escolher dois.
- Sonatina - (completa) do período Clássico- escolher um.
- Uma peça do período Romântico- Ex.: Chopin, Mazurca, Prelúdios, Schubert (momentos musicais) ou outros.
- peças nacionais.

- 2ª Série

-Métodos

- Bach- 1 dança das suites.
- Bach- invenções a 3 vozes- escolher uma peça.
- Sonata- (uma) - livre escolha.
- uma peça de autor estrangeiro- (sugestão)-Schumam (cenas infantis).
- 1 Estudo a escolher entre os autores Cramer ou Moskovisky.

-3ª Série

- Métodos

- Bach- cravo bem temperado ou Suite - escolher uma peça.
- 1 sonata - completa
- Peças - Impressionismo - uma.
  - Contemporânea - uma.
  - Autor Nacional- uma.

- ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

- Provas Bimestrais

- Exame Final

No final de cada série o aluno apresentará o programa completo. Os resultados obtidos serão registrados em fichas individuais / que constarão no prontuário do aluno.

PLANO DE CURSO- INSTRUMENTO ESPECÍFICO - VIOLÃO.- OBJETIVOS

- Formar violonistas competentes.
- Fazer o aluno se expressar musicalmente através do violão.
- Evoluir a técnica.
- Conhecer todos os efeitos sonoros do instrumento.
- Introdução de peças que exigem maior capacidade técnica,
- Conhecimento amplo do repertório violonístico

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO-1ª Série-Métodos

- Isaías Sávio- 25 Estudos Melódicos.
- Arenas- 27 Estudos Superiores

-Peças

- Isaías Sávio- Peças para o 5º ano.
- Isaías Sávio- Suite Descritiva.
- V.Lobos- Prelúdios n.ºs 1,2,3,4,5.
- V.Lobos- Estudos n.ºs 1,2,3,4,5,6,7.
- J.Turina- Homenagem a Tárrega.
- F.Sor- Andante Largo.
- F.Sor- Sonata op. 15 n.º 2.
- M.Giuliani- Sonata op. 15

-Elementos Aplicativos

- Estudos para o salto.
- Estudos de Trinados.
- Harpejos.

-2ª Série-Métodos

- Isaías Sávio- 25 Estudos Melódicos.
- Arenas- 27 Estudos Superiores

- Peças

- Isaías Sávio- Peças para o 6º ano
- V.Lobos- Estudos n.ºs 7,8,9,11 e 12.
- I.Albeniz- Cadiz.
- A.Barricos- Allegro Sinfônico.
- M.Ponce- Tema, Variações e Final.
- E.Gramados- Dança Espanhola n.º 15.
- F. Tárrega - Caixinha de Música.

ajudando-o a interpretar melhor as obras estudadas no instrumento (piano ou violão).

B- Conteúdo Programático

- O que é estilo em Música?
- Música Medieval.
- Música Renascentista.
- Música Barroca.

C- Avaliação

- Trabalho expositivo sobre um tema dado.

D- Recursos

- Audição de Discos.
- Bibliografia- Roy Bennett- Uma breve História da Música.

CANTO CORAL I

- Objetivo- Desenvolver a afinação da voz.  
Desenvolver o trabalho em conjunto.
- Conteúdo- Peças para canto Coral do período Renascentista.  
Peças Nacionais.
- Avaliação- o resultado do trabalho final em apresentação.

2ª Série (Matéria Complementares)

PERCEPÇÃO MUSICAL II

A- Objetivo- Desenvolver a percepção auditiva.

B- Conteúdo Programático

1- Elemento de Teoria Musical

- Modo de conhecer o Tom Principal de uma peça.
- Tons vizinhos e Tons Afastados.
- Transposição .
- Ornamentos.

2- Treinamento Auditivo

- Ditados rítmicos.
- Ditados melódicos.

3- Recursos

- Audição de Discos

CURSO TÉCNICO Q.P. IV1ª Série - (Matérias Complementares).PERCEPÇÃO MUSICAL I

A- Objetivo - Desenvolver a percepção auditiva.

B- Conteúdo Programático:

1- Elementos de Teoria Musical.

- Sinais representativos da altura do som.
- Sinais representativos da duração do som.
- Sinais de Articulação.
- Compasso.
- Escala.
- Intervalos

2- Treinamento Auditivo.

- Ditados rítmicos.
- Ditados Melódicos.

3- Recursos.

- Audição de Discos.

C-Avaliação

- Provas Bimestrais.

Bibliografia- Pozzoli- Ritmos.

Paul Hindemith- Treinamento elementar para Músicos.

Esther Scliar- Elementos de Teoria Musical.

MÚSICA POPULAR E FOLCLÓRICA I

A- Objetivo - Apreciação da Música Nacional.

Desenvolver a pesquisa

B- Conteúdo Programático

- O que Folclore
- Fato Folclórico
- Música Folclórica

C- Avaliação

Trabalho de pesquisa sobre Temas Folclóricos (1).

Bibliografia- Rossini Tavares de Lima- Abecê do Folclore.

HISTÓRIA DA MÚSICA E NOÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO MUSICAL I

A- Objetivos- Levar o aluno a conhecer os diversos estilos Musicais

Elementos Aplicativos

- Estudos para a mão esquerda .
- Escala de 6ª e 10ª.

-3ª SérieMétodos

- Isaías Sávio- 25 Estudos Melódicos.
- Arenas- 27 Estudos Superiores.

- Peças

- Isaías Sávio- Peças para o 7º ano
- V.Lobos- Estudos n.ºs 8,9,10,11,12.
- J.Rodrigo- Fandango.
- M.Ponce- Sonata Romântica.
- M. Ponce- Variações sobre Folias de Espanha.
- F. Sor- Variações sobre a Flauta Mágica .

- Elementos Aplicativos

- Exercício de Velocidade

- OBSERVAÇÃO:As peças contidas no programa das três séries, são apenas sugestões. Sendo assim, as peças podem ser substituídas por outras de dificuldades semelhante.

- ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO- Provas Bimestrais

O aluno deverá apresentar 2 peças e 2 estudos no final de cada bimestre.

- Exame Final

No final de cada série o aluno apresentará 10 estudos melódicos e 8 peças que estejam dentro do programa da série.

Os resultados obtidos serão registrados em fichas individuais que constarão no prontuário do aluno.

C- Avaliação - Provas Bimestrais

Bibliografia- Pozzoli - Ritmos.

Paul Hindmith- Treinamento elementar para músicos.  
Elementos de Teoria Musical.

#### MÚSICA POPULAR E FOLCLÓRICA II

A- Objetivo- Apreciação da Música Nacional.

Desenvolver o interesse pela pesquisa.

B- Conteúdo Programático

- Folclóre das Regiões Brasileiras.
- Música Popular Brasileira.

C- Avaliação

- Trabalho de pesquisa sobre música Popular Brasileira.

Bibliografia- Rossini Tavares de Lima- Abecê do Folclore

#### HISTÓRIA DA MÚSICA E NOÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO MUSICAL II

A- Objetivo- levar o aluno a conhecer os diversos estilos musicais

ajudando-o a interpretar melhor as obras estudadas no instrumento (piano ou violão).

B- Conteúdo Programático

- Música Clássica
- Romantismo do século XIX
- Música do século XX

C- Avaliação

- Trabalho expositivo sobre tema dado.

Recursos- Audição de Discos.

Bibliografia- Roy Bennett- Uma breve História da Música.

#### CANTO CORAL II

Objetivo- Desenvolver afinação da voz.

Desenvolver o trabalho em conjunto.

Conteúdo- Peças para canto Coral do período Clássico.

- Peças para Canto Coral do período Contemporâneo.
- Peças Nacionais.

Avaliação- Resultado do trabalho final em apresentação.

ESTRUTURAÇÃO I

Objetivo- aprender com a música se estrutura no período diferente da História.

Conteúdo- Harmonia Funcional.

Avaliação- Provas Bimestrais.

Bibliografia- H.L. Koelheutter- Harmonia Funcional.

3ª Série - (Matérias Complementares).

CANTO CORAL III

A- Objetivo - Desenvolver a afinação da voz.  
Desenvolver trabalho em conjunto.

B- Conteúdo - Técnica Vocal.  
Peças Nacionais.  
Peças Contemporâneas.

C- Avaliação - Resultado final do trabalho .  
Final em apresentação.

ESTRUTURAÇÃO II

A- Objetivo- Aprender como a música se estrutura nos períodos diferentes da História.

B- Conteúdo- Harmonia Fundamental.

C- Avaliação- Provas Bimestrais.

Bibliografia- H.J.Koellreutter- Harmonia Fundamental.

PRÁTICA DE ORQUESTRA I

A- Objetivo - Desenvolver o trabalho em conjunto.  
Conhecer o repertório de prática em conjunto.

B- Conteúdo- Peças a escolher, dependendo dos instrumentos que irão participar do conjunto.

C- Avaliação- De acordo com o resultado final do trabalho .

MÚSICA DE CÂMARA I

A- Objetivo- Desenvolver o trabalho em conjunto.  
Conhecer o repertório de música de Câmara

B- Conteúdo- Peças a escolher dependendo dos instrumentos que irão participar.

C- Avaliação - De acordo com o resultado final do trabalho.

INSTRUMENTO COMPLEMENTAR I

A- Objetivo- Levar ao conhecimento a técnica de outro instrumento

Conteúdo - dependerá do instrumento escolhido.

## ANEXO G - Lei 655 de 1971



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

LEI Nº 655

em 17 de fevereiro de 1971.-

EU, JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou nos termos do artigo 26, § 3º da Lei Orgânica dos Municípios e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, nos termos desta lei, o Conservatório Musical de Salto, que será mantido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Destina-se o Conservatório Musical de Salto:

- a) - ministrar, gratuitamente, curso completo de música, em instrumentos de corda, teclados e canto.
- b) - organizar a banda e a orquestra oficiais do Município;
- c) - auxiliar os estabelecimentos de ensino, públicos particulares, na organização de fanfarras;
- d) - realizar promoções musicais;
- e) - incentivar na população local o cultivo da música.

Art. 3º - O Conservatório Musical de Salto será dirigido por um maestro, formado em estabelecimento oficial ou particular, devidamente fiscalizado pelo Governo Federal, e contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**

( Lei nº 655/71 - fls. 2 )

mento e da demanda, poderão ser contratados professores de música auxiliares do Diretor do Conservatório.

Art. 5º - Tão logo suas condições de funcionamento o permitam, o Conservatório Musical de Salto deverá ser oficializado perante os órgãos competentes dos Governos Estadual e Federal.

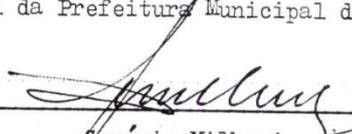
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto,  
em 17 de fevereiro de 1971.-

  
\_\_\_\_\_  
JESUINO RUY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e publicada no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Salto.

  
\_\_\_\_\_  
Genézio Milhori

Diretor do Departamento de Administração.-

## ANEXO H - Lei 827 de 1974



*Regulamento  
Veja Sec. Mun. 14/88*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**  
13.320 SALTO - SP



*[Handwritten Signature]*  
LEI nº 827/74

Em 06 de novembro de 1.974

JOSIAS COSTA PINTO, Prefeito Municipal de - Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e e le sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante compra o Conservatório Musical Maestro - Henrique Castelari, com sede à Av. D. Pedro II, 683, de propriedade de Elizabeth Milanez de Souza, pelo preço de Cr\$ 45.000,00 - (quarenta e cinco mil cruzeiros), conforme avaliação datada de 10/10/74, efetuada pela Prof. Marisa Ferretti Facchini.

Artigo 2º - A Municipalidade entrará na posse do Conservatório em 01/1/75, devendo a vendedora assinar com promisso de que manterá o mesmo em funcionamento normal até - 31.12.74, responsabilizando pela conservação dos bens.

Artigo 3º - A partir de 01/1/75, o referido Conservatório Musical funcionará sob a responsabilidade da Municipalidade.

Artigo 4º - Fica criada a taxa de educação - musical a partir do ano de 1.975, nos seguintes valores:

- |                 |            |
|-----------------|------------|
| a) Inscrição    | Cr\$ 50,00 |
| b) 1º ano Piano | 85,00      |
| c) 2º ano Piano | 85,00      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**  
**13.320 SALTO - SP**

(Lei nº 827/74 - fl.2)

f) 5º ano Piano	Cr\$ 90,00
g) 6º ano Piano	95,00
h) 7º ano Piano	95,00
i) 8º ano Piano	120,00
j) 9º ano Piano	120,00
k) Exame - valor da mensalidade de cada alu	

no.

§ Único - A taxa referida no "caput" será acrescida anualmente no mesmo percentual do aumento do maior salário mínimo.

Artigo 5º - Dentro de 60 dias da data de promulgação desta lei o Executivo baixará decreto regulamentando o funcionamento do Conservatório e o que mais se fizer necessário para a aplicação da presente lei.

Artigo 6º - O recurso para atender ao encargo de que trata o artigo anterior, será o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, nos termos da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto

Em 06 de novembro de 1.974

*Josias Costa Pinto*  
 JOSIAS COSTA PINTO  
 Prefeito Municipal

## ANEXO I - Lei 953 de 1978



PREFEITURA MUNICIPAL

13.320 SALTO - SP

LEI Nº 953/78

JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A taxa de Educação Musical referida na Lei nº 845/75, passará a ser cobrada nos seguintes valores:

I - PIANO

a) Inscrição: \$ 100,00

b) Mensalidades:

Pré e primeiro ano: \$ 100,00

Segundo, terceiro e quarto anos: \$ 130,00

quinto, sexto e sétimo anos: \$ 160,00

oitavo e nono anos - \$ 200,00

II - VIOLÃO

a) Inscrição: \$ 50,00

b) Mensalidade: \$ 80,00

III - ACORDEON

a) Inscrição: \$ 100,00

b) Mensalidades:

Primeiro, segundo e terceiros anos - \$ 100,00

Quarto e quinto anos: \$ 120,00

Sexto e sétimo anos: \$ 150,00

IV - FLAUTA DOCE

a) Inscrição: \$ 80,00

b) Mensalidade: \$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
13.320 SALTO - SP

(Lei 953/78 - Fl.2 )

VI - CURSOS LIVRES

1. Bateria

a) Inscrição: \$ 100,00

b) Mensalidade - \$ 100,00

2. Violino

a) Inscrição: \$ 100,00

b) Mensalidade : \$ 150,00

3. Xilofone

a) Inscrição : \$ 100,00

b) Mensalidade : \$ 80,00

4. Órgão

a) Inscrição: \$ 100,00

b) Mensalidade - \$ 120,00

5. Instrumentos de sopro

a) Inscrição : \$ 100,00

b) Mensalidade : \$ 150,00

§ ÚNICO : ficam isentos do pagamento das taxas de que trata este artigo os alunos reconhecidamente pobres, desde que apresentem o competente atestado de pobreza e de residência no Município, passados pela autoridade policial local.

Artigo 2º - Anualmente, por decreto, o Poder Executivo poderá atualizar as referidas taxas.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1978, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**  
**13.320 SALTO - SP**

na Imprensa Local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

JOSE MESSIAS TICIANI

Assessor Jurídico, respondendo pela Chefia de Gabinete

## ANEXO J - Lei 1303 de 1989



Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

LEI Nº 1.303/89



EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

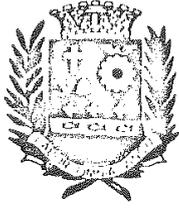
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O cargo a que se refere o artigo 3º da Lei nº 655/71, de Diretor do Conservatório Municipal, será de provimento em comissão, mediante livre escolha do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 2º - O cargo de que trata o artigo anterior, terá seus vencimentos fixados na tabela "B" do artigo 1º, da Lei nº 1.235/87 e Lei nº 1.243/87, no nível CC-I.

Artigo 3º - Compete ao Diretor do Conservatório:

- a) Liderar o planejamento escolar e aprovar, a seu nível, os planos de cursos;
- b) Superintender todas as demais iniciativas do estabelecimento;
- c) Presidir o funcionamento das atividades escolares, quaisquer que sejam;
- d) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e instruções de ordem educacional e administrativa emanadas dos órgãos superiores ;
- e) Abrir, rubricar e encerrar os livros de uso da Secretaria, supervisionando sua escrituração , com vistas às suas correções e autenticidade;



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

- Lei nº 1.303/89 - Fls. 02

g) Promover a instalação ou a extinção de cursos, ouvida a entidade mantenedora e com vistas ao interesse da clientela da comunidade e da escola;

h) Dispor sobre o aproveitamento do espaço físico do Conservatório;

i) Visar a correspondência escolar;

j) Exarar apostila em diplomas e expedir certidões de inteiro teor, em caso de extravio de diplomas;

l) Contratar professores e pessoal especializado para cursos da escola, ouvida a entidade mantenedora;

m) Deliberar sobre a aquisição de instrumentos musicais e outros bens, ouvida a entidade mantenedora.

Artigo 4º - Os encargos decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - O cargo de que trata a lei, se extinguirá automaticamente em 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados por mais um período de 90 (noventa) dias, devendo o prazo inicial ser contado a partir do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto

em 31 de janeiro de 1.989

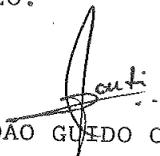


# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

- Lei nº 1.303/89 - Fls. 03

Registrada no Gabinete do Prefeito ,  
publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura  
Municipal de Salto.

  
JOAO GUIDO CONTI  
Chefe de Gabinete

## ANEXO K - Lei 1550 de 1992



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483.4333 - Fax (011) 79630  
 Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

LEI NR. 1550/92

EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**Artigo 1.** - Fica declarada de utilidade Pública a Orquestra de Metais do Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari" e sua Sociedade Mantenedora, cujo estatuto está devidamente registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, sob nr. 9094.

**Artigo 2.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
 em 24 de junho de 1992

*Eugênio Coltro*  
 EUGÊNIO COLTRO  
 Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo,  
 publicada na Imprensa local e afixada na sede da  
 Prefeitura Municipal de Salto.

*Wagner Correia da Silva*  
 WAGNER CORREIA DA SILVA  
 Secretário de Governo

## ANEXO L - Extrato e Publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**

Estado de São Paulo

**EXTRATO PARA REGISTRO**

ARQUIVO/NOTÍCIAS	JORNAL	DATA
		20 / 09 / 66

CONSERVATÓRIO MUSICAL  
MAESTRO HENRIQUE  
CASTELLARI

## EXTRATO PARA REGISTRO

O Conservatório Musical Maestro Henrique Castellari, com sede nesta cidade, tem por fim manter o ensino e desenvolvimento da arte musical, difundir a cultura musical, tornar conhecidas do povo as principais obras musicais, por meio de audições ou concertos públicos além de outras iniciativas culturais. Será administrado por brasileira nesta, atualmente sua proprietária, a quem cabe a direção artística e administrativa, bem como toda a responsabilidade ativa e passiva, judicial ou extrajudicial pelas obrigações da entidade. No caso de dissolução, seu arquivo será entregue ao Serviço de Fiscalização Artística, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo. Os Estatutos são reformáveis.

Salto, 20 de setembro de 1966  
Elizabeth Milanez — Proprietária.  
(242.536 — Cr\$ 8,700) (23)



## Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo



Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — SALTO — E. S. Paulo

PROCESSO : Nº 2734/77-DRE/SO.

INTERESSADO: SALTO//Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari".

ASSUNTO: Solicita autorização para instalação e funcionamento de cursos.

### INFORMAÇÃO

Atendendo despacho do Delegado de Ensino nº1.840/83, tomamos ciência e xerocamos o Parecer, CEE 1486/83, base legal de autorização .

Devolva-se a D.E. de Itu para as devidas providências.

Salto, 08 de dezembro de 1.983.

EDSON GALAFASSI

Diretor

R.G. 4.632.679



## Conservatório Municipal Maestro Henrique Castellari

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Salto  
 Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
 Autorizado - Parecer 1486/83 - D.O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — SALTO — SP

=PORTARIA Nº 18/83 - publicada no Diário Oficial  
 de 27 de setembro de 1983 =

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE Nº 18/83, de 22 de setembro de 1983

D.O.E.; Sec. I, São Paulo, 93 (184), terça-feira, 27 set. 1983

16.Proc.CEE 2192/81-CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE  
 CASTELLARI"/SALTO  
 PARECER 1486/83-da Câmara do Ensino do Segundo Grau, rela-  
 tado pela Consa. Maria Aparecida Tamaso /  
 Garcia

DELIBERAÇÃO: Autoriza-se o funcionamento do curso de Quali-  
 ficação Profissional IV - Habilitação Técnico Musical: Instru-  
 mento, no Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castella-  
 ri", com sede na Rua Monsenhor Couto, 13, em Salto, mantido /  
 pela Prefeitura Municipal de Salto.

Aprova-se o Regimento Escolar e o respecti-  
 vo Plano de Curso, encaminhando-se à Escola cópia dos mesmos,  
 devidamente rubricada, bem como cópia deste Parecer.

- Recaracterização: D.O. de 22/01/87 -  
 Resolução S.E. de 16/01/87, Deliberações  
 do C.E.E. nº 26/86 - publicada no D.O.E.  
 22/01/1987.



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

São Paulo, 27 de outubro de 1983

Ofício-EGP-nº 0373/83

Proc.CEE nº 2192/81

Senhor Diretor:

Em nome do Senhor Presidente deste Conselho, encaminho a Vossa Senhoria exemplar do Parecer-CEE- nº 1486/83, aprovado por este Colegiado, em 21 de setembro p.passado, que autorizou o funcionamento de curso de Qualificação Profissional IV - Habilitação Técnico Musical: Instrumento, no Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari", com sede na Rua Monsenhor Couto, 13, em Salto, mantido pela Prefeitura Municipal de Salto.

Acompanham o parecer as segundas vias do Regimento Escolar e do Plano de curso aprovados.

Cordialmente,

Marilena Gonçalves  
Chefe de Seção de  
Expediente do Gabinete da Presidência

A Sua Senhoria o Senhor  
Diretor do Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"  
SALTO/SP.  
MDS/amc/dat





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**

Estado de São Paulo

ARQUIVO/NOTÍCIAS	JORNAL	DATA
Jana Atelier	A Tribuna Paulista	02/04/78



Associação dos Diretores de Estabelecimentos  
de Ensino Artístico do Estado de São Paulo  
**jornal dos  
conservatórios**

**I N F O R M A Ç Õ E S I M P O R T A N T E S**

Como é de conhecimento geral, o Decreto Estadual nº 8.905/76, subordinou todo o ensino artístico, a partir de 1º de janeiro de 1.977, à Secretaria da Educação.

A resolução SE nº 11/77, publica a com sua redação definitiva no Diário Oficial de 25/01/77, disciplinou o enquadramento das escolas e cursos de ensino artístico às normas ditadas por aquela Secretaria de Estado.

Temos notícia de que todo o acervo do antigo Serviço de Fiscalização Artística já foi recolhido, estando a disposição da Coordenadoria do Projeto Especial do Ensino Artístico.

Assim, a partir de agora, todos os diplomas que ainda se encontram sem registro, devem ser cadastrados nas Delegacias de Ensino a que se subordinarem jurisdicionalmente os estabelecimentos que os expediram.

O procedimento para o cadastramento é bastante simples, conforme demonstramos na edição de nosso jornal - em 26 de março p.p.

Qualquer dúvida sobre o assunto, poderá ser esclarecida pela Diretoria da Associação, que, como sempre, está à disposição de todos.

**REGISTRO DE DIPLOMAS NA  
ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**

Com satisfação levamos ao conhecimento de todos os srs. Diretores, que o Conselho Regional do Estado de S. Paulo da Ordem dos Músicos do Brasil, obteve autorização para conceder registro profissional aos diplomados pelos Conservatórios Musicais, isentando-os de exame, desde que os títulos estejam devidamente cadastrados nas Delegacias de Ensino da Secretaria da Educação.

Para obter o registro, é necessário que o interessado se dirija à sede

**COMO OBTER REGISTRO NO M.E.C.**

O Centro de Artes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, órgão a quem está delegada pelo MEC a competência para o registro de professores, está novamente com as portas abertas para interessados formados em São Paulo.

Desde que o diploma já tenha sido registrado no Antigo Serviço de Fiscalização Artística ou cadastrado nas Delegacias de Ensino da Secretaria da Educação, seu titular ou procurador devidamente constituído poderá obter registro de professor.

São necessários os seguintes documentos:

- 1) Requerimento dirigido ao Sr. Decano do Centro de Artes da FEFIERJ, solicitando Registro de Professor (o impresso é fornecido pela entidade).
- 2) Uma foto em tamanho 3 x 4, e mais uma por cada registro que for solicitado.
- 3) Atestado de idoneidade moral, firmado por dois professores registrados no MEC; deve-se mencionar o número de registro, carteira de identidade, endereço e reconhecer as firmas.
- 4) Atestado de sanidade física e mental (postos de saúde).
- 5) Fotocópia autenticada da Cedula de Identidade.
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se for o caso.
- 7) Fotocópia autenticada da certidão de casamento, se a interessada alterou seu nome em virtude de haver contraído matrimônio.
- 8) Fotocópia autenticada do Diploma.
- 9) Fotocópia autenticada do currículo escolar, quando as disciplinas não estiverem especificadas no verso do diploma; deverá ser assinado pelo Diretor, Secretário do Estabelecimento e Fiscal; reconhecer todas as firmas.
- 10) Apresentar o diploma original, de-

## ANEXO M - Registro de Matrícula, Certificado e Histórico Escolar

## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo. Sr. Diretor do Conservatório Municipal «M. H. Castellari»

Sim, em termos,

Salto, 02 / Janeiro / 1987

Diretor

Míriam Selma Xavier  
Nome do Alunode acordo com os dispositivos legais e respectivo Regimento Interno deste Estabelecimento, preenchendo as informações abaixo, vem requerer a Va. Sa. sua matrícula no Curso de violão clássico e junta os documentos exigidos por lei.

Nestes termos

P. Deferimento

Salto, 03 de Janeiro de 1987

Míriam Selma Xavier  
Assinatura do Aluno

Informações:

Nome do Aluno: Míriam Selma Xavier  
 Data de Nascimento: 09/10/1971  
 Lugar onde nasceu: São Paulo Estado: São Paulo  
 Residência: Rua Marcondes César, 154 Telefone: 62-1841  
 Nome do Pai: Walter Xavier  
 Nacionalidade: Brasileira Profissão: contador  
 Nome da Mãe: Maria Ap. Sampaio Xavier  
 Nacionalidade: Brasileira Profissão: professora  
 Período que deseja frequentar  Manhã  Tarde  Noite

Matriculando meu filho neste Estabelecimento de Ensino, afirmo que conheço e aceito as determinações expressas no seu Regimento Escolar.

Walter Sampaio Xavier  
 Assinatura do Pai ou Responsável

Individual

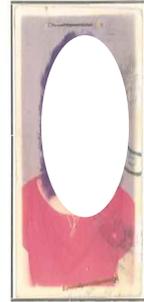
ivo 1988



**Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"**

RUA MONSENHOR COUTO, 13 - CEP 13320 - SALTO - E. S. PAULO

Autorização: Portaria CEE n.º 18/83 de 22/09/83 - Parecer 1486/83 - D.O. de 27/09/83



Letivo da Qualificação Profissional IV - Habilitação afim em Instrumento

Urian Selma Xavier

Filiação

Walter Xavier e Maria

ida Jânio Xavier

Data de nascimento

09 de janeiro de 1971

Tietê

Estado de

São Paulo

Matrícula N.º

29

Série

1.º Técnico

IN AS	1.º Bimestre			2.º Bimestre			3.º Bimestre			4.º Bimestre			Total do Ano			Conselho de Classe	Nota ou Menção final após a Recuperação	Carga horária		
	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Média ou Menção Final	Aulas dadas	Faltas			Nota ou da Recuperação	Da Série	Do Aluno
Violão	24	-	6,0	14	-	6,0	16	-	8,0	16	01	7,0	7,0	70	01	-	-	72	69	95,8
Musical	24	02	8,5	18	02	8,5	16	-	7,0	16	-	7,0	8,0	74	04	-	-	72	70	97,2
s. e Noções de Est. Musical	24	04	7,0	18	02	7,0	16	-	7,0	16	-	7,0	7,0	74	06	-	-	72	68	94,4
al	12	01	7,0	07	01	7,0	08	-	7,0	08	-	7,0	7,0	35	02	-	-	36	33	91,6
pular e Folclórica	12	01	8,0	09	01	8,0	08	-	8,0	08	-	7,0	8,0	37	02	-	-	36	35	97,2
to complementar																				
Câmara																				
Orquestra																				
ção Musical																				

Obs:

Recs:

2 -> 28, 29, 30/06

2 -> 28, 29, 30/11 - 01, 02, 03/12

À vista dos resultados obtidos o aluno foi considerado: Promovido

*[Signature]*  
Diretor

*[Signature]*  
Secretário

*[Signature]*  
Supervisor de Ensino

Individual  
ano 1989



### Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

RUA MONSENHOR COUTO, 13 - CEP 13320 - SALTO - E. S. PAULO

Autorização: Portaria CEE n.º 18/83 de 22/09/83 - Parecer 1486/83 - D.O. de 27/09/83



Letivo da Qualificação Profissional IV - Habilitação afim em Instrumento

Aluno: Miriam Helma Xavier Bercy Filiação: Walter Xavier e Maria da Glória Xavier  
 Data de nascimento: 09 de janeiro de 1971  
 Estado de: S. Paulo Matrícula N.º: 29 Série: 2º Técnico

IN AS	1.º Bimestre			2.º Bimestre			3.º Bimestre			4.º Bimestre			Total do Ano			Carga horária					
	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Média ou Menção Final	Aulas dadas	Faltas	Nota ou Menção Recuperação	Conselho de Classe	Nota ou Menção final após a Recuperação	Da Série	Do Aluno	% de Frequência
Violão	20	-	7,0	18	-	7,0	18	01	7,0	16	-	7,0	7,0	72	01	-	P	-	72	71	98,6
Musical	18	-	7,0	16	02	7,0	16	-	7,0	16	-	7,0	7,0	66	02	-	P	-	72	64	88,8
Teoria e Noções de Est. Musical	18	02	7,0	16	-	7,0	16	02	7,0	16	-	7,5	7,0	66	04	-	P	-	72	62	86,1
Instrumental	10	01	7,0	09	-	7,0	09	-	7,0	08	-	7,0	7,0	36	01	-	P	-	36	35	97,2
Musical Popular e Folclórica	10	01	7,0	09	-	7,0	09	-	7,0	08	-	7,0	7,0	36	01	-	P	-	36	35	97,2
Curso complementar																					
Câmara																					
Orquestra																					
Curso Musical	10	01	8,0	09	-	8,0	09	-	8,0	08	-	8,0	8,0	36	01	-	P	-	36	35	97,2

Observações:  
 to: 15/06  
 to: 25, 27, 28, 29 e 30/11

À vista dos resultados obtidos o aluno foi considerado: Promovido

Assinaturas:  
 Diretor:   
 Secretário: Claudek B. Castello  
 Supervisor de Ensino:

Individual

ivo 1990



**Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellar"**

RUA MONSENHOR COUTO, 13 - CEP 13320 - SALTO - E. S. PAULO

Autorização: Portaria CEE n.º 18/83 de 22/09/83 - Parecer 1486/83 - D.O. de 27/09/83

Letivo da Qualificação Profissional IV - Habilitação afim em Instrumento

Aluno: Walter Xavier Berozy Filiação: Walter Xavier e Maria  
Luiza Campião Xavier Data de nascimento: 09 de janeiro de 1971  
Siete Estado de: São Paulo Matrícula N.º: \_\_\_\_\_ Série: 3.º Técnico

INAS	1.º Bimestre			2.º Bimestre			3.º Bimestre			4.º Bimestre			Média ou Menção Final	Total do Ano			Carga horária			
	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções	Aulas dadas	Faltas	Notas ou Menções		Aulas dadas	Faltas	Nota ou Menção após a Recuperação	Conselho de Classe	Nota ou Menção final após a Recuperação	Da Série	Do Aluno
Violão	16	-	6,5	14	-	7,0	16	-	8,0	18	-	8,0	7,5	64	-	P	-	72	64	88,8
Musical																				
Teoria e Noções de Est. Musical																				
Instrumental	10	-	8,0	09	-	8,0	08	-	8,0	07	-	8,0	8,0	34	-	P	-	36	34	94,4
Musical Popular e Folclórica																				
Instrumental complementar	10	-	8,0	09	-	7,0	08	-	8,0	07	-	7,0	7,5	34	-	P	-	36	34	94,4
Câmara	22	-	8,0	16	-	8,0	18	-	8,0	16	-	8,0	8,0	72	-	P	-	72	72	100
Orquestra	22	-	8,0	16	-	8,0	18	-	8,0	16	-	8,0	8,0	72	-	P	-	72	72	100
Instrumental Musical	11	-	8,0	08	-	8,0	09	-	7,0	08	-	8,0	8,0	36	-	P	-	36	36	100

Observações:

revisões.  
→ 20 e 27 de julho  
→ 14, 15 e 16 de dezembro

À vista dos resultados obtidos o aluno foi considerado: Promovido

Diretor

Claudete B. Costela  
 Secretário

Supervisor de Ensino



Conservatório Municipal "Maestro Henrique Castellari"

Oficializado pelo Governo do Estado de São Paulo  
Autorizado - Parecer 1486/83 - D. O. 27/09/83

Rua Monsenhor Couto, 13 — Fone 483-3014 — CEP 13.320 — S A L T O — S. P.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atestamos, para fins que se fizerem necessários, que Mirian Selma Xavier Lercy concluiu, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 1990, o curso Q.P. IV- Música- Instrumento Violão, habilitação plena, estando o seu diploma em fase / de registro aos órgãos competentes. Por ser verdade, firmamos o presente.

Salto, 10 de dezembro de 1990.

11 dez 1992

Claudete B. Costella  
Claudete Battoi Costella  
— R.G. 12.424.601 —  
— Secretária —

Antônio Virmeo Ferrari  
R.G. 1.971.057  
Diretor de Escola  
MEC - 10.358



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "MAESTRO HENRIQUE CASTELLARI"

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA MONSENHOR COUTO Nº 13 SALTO S.P.

ENDEREÇO COMPLETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PARECER 1486/83 CEE D.O. 27/09/83

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O CURSO

N.º 01/90

O DIRETOR: PROF. ANTÔNIO OIRMES FERRARI

CONFERE A: MÍRIAN SELMA XAVIER LEROY

RG 23.398.957-2

NATURAL DE: TIETÊ

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SÃO PAULO

NASCID A EM 09 DE JANEIRO DE 1971, O PRESENTE DIPLOMA

NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 5.692/71,

POR HAVER CONCLUÍDO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1990, NA FUNÇÃO QUAL, PROFIS. IV, A HABILITAÇÃO PLENA EM

MÚSICA, HABILITAÇÃO AFIM EM INST. VIOLÃO DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM INSTRUMENTO - VIOLÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER CEF Nº 1299/73; INCISO IV DO ART.18 DA DELIBERAÇÃO CEE 23/83

SALTO, 14 DE DEZEMBRO DE 1990

DIRETOR

PROF. ANTÔNIO O. FERRARI 1.971.057

NOME

RG

*Claudete B. Costella*

SECRETÁRIO

CLAUDETE B. COSTELLA 12.424.601

NOME

RG

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

